



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIX Nº 3, QUARTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2024

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)

Presidente

Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL)

2º Vice-Presidente

Senador Rogério Carvalho (PT-SE)

1º Secretário

Senador Weverton (PDT-MA)

2º Secretário

Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)

3º Secretário

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1ª - Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP)

2ª - Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC)

3ª - Senador Dr. Hiran (PP-RR)

4ª - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Gustavo Afonso Sabóia Vieira

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Paulo Max Cavalcante da Silva

Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho

Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Quésia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Gleison Carneiro Gomes

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 1ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 6 DE FEVEREIRO DE 2024

1.1 – ABERTURA	10
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Oradores	
Senador Jorge Kajuru – Elogios à parceria entre o Presidente Lula e o Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, para a construção do Túnel Santos-Guarujá, obra incluída no Programa de Aceleração do Crescimento-PAC. Apelo à normalidade democrática e à necessidade de diálogo entre adversários políticos.	10
Senador Paulo Paim – Aplausos à trajetória política do Senador e futuro Ministro do STF, Flávio Dino. Defesa do Projeto de Lei nº 1105/2023, de relatoria de S. Exa., que dispõe sobre a redução da jornada de trabalho sem impacto salarial.	12
Senador Flávio Dino – Destaque ao Projeto de Lei nº 16/2024, de autoria de S. Exa., que institui premiação ao bom trabalho policial. Comentários acerca dos indicadores de segurança pública em 2023, no Brasil, e sobre a necessidade de aumento de recursos para essa área.	15
Senador Humberto Costa – Crítica à suposta retórica agressiva do Presidente da Câmara dos Deputados durante a abertura do ano legislativo. Questionamento sobre o aumento no uso de recursos públicos para emendas parlamentares e a legitimidade dessa prática. Apelo em favor de um debate mais elevado entre os Poderes Executivo e Legislativo.	19
Senador Esperidião Amin – Insatisfação com a ausência de resposta do STF ao pedido de informação resultante dos trabalhos da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI). Breve histórico dos pedidos de informações enviados pela CCAI sobre a operação da Polícia Federal Última Milha e sobre o software <i>First Mile</i>	21
Senador Plínio Valério – Críticas ao STF por suposta usurpação de competência legislativa do Congresso Nacional. Defesa da PEC nº 77/2019, que fixa a duração dos mandatos dos Ministros do Supremo Tribunal Federal. Considerações sobre o Projeto de Lei nº 6024/2023, que destina parte do auxílio-reclusão à família da vítima do ato ilícito. Elogios ao futuro Ministro Flávio Dino.	24
Senador Confúcio Moura – Comentários sobre o livro “Para não esquecer: políticas públicas que empobrecem o Brasil”, organizado por Marcos Mendes, com destaque para a necessidade de se tratar os problemas nacionais de forma fatiada em diversos campos como: educação, obras, segurança pública, transportes, entre outros.	26



Senador Chico Rodrigues – Preocupação com o aumento do número de fraudes praticadas com o uso de inteligência artificial no País. Destaque para o Projeto de Lei nº 2338/2023, que dispõe sobre o uso da inteligência artificial, bem como para o Projeto de Lei nº 133/2022, de autoria de S. Exa., que atualiza o Código de Defesa do Consumidor para prever regras de segurança ao usuário do PIX.	28
Senadora Leila Barros – Destaque para os avanços alcançados pelo País em 2023, especialmente na área econômica e social, bem como para os desafios a serem enfrentados em 2024. Registro de importantes matérias aprovadas na CMA em 2023, presidida por S. Exa., e expectativa quanto à continuidade da aprovação pelo colegiado de relevantes proposições em 2024. Preocupação com a crise de dengue que assola o Distrito Federal. Críticas à atuação do GDF.	30
Senador Izalci Lucas – Defesa de ênfase nas políticas preventivas de combate à dengue. Posicionamento favorável à devolução da Medida Provisória nº 1202/2023, que revoga os benefícios fiscais do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos - PERSE, da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB, além da reoneração parcial da contribuição previdenciária sobre a folha de pagamento.	35
Senador Sergio Moro – Satisfação com a aprovação, no âmbito da CSP, do Projeto de Lei nº 2253/2022, que limita a concessão do benefício da saída temporária para presos do regime semiaberto.	37
Senadora Professora Dorinha Seabra – Exposição sobre a importância da aprovação do Projeto de Lei nº 5665/2023, de autoria de S. Exa., que prorroga, até 31 de dezembro de 2028, a vigência do Plano Nacional de Educação, visando ampliar o debate e o cumprimento de metas acerca do tema.	40

1.3 – ORDEM DO DIA

1.3.1 – Fala da Presidência (Senador Rodrigo Pacheco)

Exposição de temas prioritários que deverão ser objeto de deliberação pelo Senado Federal em 2024; Solidariedade ao povo chileno em virtude dos grandes incêndios florestais que atingem o país; Registro da disponibilização do Relatório da Presidência do Senado Federal e do Congresso Nacional para a 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, realizada no ano de 2023.	41
---	----

Pesar pelo falecimento do ex-Presidente do Chile Sebastián Piñera.	50
---	----

1.3.2 – Item 1

Proposta de Emenda à Constituição nº 42/2023, primeiro signatário Senador Jaques Wagner, que <i>altera as condições de elegibilidade por militares da ativa das Forças Armadas</i> . Transcorrida a primeira sessão de discussão, em primeiro turno	53
---	----

1.3.3 – Item 2

Projeto de Lei nº 5020/2019, da Deputada Federal Tereza Cristina, que <i>acresce dispositivos à Lei nº 9099, de 26 de setembro de 1995, para determinar a aplicabilidade de normas relativas à conexão, à continência e ao incidente de resolução de demandas repetitivas aos processos no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis</i> . Aprovado o Substitutivo (Emenda nº 1-CCJ), com emenda (prejudicado o Projeto de Lei nº 5020/2019).	55
--	----

Redação para o turno suplementar do Projeto de Lei nº 5020/2019, nos termos do Substitutivo (Parecer nº 1/2024-CDIR/PLEN-SF). Substitutivo definitivamente adotado . À Câmara dos Deputados.	55
---	----

1.3.4 – Item 3

Projeto de Lei nº 5543/2020, do Deputado Federal Dr. Frederico, que <i>institui o Dia Nacional do Câncer</i> . Aprovado . À sanção.	56
---	----



1.3.5 – Item extrapauta

Requerimento nº 5/2024, de Líder, de realização de sessão de debates temáticos, em 5 de março, destinada a debater os impactos para o Setor Hoteleiro da extinção do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse). **Aprovado.** 56

1.3.6 – Orador

Senador Eduardo Girão – Preocupação com supostas afrontas ao Estado Democrático de Direito. Destaque para a responsabilidade do Senado Federal na defesa da democracia. 57

1.3.7 – Convocação de Sessão

Convocação de sessão deliberativa ordinária para 7 de fevereiro, às 14 horas. 58

1.4 – ENCERRAMENTO 59

1.5 – REGISTRO DE COMPARECIMENTO 60

PARTE II**2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 1ª SESSÃO****2.1 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA****2.1.1 – Projeto de Lei nº 5020/2019**

Redação para o turno suplementar (**Parecer nº 1/2024-CDIR/PLEN-SF**) 63

3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS**3.1 – EXPEDIENTE****3.1.1 – Comunicações**

Do Senador Fernando Dueire, de mudança do endereço do escritório de apoio de S. Exa. (**Ofício nº 3/2024**). 67

Da Presidência do Senado, que determina que seja tornado sem efeito o Decreto Legislativo nº 153/2023, em razão de a matéria a que se refere – Projeto de Decreto Legislativo nº 459/2021 – ter sido rejeitada terminativamente pela Comissão de Comunicação e Direito Digital sem interposição de recurso para que fosse à apreciação do Plenário. 68

3.1.2 – Despacho

Despacho sobre a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 5560, 5569 e 6096/2023. 70

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, aos Projetos de Lei nºs 5560, 5569 e 6096/2023. 70



3.1.3 – Encaminhamento de matérias

Encaminhamento do Projeto de Lei nº 6232/2023 à Comissão de Assuntos Econômicos.	72
Encaminhamento da Mensagem nº 1/2024 à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. ...	73

3.1.4 – Pareceres aprovados em Comissão

Nº 1/2024-CSP, sobre o Projeto de Lei nº 2253/2022	75
Nº 2/2024-CSP, sobre o Projeto de Lei nº 2737/2019	84

3.1.5 – Prejudicialidade

Prejudicialidade dos Requerimentos nºs 3030/2020; 678, 826, 828, 829, 830, 831, 834, 836, 837 e 838/2022; e 4, 39, 42, 43, 44, 59, 62, 64, 71, 96, 99, 101, 124, 134, 137, 141, 147, 163, 194, 195, 196, 197, 198, 202, 208, 209, 220, 231, 234, 311, 323, 339, 378, 384, 407, 411, 413, 431, 446, 521, 523, 591, 592, 594, 630, 647, 662, 665, 691, 703, 704, 727, 748, 770, 772, 777, 779, 780, 782, 815, 825, 922, 1004, 1030 e 1034/2023.	91
--	----

3.1.6 – Projeto de Decreto Legislativo

Nº 5/2024, do Senador Marcos Rogério, que <i>susta a Nota Técnica nº 118/2023-CGICI/DPNI/SVSA/MS, publicada pelo Ministério da Saúde em 14 de dezembro de 2023, que trata da incorporação das vacinas contra a covid-19 no Calendário Nacional de Vacinação Infantil, pelo Programa Nacional de Imunizações, para crianças de 6 meses a menores de 5 anos de idade, a partir de 1º de janeiro de 2024.</i>	93
---	----

3.1.7 – Projetos de Lei

Nº 133/2024, da Senadora Damares Alves, que <i>dispõe sobre o direito do consumidor de não ser assediado e estabelece a criação de cadastro centralizado de consumidores com vistas a impedir o assédio por fornecedores de produtos e serviços financeiros.</i>	99
Nº 138/2024, do Senador Astronauta Marcos Pontes, que <i>institui o dia 12 de setembro como o Dia Nacional do Biofísico.</i>	105
Nº 145/2024, do Senador Chico Rodrigues, que <i>altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para regular o uso de ferramentas de inteligência artificial para fins publicitários e coibir a publicidade enganosa com uso dessas ferramentas.</i>	112
Nº 146/2024, do Senador Chico Rodrigues, que <i>altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para estabelecer causa de aumento de pena para os crimes contra a honra e hipótese qualificada para o crime de falsa identidade, para quando houver a utilização de tecnologia de inteligência artificial para alterar a imagem de pessoa ou de som humano.</i>	117
Nº 166/2024, da Senadora Zenaide Maia, que <i>altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), disciplinando o dever de fornecedores de produtos alimentares de informar ao consumidor a relação de insumos agrotóxicos, defensivos agrícolas, herbicidas, agentes químicos e demais substâncias químicas para o controle de pragas ou aumento da produtividade usados na cadeia produtiva.</i>	122



3.1.8 – Projeto de Resolução

Nº 2/2024, do Senador Eduardo Girão, que altera o Regimento Interno do Senado Federal para, no processo de escolha de autoridades, vedar a relatoria e votação por parte de Senador que seja cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de indicado. 129

3.1.9 – Proposta de Emenda à Constituição

Nº 1/2024, primeiro signatário o Senador Cleitinho, que altera o art. 228 da Constituição Federal para alterar para 16 anos a idade de inimputabilidade penal para os crimes hediondos. 134

3.1.10 – Republicação

Republicação do inteiro teor do Projeto de Lei nº 9/2024, a fim de corrigir erro redacional. 139

3.1.11 – Requerimentos

Nº 43/2024, da Senadora Damares Alves, requer informações à Senhora Aparecida Gonçalves, Ministra de Estado das Mulheres, sobre as ações realizadas no âmbito da iniciativa “Brasil sem misoginia” e do Protocolo “Não é Não”, previsto na Lei nº 14.786, de 28 de dezembro de 2023. 145

Nº 44/2024, da Senadora Damares Alves, requer informações ao Senhor Celso Sabino de Oliveira, Ministro de Estado do Turismo, sobre as ações realizadas no âmbito da campanha “Brasil sem misoginia” e do Protocolo “Não é Não”, previsto na Lei nº 14.786, de 28 de dezembro de 2023. 151

Nº 45/2024, do Senador Eduardo Gomes e outros Senadores, requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar os 25 anos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. 157

Nº 46/2024, da Senadora Damares Alves e outros Senadores, requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar o Dia da Bíblia. 160

Nº 47/2024, do Senador Jaime Bagattoli, requer voto de aplauso à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA - pelo reconhecimento dos bons números na produção e consumo de café solúvel no Brasil em 2023. 163

Nº 48/2024, do Senador Dr. Hiran e outros Senadores, requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar o aniversário de Roraima. 166

Nº 49/2024, do Senador Dr. Hiran e outros Senadores, requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar o Dia do Médico. 168

Nº 50/2024, do Senador Dr. Hiran e outros Senadores, requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar o Dia do Oftalmologista. 171

Nº 2/2024-CSP, requeremos, nos termos dos arts. 336, III, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 2253/2022, que “altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a monitoração eletrônica do preso, prever a realização de exame criminológico para progressão de regime e extinguir o benefício da saída temporária”. 174

3.1.12 – Término de Prazo



Término do prazo, em 2 de fevereiro, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 127/2023.	177
---	-----

PARTE III

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	178
5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	181
6 – LIDERANÇAS	182
7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	184
8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	193
9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	194
10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	234



Ata da 1ª Sessão, Deliberativa Ordinária,
em 6 de fevereiro de 2024

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura

Presidência dos Srs. Rodrigo Pacheco, Weverton e Flávio Dino.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 18 minutos e encerra-se às 17 horas e 53 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA. Fala da Presidência.) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

As Senadoras e os Senadores poderão se inscrever para o uso da palavra por meio do aplicativo Senado Digital, por lista de inscrição que se encontra sobre a mesa ou por intermédio dos totens disponibilizados na Casa.

A presente sessão deliberativa ordinária é destinada à apreciação das seguintes matérias, já disponibilizadas em avulsos eletrônicos na Ordem do Dia eletrônica de hoje:

- Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2023, do Senador Jaques Wagner;
- Projeto de Lei nº 5.020, de 2019, da Deputada Tereza Cristina;
- Projeto de Lei nº 5.543, de 2020, do Deputado Dr. Frederico.

Passamos aos oradores inscritos, que terão prazo de até dez minutos para fazer uso da palavra.

Eu convido para utilizar a tribuna o nobre Senador, querido do Goiás, Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Para discursar.) – Inicialmente, voz respeitada do Maranhão e amigo pessoal, Senador Weverton Rocha, um ano novo bem mais justo, bem mais amoroso e sempre bem mais vitorioso para você e seus familiares e para todo o nosso amado Estado do Maranhão.

Eu aqui registro, pelo sexto ano seguido de mandato, ser sempre o primeiro Senador a usar a tribuna, porque chego mais cedo, inscrevo-me, e tenho esse prazer, não para ser melhor do que ninguém, é para ser o primeiro a chegar e o último a sair.

Graças a Deus, tenho uma história de nunca ter faltado a nenhuma sessão deliberativa em cinco anos de mandato, pois as vezes em que estive na UTI foram em datas sem sessão, como sexta, sábado, domingo e segunda.

Fico triste aqui hoje, porque eu gostaria que fosse o primeiro a subir a esta tribuna um homem público de honradez irretocável e insofismavelmente brasileiro raro. Dos poucos dias que nós vamos conviver aqui juntamente com este maranhense: Flávio Dino, novo Ministro do Supremo Tribunal Federal, antes do dia 22, quando tomará posse, ele vai nos dar o prestígio de acompanharmos e de aprendermos com ele não só na oratória na tribuna, como em suas posturas. Cedi a ele a vaga, e ele me disse: “Não, vá você, Kajuru.”

Então, com muito prazer, brasileiros e brasileiras, minhas únicas vossas excelências, com orgulho nesta tribuna quero, iniciando mais um ano legislativo, o sexto de meu mandato como representante, orgulhosamente pelo Estado de Goiás, pelo qual tenho gratidão eterna – lá cheguei em 1979 –, em que a minha primeira fala neste Plenário de 2024, em 6 de fevereiro, é para aplaudir, o que pouco faço, um fato registrado na semana passada, que considero exemplar como avanço institucional, Senadores admiráveis Amin e Plínio, aqui presentes, e demais em seus gabinetes ou remotamente em seus estados trabalhando. Foi a primeira obra firmada entre o Presidente da República, Lula, e o Governador de São Paulo, Tarcísio, para construir o nosso querido Túnel Santos-Guarujá, pois sou de São Paulo, reivindicação de quase cem anos da população do litoral paulista, onde vivi inclusive junto com meu irmão José Luiz Datena, em Juquehy.

Há que se destacar inicialmente a importância da obra: é o primeiro túnel submerso da América Latina. Ele terá 1,5 quilômetro de extensão com 870 metros passando por baixo do canal que abriga o porto de Santos, o maior do Brasil. Com o túnel será reduzido para 2 minutos o percurso, o que, por rodovia, leva mais de hora; e, por balsa, conforme o movimento de veículos, varia de 20 minutos a 2 horas ou a até 3 horas, como já ocorreu comigo.

Estimada em R\$6 bilhões e inserida no PAC (Programa de Aceleração de Crescimento), a obra será



tocada com recursos federais, estaduais e por uma parceria público-privada – uma lição de sensatez a meu ver, pátria amada, demonstrativa de que o interesse da população deve prevalecer sobre as divergências políticas. Vale ainda ressaltar o aspecto econômico, uma vez que a divisão dos custos significa alívio de caixa para as partes envolvidas. O mais relevante, senhoras e senhores, porém, nestes tempos de irracionalismo e polarização ideológica, é a concretização do diálogo entre as duas principais autoridades do Poder Executivo do Brasil. E aqui quem fala é Kajuru, que tem pavor do Governador Tarcísio. Eu tenho por ele o desejo de uma distância oceânica. Foi o maior enganador do ministério deste país na sua pasta, e propagada por alguns sem cérebro.

No ato do lançamento da obra, em cerimônia no Porto de Santos, na última sexta-feira, Luiz Inácio Lula da Silva, esse animal político, no bom sentido, e Tarcísio de Freitas trocaram afagos e prometeram seguir trabalhando juntos. Mostraram como se deve agir na normalidade democrática. Nem todos aplaudiram, é bem óbvio. Mas ainda tem gente que gostaria de ver em 2024 a repetição de embates como os protagonizados entre o Presidente Jair Bolsonaro e o Governador João Doria, que também não merece nenhuma simpatia de minha parte.

Todavia, e felizmente, uma página triste de nossa história política começa a ser coisa do passado. Aos poucos, o país reaprende: adversário político não é inimigo, e aqueles que divergem ideologicamente precisam se respeitar. Como assinala editorial publicado hoje no jornal *Folha de S.Paulo* – abro aspas –, “o país precisa deixar para trás a histeria que contaminou as mais diversas autoridades nos últimos anos e, no lugar dela, restaurar o verdadeiro sentido do republicanismo.” – fecho aspas.

Sobre o mesmo tema, outro editorial de hoje do jornal *O Globo* faz uma simples, objetiva e necessária recomendação. Abro aspas: “O acordo Lula-Tarcísio deveria inspirar outras parcerias entre adversários políticos. Seria [na verdade] um alento”. Fecho aspas. Que possamos, então, em breve, novamente, ver políticos, das várias colorações partidárias, se unindo com a finalidade de defender os interesses da sociedade brasileira.

(Soa a campanha.)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – O momento exige união e, para o restabelecimento da normalidade institucional, mais do que palavras, o Brasil precisa, evidentemente, de gestos e ações concretas, como estão fazendo o Governador paulista e o Presidente da República.

Que o exemplo frutifique!

E fecho aqui dizendo, Presidente, querido Weverton, do Maranhão, que temos hoje, o privilégio da presença, pela primeira vez, como Senador da República, eleito de forma massacrante, Flávio Dino, pelo Maranhão, seu Estado. E eu vi exemplos de Dino, no Ministério da Justiça, com o meu Estado de Goiás. Embora tendo as maiores divergências políticas, desde 1990, Caiado e Lula – eu que sou amigo pessoal de Caiado, há 35 anos e, por coincidência, de Lula, também há 35 anos –, o Estado de Goiás recebeu do Ministério da Justiça todo o apoio na segurança pública.

(Soa a campanha.)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Inclusive, no último dia de Flávio Dino, aos 45 do segundo tempo, ele cumpriu um pedido meu de um helicóptero, necessário em Goiás, que é um exemplo de Estado do Brasil, em segurança pública, na gestão do Caiado, porque o único, Esperidião Amin, helicóptero, que Caiado conseguiu no Estado de Goiás foi tomando do narcotráfico.

E, também, o Governo Lula dá exemplos de respeitar a população de Goiás: no novo PAC, a



pedido meu, o transporte de alta velocidade, do entorno para Brasília e de Brasília para Goiânia; além de policlínicas e de tantas outras obras históricas, como rodovias...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – ... milhares de casas ... *(Fora do microfone.)* E completo dizendo...

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Para concluir.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – ...que tem muito mais ainda a acontecer, no Estado de Goiás, repito, não levando em consideração, rigorosamente, a divergência política, respeitada, entre os dois representantes – o do Brasil (Lula) e o de Goiás (Ronaldo Caiado).

Agradecidíssimo!

Deus e saúde, pátria amada.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Obrigado, Senador Kajuru.

O próximo inscrito é o Senador Eduardo Girão. Ele não se encontra no Plenário.

Eu vou convidar o Senador Paulo Paim, nosso ilustre...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Senador Paulo Paim, V. Exa. tem até 10 minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discursar.) – Muito obrigado, Presidente Weverton.

Satisfação enorme estar neste momento na tribuna, com V. Exa. presidindo. E, com todo o carinho que eu tenho pelo Plínio Valério e pelo Kajuru, mas ter aqui sentado – eu vou contar para os meus netos e bisnetos – o Ministro do Supremo Tribunal Federal, o ex-Governador, ex-Senador, ex-Deputado Federal, enfim, um homem de conhecimento ímpar, um homem que faz a diferença. Pode saber, querido Flávio Dino, que você estar aqui, neste momento, para mim... eu que estou em fim de carreira, completando quase 40 anos de mandato com este aqui no Congresso, vou me sentar ali, bem quietinho, para ouvir a sua fala.

Perguntaram-me, nesses dias, se, algumas vezes, eu ficava parado, ouvindo. A vez em que eu fiquei mais parado, foi para ouvir, do seu partido, Abdias do Nascimento. Eu era Deputado Federal, vinha para cá e ficava sentadinho aqui. Pegava qualquer cadeira, não tinha cadeira aqui garantida, e ficava ouvindo o grande líder que ele foi. Ele continua sendo uma referência para todos nós: Abdias do Nascimento. Eu digo que o movimento negro tem dois momentos: Zumbi dos Palmares e Abdias do Nascimento.

Sabe que, uma vez, dirigindo-me ao Ministro Flávio Dino e ligando-o a essa figura tão querida que foi o Abdias, eu fui representar o Congresso em uma homenagem a ele, quando ele fez 90 anos, no Itamaraty – o que eu vou dizer para o Abdias? –, ele era uma figura, digamos, mundialmente conhecida, e era mesmo! Eu passei a noite escrevendo um poema. Escrevi um poema: Abdias, um Homem à Frente do Seu Tempo. O que eu disse para ele, permita-me, eu digo a você, meu querido Senador e Ministro: você também é um homem à frente do seu tempo e, por isso, é um orgulho para todos nós a sua presença aqui no Plenário, na véspera de assumir o Supremo Tribunal Federal.

Presidente Weverton, neste momento, refiro-me aqui, de forma muito carinhosa, a todos que estão aqui no Plenário, não só ao meu querido Ministro. Já me referi e falei do Kajuru e Plínio Valério e quero



falar de V. Exa., porque esse é o meu tema, casualmente, porque eu não sabia que V. Exa. iria presidir.

Ele é o autor do projeto das 40 horas semanais, que poderá ser até menos, desde que haja acordo entre as partes. É um projeto muito interessante, e eu explicava para ele... Eu fui o Relator, e aprovamos o projeto em todas as Comissões. Ele veio para o Plenário, porque é legítimo – dez Parlamentares pediram para que ele viesse ao Plenário. Eu reconheço que tinha ali um problema de redação, mas já o ajustamos, mediante uma emenda, conversando, inclusive, com V. Exa., e ele vai ser votado, provavelmente, agora, neste mês. Espero que seja votado neste mês. Espero que o requerimento seja até rejeitado...

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Se já estivesse instruído, a gente podia logo votar de forma simbólica aqui, não é, Senador Paim? (*Risos.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Se estivesse no horário, até votava, mas com o entendimento de todos!

Eu vou falar sobre esse tema, querido Senador Weverton. Presidente Weverton, primeiro quero, claro, cumprimentar todos os Senadores e Senadoras e que tenhamos, em 2024, um ano de muito trabalho e de muita construção coletiva naquilo que é a razão das nossas vidas – permitam que eu diga isso – que são as políticas humanitárias, fazer o bem a todos sem olhar a quem. Que possamos manter o diálogo e a tolerância, exercitando nossas forças em benefício da querida e sofrida população do nosso país.

Senador Weverton, o tema que vou abordar, nesta minha primeira fala do ano, é a redução da jornada de trabalho, um projeto de V. Exa.

Eu sou autor de uma PEC lá de 2015 ainda, mas é mais fácil aprovar o seu projeto, que é projeto de lei, do que o meu, que é uma PEC. Aprovando o seu, quem sabe não se abrem portas para aprovar a PEC.

O mundo todo está debatendo, colocando nas pautas dos Parlamentos, na área privada, na área pública; dos sindicalistas; do setor produtivo, a questão da redução da jornada.

Domenico de Masi, sociólogo italiano, especialista nas mudanças das relações sociais, autor de vários livros, entre eles *Desenvolvimento sem Trabalho* e *O Futuro do Trabalho*, expressa importante reflexão sobre esse tema. Para ele, no caso da indústria, abro aspas, “em 2030, teremos 60% a menos de pessoas empregadas [no mundo], 60% menos postos de trabalho”.

Segundo ele, isso não significa que a produção da indústria irá cair, nem diminuir a produção. Não – abro aspas: “quando se coloca um robô ou um computador que faz 15% do trabalho, deveríamos reduzir em 15% o tempo da jornada de trabalho. Ou, então, teremos os pais completamente ocupados, e os filhos completamente desocupados.”

Enfim, Presidente, do ponto de vista puramente industrial, existe uma equação que só fecha com a drástica redução da jornada de trabalho, enfatiza o mesmo.

Penso, senhoras e senhores, que o Brasil precisa também entrar neste debate: debater profundamente a redução da jornada de trabalho sem redução salarial, que é o eixo do seu projeto, que eu ajustei ali para não termos mais problemas aqui no Plenário.

O mundo todo está discutindo quatro dias por semana.

Ministro Flávio Dino, há um debate, só um debate, no Judiciário de três dias por semana. É que o mundo caminha neste sentido: quatro dias por semana.

Atualmente, a jornada de trabalho no Brasil é de 44 horas semanais, o que equivale a oito horas diárias.

Ministro, ainda na Constituinte, eu peleei lá com tudo que pude, naturalmente, com nossos aliados... Eu me lembro aqui de cada um deles, do João Paulo, de Monlevade, dos guerreiros e guerreiras do PCdoB, que jamais vou esquecer, que sempre estiveram junto comigo... O Inácio Arruda apresentou uma PEC junto comigo, que eu rerepresentei de novo aqui, no Senado, mostrando que era possível naquele debate avançarmos para as 40 horas semanais. Não deu. Eram 48, mas veio para 44. O que diziam nos debates é



que iria gerar desemprego em massa – pelo contrário –, reduzimos de 48 para 44, numa votação quase unânime, na Assembleia Nacional Constituinte, e aumentou o número de pessoas empregadas, porque aumentou a produtividade.

Podemos tratar, primeiramente, aqui, neste debate rápido, nesta exposição que estou fazendo, da redução dessa jornada para 40 horas semanais, com a perspectiva de, gradualmente, diminuir para 36 horas semanais, com turnos de seis horas para todos os trabalhadores.

Importante destacar que essa mudança não acarretaria prejuízo algum nem para os empregadores e muito menos para os empregados. De acordo com um estudo realizado pelo Dieese, a redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais...

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... geraria 3 milhões de novos postos de trabalho – 3 milhões. Em um segundo momento, com a diminuição para 36 horas semanais, gerariamos, então, 6 milhões de empregos no Brasil. Isso representaria uma transformação importantíssima em nosso mercado de trabalho, proporcionando oportunidades para muitos brasileiros que hoje enfrentam dificuldades para encontrar emprego.

Vários países já estão testando o modelo de quatro dias por semana, e os resultados têm sido positivos, com aumento da produtividade e da qualidade de vida – menos acidente no trabalho, menos doença no trabalho, maior presença dos trabalhadores. E, aqui, alguns exemplos de países que estão já fazendo essas experiências: Bélgica, Reino Unido, Espanha, Nova Zelândia, Alemanha são alguns exemplos.

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Algumas empresas brasileiras estão também experimentando essa mudança. Conforme informação de matéria do *InfoMoney* de 2024, 22 empresas passaram por 3 meses de treinamento antes de iniciar o experimento – experiência no exterior. Em todo o mundo, são 500 companhias testando a modalidade de jornada em que o profissional continua recebendo 100% do salário, mas trabalhando 80% do que trabalhava antes. Em troca se comprometeram – e estão cumprindo – a manter a produtividade em 100%, e por isso o modelo ficou conhecido como 100-80-100. O Brasil precisa de novas oportunidades de trabalho digno, e podemos alcançar isso mantendo a remuneração e a produtividade dos trabalhadores, sem prejudicar ninguém, nem direitos, nem deveres.

Especialistas afirmam que o futuro do trabalho é, de fato, a redução da jornada. Citei aqui Domenico De Masi: se queremos que o Brasil cresça – estou terminando já, Presidente – e se desenvolva, precisamos pensar em jornadas mais curtas. Ora, não havia turno de seis horas no Brasil. João Paulo, de João Monlevade... Eu estava do lado dele, e nós todos estávamos, aprovamos turno de seis horas para aquelas empresas onde o ar é... onde tem muita poluição, porque aí há fábrica na questão do aço, na questão do ferro, na questão do alumínio, do chumbo; foi aprovado o turno de seis horas. Podemos também lembrar que todos ganham mais dinheiro no mercado, mais salário, há mais gente trabalhando, produzindo, recebendo e consumindo.

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 148, de 2015, que apresentamos está na CCJ e trata dessa questão – o Inácio Arruda...

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... foi um dos



mentores. Além disso, esses assuntos também são tratados no debate do Estatuto do Trabalho e também – como eu já falei – num projeto de V. Exa., Senador Weverton, de que eu tive a alegria de ser o Relator.

Enfim, a redução da jornada de trabalho só se tornará uma vitória se for resultado de um amplo entendimento no Congresso e no Executivo, bem como entre empregados e empregadores. A redução da jornada de trabalho é uma oportunidade para construir um Brasil mais justo e mais produtivo.

Quero dizer que o Ministro Luiz Marinho também está participando desse debate com muita competência e fortalecendo a livre negociação entre as partes, que é o que aponta o seu projeto.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Senador...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Senador Paulo Paim, quero lhe agradecer pela importante fala no início aqui da nossa legislatura. Esse projeto, sem dúvida nenhuma, os empresários, os empregadores deste país vão compreender que isso não é apertar para eles; pelo contrário, você vai otimizar, vai conseguir, de forma muito mais dinâmica, ter pessoas dedicadas dentro da empresa, e o mundo está mostrando que as empresas só crescem quando todos se sentem parte delas, não explorados por elas. Então tenho certeza de que não tinha melhor relatoria do que a de V. Exa.

E aqui, Senador Flávio Dino, ele fez aqui uma lembrança do nosso grande Abdias do Nascimento, quando era pequeno assistia as sessões lá de trás, observando como funcionava o Parlamento. E eu me lembrava – acho que nem o Senador Flávio Dino sabe disto –, ali na época de 1993, 1994, ainda estudante secundarista, eu ia ali na Rua do Egito, na Assembleia Legislativa, e ficava lá assistindo Vila Nova, Aderson, Isaac Dias, vários Parlamentares da época, todos bons oradores, combativos, e ali eu já ficava acompanhando de perto também esta luta desta política bonita que é o Parlamento brasileiro.

Então, parabéns! E não diga mais que está encerrando a carreira. Veja que as músicas que fizeram sucesso na década de 60, 70, 80, todas estão voltando aí na moda, porque nunca se encerra, mas se renova. E V. Exa. aqui é novo e nós todo dia estamos aprendendo com V. Exa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Gostei foi do “novo”. Faço 74 agora, dia 15 de março.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Obrigado, Senador Paulo Paim.

Eu convido para fazer uso da palavra, com muita honra, o querido ilustre maranhense, Senador Flávio Dino, que nos próximos dias será Ministro do Supremo Tribunal Federal – será não, será empossado, já está devidamente indicado.

Senador Flávio Dino, V. Exa. tem o tempo de até dez minutos para fazer uso da palavra.

Em seguida, será o Senador Esperidião Amin.

O SR. FLÁVIO DINO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - MA. Para discursar.) – Sr. Presidente Weverton Rocha, a quem saúdo muito fraternalmente. Com toda certeza, nas nossas muitas caminhadas pelo Maranhão, em tantas lutas, jamais poderíamos imaginar esta circunstância em que estaria V. Exa., como Senador, presidindo a sessão, e eu, ao mesmo tempo, fazendo uma estreia e quase uma despedida desta tribuna.

Mas, apesar desta situação ambígua, quero consignar a todos os nobres pares que aqui estão a minha imensa honra de poder estar neste convívio fraterno, com todos e todas, e, acima de tudo, a marca que sempre me acompanhou, do aprendizado. Considero que este período aqui no Senado é um período de aprendizagem, de incorporar uma experiência a mais na minha vida, e levarei comigo para o exercício dessa função a que o Presidente da República e o Senado me designaram, este aprendizado parlamentar



aqui no Senado, complementando a vivência que tive na Câmara.

Tenho procurado, Líder Kajuru, apresentar neste período ideias. Amanhã mesmo, estarei nesta mesma tribuna falando sobre o Supremo Tribunal Federal, um tema que tem inquietado muitos da nossa pátria e que demanda uma reflexão cuidadosa das Casas Parlamentares, a fim de que haja o aprimoramento necessário ao exercício dessa missão constitucional singularmente deferida ao Supremo.

Hoje, contudo, quero destacar uma proposição que apresentei, Senador Paim, um dos decanos desta Casa, Esperidião Amin também nesta mesma condição, Líder Humberto, Senador Plínio, relativa à segurança pública. Eu fui Governador, fui Ministro da Justiça e, nessa dupla condição, infelizmente, muitas e muitas vezes consignei punições a maus policiais. De fato, como em todas as profissões, isso ocorre aos bons, aos maus. Biblicamente é nosso dever separar o joio do trigo. Ocorre, contudo, que, na condição de Ministro da Justiça, me ocorreu a circunstância diametralmente oposta. Ora, se há os maus policiais – não há dúvida, e eles devem ser punidos nos termos da lei, consoante o devido processo legal –, há, por outro lado, aqueles que se excedem, que ultrapassam o cumprimento dos seus deveres, que se destacam pela dedicação, que se destacam pela capacidade de inovar, pelas boas práticas, pela bravura, que são responsáveis pelo salvamento de vidas e que, portanto, a meu ver – e este é o projeto de lei que aqui apresentei, o Projeto de Lei 16, de 2024 –, merecem uma premiação, um reconhecimento do Estado brasileiro.

Hoje, a lei do Fundo Nacional de Segurança Pública não permite o uso de tais recursos para premiar esses policiais – nem os federais, nem os estaduais, nem as guardas municipais. E eu considero, senhoras e senhores, que nós estamos diante de uma circunstância em que a segurança pública é um tema vertebral, um tema primacial, nodal na nossa pátria, e quem o diz é a população, é um tema de natureza social, uma vez que quem mais sofre com a ausência de uma segurança pública eficiente são exatamente os mais pobres, os que menos têm, as mães, os pais, as famílias, os jovens que precisam ter acesso a direitos como educação e saúde e que, por vezes, têm, na ausência de segurança pública, um obstáculo material ao exercício do acesso a tais direitos.

Eu destaco, como fundamento material desta proposição, que nós estamos vindo de um ano exemplar no que se refere à dedicação dos policiais brasileiros. Nós tivemos a melhoria dos indicadores no ano de 2023. É claro que temos que melhorar cada vez mais. É evidente que esse esforço ainda está aquém daquilo que a sociedade demanda e merece, mas nós temos que reconhecer que nós tivemos, Líder Humberto, nesse ano de 2023, o menor número de crimes violentos letais intencionais dos últimos 14 anos, informação fornecida pelos estados federados oficialmente ao Ministério da Justiça, e hoje disponível no Sistema Nacional de Estatísticas Policiais.

Nós tivemos, senhoras e senhores, o crescimento no cumprimento de mandados de prisão. As polícias estaduais, em 2022, cumpriram 236 mil mandados de prisão; em 2023, 256 mil mandados de prisão. Portanto, houve um aumento de praticamente 9% na eficiência das polícias.

A Polícia Federal que, em 2022, prendeu 19 mil pessoas, em 2023 prendeu 29 mil pessoas, garantindo, portanto, o cumprimento da lei. Evidentemente, nesses casos de prisão, nós estamos diante de flagrante ou de cumprimento de ordem judicial.

Apreensão de bens e valores do narcotráfico. Somente a Polícia Federal e a Polícia Rodoviária Federal, Presidente Weverton: R\$7 bilhões de reais retirados das mãos do narcotráfico, mediante apreensão de cocaína, de drogas em geral, de armas, de helicópteros, de aviões, de imóveis. Lembro-me de uma operação apenas, Senador Paim, que apreendeu 220 apartamentos de luxo de uma facção criminosa, apartamentos situados em Florianópolis, em Balneário Camboriú e em outros locais de alto padrão no mercado imobiliário brasileiro. E uma facção – apenas uma – detinha esse patrimônio que foi apreendido pela Polícia Federal, e isso, em verdade, é combater o crime organizado, na medida em que você descapitaliza e tira a possibilidade



de reprodução desse modelo que desafia o Estado brasileiro.

As polícias estaduais apreenderam um número superior a 10% – em 2023 – da cocaína que haviam apreendido em 2022. Em 2022, 128 mil quilos. Em 2023, 142 mil quilos.

Apreensão de armas ilegais, nas mãos de pessoas que não podem andar armadas, pessoas que são faccionadas, que estão vocacionadas ao cumprimento de crime: aumento de 25%.

Finalizo, Sr. Presidente, destacando a importância do reconhecimento desse trabalho da segurança pública brasileira, do Susp (Sistema Único de Segurança Pública), e dizendo que nós precisamos incrementar uma experiência que nós inauguramos em 2023, que é a parceria firme e produtiva com as Forças Armadas, não a parceria irresponsável, equivocada, mal planejada, que conduz a tragédias, mas a parceria lastreada em dados científicos, a parceria lastreada em inteligência, que fez com que o Presidente da República colocasse a Aeronáutica para reforçar o policiamento do Aeroporto de Guarulhos e do Aeroporto Galeão. E os números são, de fato, reveladores desse acerto, assim como a Marinha brasileira, patrulhando o Porto de Santos e os canais de acesso a esse porto, patrulhando o Porto do Rio de Janeiro, o Porto de Itaguaí, também no Rio de Janeiro; o Exército incrementando a sua presença em fronteiras estratégicas para o Brasil, como Paraná, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso e, com isso, propiciando uma asfixia logística e financeira do crime organizado.

Eu cito alguns números, Líder Kajuru: revistas em veículos, 110 mil revistas em veículos – se fossem só as polícias, esse número não seria alcançado; veículos de carga vistoriados no acesso a portos – a esses portos que mencionei –, 9 mil; contêineres vistoriados, 3.918 contêineres vistoriados; policiamento no espaço aéreo da faixa de fronteira que mencionei, 1,3 mil. Mais de mil pessoas presas, resultando em apreensão de bens, joias, dinheiro, equipamentos e drogas, que chegam a R\$1,4 bilhão, só nessa operação de engajamento das Forças Armadas em parceria com as polícias.

De modo, Sr. Presidente, que considero que são números reveladores de um grande esforço dos gestores federais, estaduais e municipais, mas, sobretudo, dos profissionais de segurança pública, e esse projeto que apresentei, portanto, está em linha, está coerente com este diagnóstico: em primeiro lugar, que a segurança pública é um tema vital; em segundo lugar, que nós precisamos reconhecer os problemas, mas, ao mesmo tempo, claro, valorizar as conquistas; em terceiro lugar, que nós precisamos consolidar o Susp (Sistema Único de Segurança Pública), que exige essa articulação interfederativa e, ao mesmo tempo, estende os braços para outras instituições que podem nos ajudar nas tarefas de segurança pública; e, em quarto lugar, claro, fazer com que haja o incremento do aporte de recursos.

Nós temos o Fundo Nacional de Segurança Pública. O projeto que apresentei visa a permitir que o Fundo Nacional de Segurança Pública possa valorizar os policiais. É claro que, em outro momento, este Parlamento brasileiro, que tem, sim, a competência de apreciar as demandas orçamentárias, irá, com certeza, se debruçar a um fato, Senador Plínio: o Fundo Nacional de Segurança Pública brasileiro hoje tem R\$2,2 bilhões por ano. Por força de lei, metade compete aos estados – aqui está o Senador Esperidião, que foi Governador –, e a outra metade, ao Governo Federal, mas nós temos um fenômeno. Qual o fenômeno? Uma parte desses recursos repassados aos estados não conseguem ser efetivamente aplicados com a velocidade necessária, e isso é um tema que também, em outro momento, exigirá que haja a reflexão coletiva para que nós possamos, com isso, ampliar o papel da esfera federal na segurança pública, sem invadir competências estaduais, sem esvaziar competências estaduais e municipais, mas fortalecer o papel de coordenação federativa.

Os números que trouxe mostram a importância disso, e espero que, em algum momento, os nobres colegas Parlamentares possam se debruçar sobre esses e outros temas de segurança pública que são exigidos todos os dias como um clamor nos bairros, nas comunidades, nas cidades, nas zonas rurais e, sobretudo, nos bairros mais pobres. Erra quem pensa que segurança pública é um tema dos mais ricos; na verdade,



segurança pública aflige, sobretudo, as periferias brasileiras. Por isso, esse é um tema que exige a apreciação de todos e todas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Senador Flávio Dino, sem dúvida nenhuma, esse projeto será devidamente debatido aqui na Casa.

Queremos cumprimentar V. Exa. por estar... Todos dizem que o mandato de Senador é o mais longo, é o melhor que tem, e essa longevidade, como V. Exa. mesmo disse, vai ser bem mais rápida, mas tenho certeza de que esse espaço curto de tempo vai ser muito bem aproveitado, como já está mostrando, com qualidade, apresentando bons projetos para o Brasil, prestando contas não só da sua vida pública frente ao Governo do Maranhão. Lá já se tinha essa prática, no seu Governo, de premiar bons policiais, e a gente costuma dizer que no Brasil, infelizmente, a nossa prática ainda é premiar ou tentar olhar só para o negativo, para o mau pagador ou para o aluno que está ruim na escola e vai lá fazer a recuperação. E tem projeto na Casa que está discutindo o estatuto do bom pagador, do bom servidor, do bom policial, e aí você precisa também nivelar e dizer que os que conseguem cumprir a sua meta podem ser olhados de forma diferenciada. O marco de garantias também foi bom porque ele dá justamente essa possibilidade de o bom pagador ter menos juros na hora de ter acesso ao crédito, e eu tive a honra de ser aqui o relator. Então, sem dúvida nenhuma aqui essa prestação de contas rápida à frente do Ministério da Justiça e Segurança Pública é fundamental. Qualquer pesquisa que você faça hoje, se você fizesse dez anos atrás, sempre era saúde, emprego, infraestrutura, educação; a segurança era um dos últimos itens. Hoje não tem uma... que a preocupação de todo pai de família, de todo cidadão é a segurança pública. Ela é uma das primeiras, se não for a primeira nos maiores centros, porque é realmente o momento da vez.

Senador Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Pela ordem.) – Presidente Weverton, eu quero apenas aplaudir uma prestação de contas que fica para a história dos Ministérios da Justiça, e acho que dificilmente alguém a repetirá como Flávio Dino.

Mas eu quero fazer aqui um registro que nunca fiz nesses cinco anos de mandato. Não sei se fui o primeiro – de repente foi o Amin, foi o Paim –, mas fui um dos primeiros na história deste país, aqui no Senado, a usar o *compliance* nas minhas emendas; isso significa transparência total e o impedimento de qualquer propina, de qualquer coisa errada, quando você destina um recurso para um município, no meu caso, do Estado de Goiás. Tudo isso começou através de um diálogo com o Ministro da Justiça Flávio Dino, que me aplaudiu, inclusive, e pediu que a Polícia Federal desse atenção, e o Dr. Andrei – para mim, o maior Diretor Nacional da Polícia Federal de todos os tempos do Brasil; a cada dia ele mostra a sua competência, a sua lisura – autorizou a Superintendente notável de Goiás da Polícia Federal, muito bem escolhida, Dra. Marcela Rodrigues, para que acompanhasse cada emenda minha. E quando surgiu qualquer dúvida, a Polícia Federal de Goiás chamava o Prefeito, chamava o lobista, chegou a prender pessoas, dando um exemplo ao Estado de Goiás de que qualquer emenda do Senador Kajuru não tem como chegar sem haver a devida fiscalização.

Portanto, isto me orgulha: em cinco anos de mandato, até hoje não ter tido nenhum problema – ao contrário, às vezes, de colegas que, mesmo sem querer, acabam vendo seus recursos mal destinados, mal aplicados e principalmente desviados, o que é um crime.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Obrigado, Senador Kajuru.

Senador Flávio Dino.

O SR. FLÁVIO DINO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - MA. Pela ordem.)



– Eu quero apenas agradecer ao Senador Kajuru os comentários, e reforçar as parcerias federativas que fizemos com Goiás, como ele mencionou, abrangendo viaturas, armamentos, helicópteros, recursos, e fizemos com todos os estados federados.

Então essa ideia de uma polícia que é de todos e todas é a ideia que nós buscamos, com esta lembrança: a polícia cumpre a lei, a polícia não pode estar vinculada a interesses partidários, ideológicos, de facção, qualquer que seja ela. A polícia tem que agir para toda a sociedade. E foi essa a orientação que nós estamos buscando, de uma polícia da legalidade; não uma polícia do espetáculo, não uma polícia da vulgarização da repressão penal, mas uma polícia que atua seletivamente nos termos da lei, ou seja, garante a proporcionalidade. Crimes de menor potencial ofensivo é um tratamento penal. Crimes em geral, outro tratamento penal. Crimes hediondos, outro tratamento. Crimes cometidos com violência e grave ameaça à pessoa não são iguais a crimes que são cometidos sem esses atributos. Tudo isso é o imperativo constitucional derivado do princípio da individualização da pena.

Então, é isso que nós precisamos enxergar de modo totalizador, de modo mais sistemático, como V. Exa. destacou, para evitar equívocos; evitar ou uma visão com que a polícia seja descontrolada – o que não é bom - e, por outro lado, outro extremo, a ideia de uma polícia que não cumpre a sua missão, que não cumpre o seu papel, porque ela é estigmatizada, combatida. E nós precisamos, portanto, neste tema delicado da segurança pública, entender essa dosagem, para evitar medidas que sejam equivocadas como, às vezes, são apresentadas.

(Soa a campanha.)

O SR. FLÁVIO DINO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - MA) – Aproveito para saudar a presença ilustre do Líder Renan; o meu colega, ex-Governador Confúcio; do Lucas; todos aqueles que aqui estão.

Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Obrigado, Senador Flávio Dino.

Senador Esperidião Amin, V. Exa., aqui na Ordem do Pequeno Expediente, será o próximo a falar, mas o Senador Humberto Costa fez a inscrição na comunicação inadiável, que são cinco minutos, e ela tem preferência na lista do Pequeno Expediente.

Então, Senador Humberto Costa, com a palavra.

O senhor tem até cinco minutos.

Em seguida, Senador Esperidião Amin, pelo Pequeno Expediente.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para comunicação inadiável.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, os que nos acompanham pela TV Senado, Rádio Senado, pela internet, não posso deixar de registrar a nossa alegria de poder ouvir aqui o Senador e Ministro do Supremo Tribunal Federal Flávio Dino. V. Exa., sem dúvida, vai fazer falta aqui nos debates, nas coisas que nós precisamos construir ao longo desses próximos anos, mas o que nos deixa felizes é que V. Exa., lá no Supremo Tribunal Federal, fará um trabalho – como sempre fez – que merece o nosso apreço, o nosso respeito. E desejo a V. Exa. muito sucesso.

Sr. Presidente, no dia de ontem, tivemos a abertura do ano legislativo deste Congresso Nacional. Eu não poderia deixar de registrar a inadequada e pouco elevada fala do Presidente da Câmara dos Deputados em um momento tão solene. Um evento de viés constitucional foi, lamentavelmente, utilizado para a prática de ataques e recados agressivos em defesa de uma abusiva apropriação de bilhões de reais do Erário, por grupos de parlamentares que se julgam no direito de sequestrar o Orçamento da União.

Em cinco anos, um sistema pouco transparente instalado neste Congresso passou a absorver quase



três vezes mais recursos públicos para custear emendas parlamentares que chegam, em 2024, à absurda marca de R\$47,5 bilhões.

Esse valor seria de R\$53 bilhões se o Presidente Lula não tivesse, acertadamente, vetado R\$5,6 bilhões em emendas de Comissão, demonstrando que há uma escalada dentro do Legislativo disposta a desconhecer as prerrogativas constitucionais do Poder Executivo e a fragilizar o próprio sistema presidencialista.

Cabe ao Governo Federal olhar o Brasil como um todo e, a partir da discussão e da aprovação do Orçamento Geral da União pelo Congresso, aplicar, com base em uma visão sistêmica, os poucos recursos existentes para investimento, o que sobra depois que são pagas as despesas obrigatórias.

Emendas parlamentares são um direito legítimo das Casas legislativas, mas é inaceitável que o Congresso Nacional capture parte substantiva do dinheiro do contribuinte e que Deputados e Senadores avoquem a competência que não têm para governar, invadindo atribuições do Executivo e esvaziando o poder do Presidente da República.

Hoje, os Parlamentares federais mandam em 20% do Orçamento da União. Se o recorte for feito somente para investimentos propriamente ditos, como obras, por exemplo, essa fatia sobe para 27%.

Isso, na minha visão, é uma excrescência. É algo assombroso...

(Soa a campanha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... se compararmos, por exemplo, com países como os Estados Unidos, em que os congressistas dispõem de indicações sobre 2,4% do orçamento; e a França, onde essa marca é de 0,1%.

Se Jair Bolsonaro era omissos e incompetente para governar e entregou o controle dos cofres públicos a um grupo que decidiu abrigar para lhe dar sustentação, pior foi para o Brasil.

Mas o Presidente Lula sabe governar, sabe definir prioridades e não vai abrir mão de prerrogativas constitucionais para um grupo que quer utilizar o dinheiro público muitas vezes para fazer política paroquial em detrimento do desenvolvimento nacional.

Não podemos aceitar essa ingerência abusiva...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... de chantagem.

Vou concluir, Exa.

Vamos reagir a essa inversão de papéis, em que um Presidente de uma Casa legislativa ameaça o Chefe do Executivo com o estrangulamento das pautas do Governo caso não lhe seja dado o controle do Orçamento em favor de interesses muitas vezes eleitoreiros e clientelistas.

Esses posicionamentos apequenados diminuem o Parlamento e negam o debate, que poderia ser travado em níveis mais elevados.

Finalmente, Sr. Presidente, o Brasil e os brasileiros estão atentos a essa discussão, a esse sistema disfuncional criado pelo avanço do Congresso sobre o Orçamento, e os Parlamentares que quiserem insistir nesse tipo de...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... do país terão que assumir publicamente o ônus pelos atos pequenos e descompromissados com os interesses



nacionais.

Muito obrigado, Sr. Presidente, a todos e a todas.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Obrigado, Senador Humberto Costa.

Eu convido o Senador Flávio Dino para presidir aqui a sessão, e V. Exa. já chama o próximo orador.

(O Sr. Weverton, Segundo-Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Flávio Dino.)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Dino. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - MA) – Eu agradeço a deferência, a gentileza do Senador Weverton, que atribuo ao fato de sermos coestaduanos, e passo a palavra, com muita honra, ao Senador Esperidião Amin, que poderá usar da tribuna por até dez minutos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Para discursar.) – Sr. Presidente, eu devo saudar o senhor, Senador Flávio Dino, e dizer que a inteligência do seu coestaduano, Senador Weverton, me oportuniza também lhe dirigir votos de que atenda algumas das questões que eu vou colocar aqui a partir do dia 22 de fevereiro em sua nova função.

Quero saudar todas as Senadoras e Senadores que nos assistem e dizer que vou conversar aqui sobre o que está acontecendo, ou dizem que está acontecendo, em relação à CCAI e aos pedidos de informação que a CCAI endereçou. Por isso, talvez, eu seja um pouco lógico demais para cumprir o tempo.

Começo pela data, não vou falar de nada anterior a 25 de outubro.

No dia 25 de outubro, a CCAI, que já tem como Presidente o Senador Renan Calheiros – que prudentemente participa de um outro evento neste momento, eu faria a mesma coisa –, endereçou à Abin (Agência Brasileira de Inteligência), à Controladoria-Geral da União, à Polícia Federal e ao STF um requerimento, muito bem elaborado, assinado pelos seis titulares que lá estavam presentes, o próprio Renan Calheiros, o Deputado Alexandre Ramagem, o Deputado Aguinaldo Ribeiro e o Senador Esperidião Amin; enfim, todos os seis integrantes titulares da CCAI. Portanto, não é um requerimento individual, é da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência. Como eu não mencionei os outros dois nomes, são Carlos Zarattini e o próprio Presidente da CCAI então, Paulo Alexandre Barbosa. Portanto, seis titulares. São doze integrantes com os suplentes.

O que nós pedíamos? Falava-se sobre a Operação Última Milha, falava-se sobre o *software* First Mile e já se propagava que tinham espionado Deputados, que tinham espionado Ministros do Supremo. Então nós cumprimos com o nosso dever.

Endereçamos este... foi endereçado às quatro agências. Eu vou resumir. Eram quatro pedidos. Registro dos nomes das pessoas que fizeram a pesquisa. Parece que foram 60 mil. Registro de todos os alvos, ou seja, todas as pessoas que foram pesquisadas, que foram alvo do *software* First Mile. O detalhamento do critério da seleção desses alvos. Por que essas pessoas tiveram pesquisada, no mínimo, a sua geolocalização? E a quarta pergunta era exatamente isto: o que foi que esses alvos, quais eram as informações que poderiam ser dadas? Porque, pelo que eu sei, diferente do Pegasus, não quero aqui entrar em detalhes de inteligência, o First Mile apenas indica onde é que está o celular, ou seja, isso foi muito usado durante a pandemia, várias Prefeituras se jactaram disso, inclusive a de Florianópolis, a de São Paulo. O sujeito está com covid e andou num bairro distante – isso é ruim. O fato é que foram feitas essas perguntas.

Quais foram as respostas? As respostas foram as seguintes. A Polícia Federal respondeu no dia 30 de outubro, cinco dias depois: “Não podemos, porque estamos em investigação, mas daqui a alguns dias



[informavam eles], nós teremos um relatório parcial.” Não preciso dizer que não recebemos relatório parcial nenhum.

O que foi que disse a Abin? A Abin disse: “Olha, foi feita uma correção sobre a sindicância que nós fizemos, e está tudo com a CGU”, que não faz parte do Sistema Brasileiro de Inteligência, como o senhor sabe.

E o que foi que disse a CGU? Esta resposta, num grande exercício de memorização, eu vou ler: “Em resposta ao Ofício nº 41, da CCAI, informo que, tendo em vista as peculiaridades da presente investigação, esta CGU [por favor, prestem atenção] aguarda a resposta do STF em relação às informações constantes do Inquérito nº 4.781. [aquele que o Dr. Francisco Rezek, que foi duas vezes Ministro do STF, disse que não ia dar certo, entre outras coisas, porque não termina; começou no dia 19 de março de 2019, não tem alvo, não tem fim e tem todos os alvos que interessarem ao seu Relator, escolhido pelo então Presidente Toffoli, o Ministro Alexandre de Moraes.] E, tão logo autorizada a CGU, pela Corte Suprema, providenciará o envio das informações requeridas, conforme orientação da Conjur, da CGU, prolatado esse Parecer nº 0248 por encomenda três dias antes!”. No dia 24 de novembro, às 23h23min foi feito o parecer e dia 27 de novembro essa foi a resposta. E o STF sequer respondeu, não respondeu até hoje. A CCAI não merece isso, aliás, o Senado não merece isso, não merece a resposta sequer. Então, é por isso que estou assomando à tribuna.

Ontem, eu ouvi, com muita esperança, as palavras do Presidente Rodrigo Pacheco. O Senado vai lutar para aprovar a PEC nº 8. O próprio Presidente Rodrigo Pacheco, na quinta-feira passada, diante da persistência dos rumores de que Parlamentares foram alvo dessas espionagens, vamos dizer assim, fez um ofício pedindo a lista dos Deputados, dos Parlamentares, sejam Senadores sejam Deputados. Por quê? Porque o pedido da CCAI não vale. Em síntese, os pedidos da CCAI estão subordinados ao Relator do Inquérito nº 4.781. Qualquer coisa que você queira saber que diga respeito a *fake news*, a política, fica subordinada ao Relator do inquérito do fim do mundo, que persiste, Senador Plínio Valério...

(Soa a campanha.)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – ... desde março de 2019, num deboche ao Estado democrático de direito.

Então, eu acho muito oportuno, Senador Flávio Dino – Ministro, depois do dia 22 –, que V.Exa. leve esse bafejo à alta Corte, à Suprema Corte de Justiça do país, porque não haverá harmonia desse jeito, não é assim que se constrói a harmonia, com o tacão. Isso é tacão, tacão que desrespeita eleitos pelo povo. Eu não tenho nenhum interesse nem no fecho nem na última milha, mas vou lutar para que esta Casa seja respeitada, enquanto puder, enquanto o tacão não estiver exatamente na minha geolocalização.

Espero que o Presidente...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – ... faça aquilo que informou ao Senador Rogerio Marinho e que o Senador Rogerio Marinho tornou público, ontem, no programa Roda Viva. Ele vai aditar àquele ofício em que pedia a lista dos Parlamentares aquilo que nós pedimos, que é a lista dos cidadãos.

O Presidente Rodrigo Pacheco fez um ofício, na quinta-feira da semana passada, pedindo a lista dos Parlamentares que foram alvo. Eu não quero saber dos Parlamentares, estes têm que se defender mesmo e têm que se mexer para se defender. Agora, o cidadão que não tem mandato e que foi alvo disso, é este que eu quero defender e é em nome deste que eu trago à tribuna esta advertência e este pedido que,



casualmente, talvez sem merecer, eu espero que mereça sua atenção.

Não fui seu eleitor...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Você vê que até o microfone impediu!

Mas não tenho nenhuma dificuldade em respeitar todos os ministros do Supremo e dedicar à Suprema Corte o respeito que qualquer democrata tem o direito de dedicar. Agora, como Senador, eu não posso deixar de pedir o mínimo do equivalente para a harmonia dos Poderes.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Dino. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - MA) – Senador Esperidião, eu agradeço a V. Exa. pela importante reflexão.

Sobre o fato de ter sido ou não ter sido meu eleitor, isso, obviamente, é irrelevante neste momento. Apenas demonstra que todas as pessoas têm os seus defeitos. Haverá oportunidade de o senhor corrigir este em algum momento. *(Risos.)*

Eu, Senador Esperidião, amanhã, como já disse, falarei sobre o Supremo e terei a oportunidade, portanto, não aqui na Presidência, mas do Plenário, de debater com V. Exa. com muito gosto, com muita alegria e com muita honra. Apenas lhe faço um convite, apenas um, porque sei que o senhor, pela sua formação jesuíta, é um homem dedicado ao estudo – e eu espero que o senhor esteja aqui amanhã –, de que o senhor veja o art. 20 do Código de Processo Penal. Ele vai ajudar na sua reflexão até amanhã.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Fora do microfone.*) – Já vi este e já vi o 252. *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Flávio Dino. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - MA) – Pois não.

Amanhã nós vamos fazer o debate.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Estarei aqui amanhã...

(Soa a campanha.)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Estarei aqui amanhã para, respeitosamente, ouvi-lo. E já tenho uma emenda ao seu projeto. O seu projeto de recompensa aos bons...

O SR. PRESIDENTE (Flávio Dino. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - MA) – Que bom – que bom!

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – ... policiais. Acho que a sua iniciativa, o senhor mesmo disse, depois de passar pelos cargos tal e tal e acreditar nas punições, eu agora estou acreditando em que haja necessidade do cadastro positivo.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Dino. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - MA) – Isso.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Então, quero lhe dizer o seguinte. Esta sua iniciativa confirma o que os jesuítas definiram: o remorso é a melhor energia da humanidade. *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Flávio Dino. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - MA) – No meu caso, não é remorso. É o reconhecimento da sanção premial, que é uma parte do Direito.

E eu, com muita alegria, passo a palavra ao Senador Plínio Valério, coestaduano da minha família



do Estado do Amazonas.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM. Para discursar.) – Sras. Senadoras, Srs. Senadores, não há nem como mudar o rumo da prosa. O Supremo Tribunal Federal é o assunto e, ainda, aproveitando a presença do Senador Flávio Dino, que vai ser empossado, logo, como ministro do Supremo.

E posso falar, na realidade, repetir o que venho dizendo desde 2019, quando o Supremo usurpou a prerrogativa do Legislativo, e ali a gente alertava que o boi estava chifrando a cerca. Depois o boi passou, a boiada veio atrás e nós estamos nesse estado em que estamos hoje.

Eu tenho uma PEC de minha autoria, de 2019, e é pertinente, Presidente Flávio Dino, agora, porque o senhor também apresentou uma PEC na Câmara Federal que limita o mandato de Ministro do Supremo em oito anos, fixa mandato, porque essa coisa de 75 anos faz com que o ser humano, não todos, mas quase todos, se envaideça, vista o manto e se ache semideus.

Existem ministros do Supremo que se julgam semideuses. Alguns ministros do Supremo acham que aquilo ali é o Olimpo, e ali não é o Olimpo. E a gente alerta esta Casa e cobra desta Casa ação pertinente ao que a população espera da gente.

Amanhã vai ser uma boa oportunidade, Senador Flávio, para a gente discutir mais Supremo depois da sua fala. Eu queria falar dessa necessidade de fixar o mandato.

O Senador Rodrigo Pacheco está prometendo colocá-la em pauta. Já há relator, a Senadora Tereza Cristina vai ser a Relatora dessa nossa PEC, que é bem simples. Ela fixa o mandato em 8 anos. Há quem queira 11, como o Ministro Dino; quem queira 12, 15, não importa. O que importa é que haja a fixação de um mandato.

E é bom a gente lembrar aqui que o Supremo Tribunal Federal é composto de 11 membros, nós temos um aqui. Eu tenho o depoimento do Luís Roberto Barroso, quando foi sabatinado aqui no Senado. Dentre outras coisas ele disse: “eu acho que o mandato é uma boa ideia. O mandato de 10, 12 anos eu mesmo já defendi”, Ministro Barroso.

Alexandre de Moraes: “dentre outras coisas, eu sugeria a transformação do Supremo Tribunal Federal em Tribunal Constitucional com vários requisitos, competência diversas, vários requisitos, entre eles, requisitos capacitários para indicação, vedações para indicações e mandatos”.

Ministro Fachin: “a crítica que fiz naquele meu artigo levava à necessidade, no meu modesto entender, de debater questões de fundo como, por exemplo, o mandato”.

Nós temos André Mendonça: “entendo que a questão de possíveis alterações na forma de composição ou de encaminhamento das proposições, de nomes ao Supremo é legítima, de possíveis mandatos é legítima”.

Ministro Cristiano Zanin: “eu acho que aqui é uma questão *interna corporis* do Congresso Nacional para fazer essa discussão. Vejo o argumento de quem defende o mandato, vejo o de quem é contra o mandato, então acho que é um tema que o Congresso Nacional pode amadurecer e partir para uma discussão mais profunda”.

E, olha só, nós temos um com mais quatro depoimentos. Então, de 11 tem cinco teoricamente favoráveis a essa discussão. Então, não há por que temer, não há por que deixar para depois e adiar mais essa discussão, que é necessária, e a população deseja essa discussão. Enquanto o Senado não assume o seu papel de trazer para esta Casa a análise, colocar em prática pelo menos um dos pedidos de *impeachment* de ministro – tem um aqui com mais de três milhões, ou quase três milhões de assinaturas –, é um desrespeito com quem assinou esse pedido.

Analisar é um dever nosso. Fugir é abrir mão de prerrogativa. Então, quando você abre mão de prerrogativa, tem gente querendo tomar, e toma! O Ministro Alexandre de Moraes – não sei se isso é



verdade –, eu li que foi agraciado com a medalha legislativa, Medalha do Mérito Legislativo.

Não sei, posso até estar, na minha ignorância, achando que não cabe. É sinal de que eles estão legislando, e nós somos culpados disso. O Senado é a única instituição neste país – e está na Constituição – que pode frear o Supremo Tribunal Federal. Por que eu digo frear? O Senador Esperidião Amin acabou de mostrar os excessos que o Supremo comete, e nós fomos permitindo. E a população que nos colocou aqui para representá-la? Eu não vejo como e não consigo entender como um Senador – e aqui não vai crítica a ninguém –, pode temer, encher-se de dedos para poder fazer uma coisa que a Constituição nos assegura, que é analisar e, se for o caso, votar pedido de *impeachment* de ministro.

Plínio Valério, você acha que passa? Não passa. Não passa. A maioria não vai deixar cassar, mas que se coloque em votação.

Eu represento quase um milhão de votos no Amazonas. Sou do Amazonas. Então, estou aqui credenciado a dizer o que digo, sem nenhum medo, sem nenhum temor. Eu não vim aqui para fazer amigos. Eu não sou mestre de cerimônias. Eu não vim aqui para agradar. Eu vim aqui para fazer o que tem que ser feito, e assim foi com a CPI das ONG's, e assim será com a PEC que fixa mandato de Ministro. É preciso analisar, sim; é preciso dizer para eles que eles têm início, meio e fim. Por que oito anos seria o ideal? É simbólico. Ou onze da PEC do então Deputado Federal Flávio Dino, doze da PEC que o Senador Arns apresentou. Não importa! O que importa é fixar. Essa gente não pode se achar inatingível. Esses Ministros não podem se julgar semideuses. Não são mais do que você nem do que eu. São juízes levados a serem Ministros, escolhidos para interpretar a Constituição, que nós e que vocês, que votaram em nós, fizemos.

Quantos deles tiveram a coragem de optar por ser político, meter a cara a tapa e ir atrás de voto? Eu não quis ser jurista. Eu não quis nunca chegar a Ministro. Eu sonhei em chegar ao Senado – de Vereador chegar ao Senado. Eu estou legitimado a legislar. Eles não estão, mas estão legislando. Então, chegou a hora de o Senado trazer para cá essa questão e começar a analisar.

Por que eu digo tudo isso, Senador Flávio Dino? Porque eu fico alegre de saber que cinco dos onze Ministros querem discutir esse tema. E eu vejo todo mundo cheio de dedos: “Não é hora. É retaliação.” Como é que é retaliação se não vai atingir nenhum Ministro atual? O Ministro Flávio Dino vai assumir daqui a uns dias e essa PEC tornada lei, aprovada, não vai atingi-lo. Só atinge os futuros. Nós estamos trabalhando para que a nossa sociedade melhore daqui a décadas, para os meus bisnetos, os meus tataranetos saberem que vivem num país democrático, num país que não usa o nome da democracia para instalar uma ditadura, um país que não usa a lei para punir, um país que não mais premia marginal com auxílio e pune a família da vítima.

É por isso que eu apresentei um projeto a destinar também parte do Auxílio Reclusão para as vítimas. É muito triste. E eu não quero deixar essa herança, esse legado para quem vem atrás de mim. É uma sociedade invertida: o marginal é contemplado e a vítima é punida, a família da vítima é punida.

Então, em busca desse equilíbrio, desse respeito entre os Poderes é que eu estou aqui diante do Ministro Flávio Dino, a quem eu não conhecia de perto, em quem eu votei. Depois da conversa que tivemos, pode acreditar, Flávio, que passei a gostar de você...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – ... do jeito como lida. E acredito muito na diferença que você pode fazer, pela escola que você frequentou, por aonde você passou, pelo que pensa, pelo conhecimento. E tenho plena convicção de que o manto da vaidade não vai cobri-lo, porque você passou por circunstâncias ruins e difíceis.

Que Deus te proteja lá, que o bom senso prevaleça, porque o papel aceita tudo, e no papel só vai



aquele do mais forte. Se você usar o bom senso, vai saber que, do outro lado, daquele que não teve condições de chegar ao Supremo, há uma história bonita, uma história sensível, uma história de justiça verdadeira.

Depois da nossa conversa, você ganhou um parceiro. Que Deus te proteja, te ilumine, e que realmente você faça por merecer ser guindado a Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Dino. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - MA) – Agradeço a V. Exa. pelas palavras gentis e também pelo desejo de proteção de Deus, sempre muito importante. Quanto ao mérito, como disse o Senador Esperidião Amin, amanhã, tenho certeza, teremos um produtivo diálogo.

Passo a palavra ao Senador Confúcio Moura, meu colega, ex-Governador, ilustre representante do povo de Rondônia, por até dez minutos.

(O Sr. Flávio Dino deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Weverton, Segundo-Secretário.)

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO. Para discursar.) – Sr. Presidente, Senadores presentes neste Plenário, aos Senadores que estão nos gabinetes, aos que estão ainda em seus estados, meus cumprimentos. Primeiro, quero desejar a todos boa sorte neste ano legislativo que se inicia. Que a gente consiga efetivamente trabalhar as boas leis, aprová-las, principalmente as leis complementares que vão realmente disciplinar a reforma tributária brasileira.

Eu quero aqui também saudar o Senador Flávio Dino por estar aqui conosco nesta tarde serena e chuvosa aqui de Brasília, prestigiando-nos aqui no Plenário, presidindo por um tempo a nossa Mesa. É uma satisfação muito grande ele estar aqui, exercendo o seu mandato de Senador eleito. Embora tenha ficado pouco tempo, ocupou um espaço maravilhoso no Ministério da Justiça.

Srs. Senadores e a população em geral, este livro aqui é um livro extremamente interessante. Ele é organizado pelo economista Marcos Mendes e prefaciado por Marcos Lisboa. A apresentação é do ex-Presidente do Banco Central Ilan Goldfajn. Deste livro, intitulado *Para não esquecer: políticas públicas que empobrecem o Brasil*, também participaram inúmeros especialistas em economia do Brasil, que fizeram uma análise dos nossos erros do passado e realmente apontam, neste livro, os erros que a gente não pode repetir. O Brasil tem o costume useiro e vezeiro de repetir erros, e nós não podemos mais perder tempo com coisas que deram errado no passado e que nós não queremos que se perpetuem no futuro.

Baseado nele, é o meu discurso de hoje. Primeiro, nós somos brasileiros e nós temos muito orgulho de sermos brasileiros, de vivermos aqui no país.

Nós temos um sentimento de emoção ao ouvir o nosso Hino Nacional, ao ver flamejando a Bandeira do Brasil, com o verde e o amarelo tremulando ao vento. Nós gostamos, admiramos e nos emocionamos com a camisa da Seleção Brasileira, do pessoal do voleibol, dos nossos atletas que nos representam mundo afora.

Somos realmente um grande país, com a dimensão dos maiores países do mundo; temos muitas potencialidades já conhecidas e diagnosticadas, mas temos graves problemas e dificuldades para resolver. E são tão grandes, muitas vezes, as nossas dificuldades, o nosso imobilismo no crescimento, a nossa permanência nesse estágio de renda média há muitos anos, em que não se consegue arrancar e sair do lugar na renda do nosso povo, no combate às desigualdades, sempre ficando no marche-marche e repetindo os erros de sempre.

Se os erros são grandes, Sr. Presidente, nós temos que fatiar os erros, picotar esses erros em pedacinhos e ir resolvendo um a um, dentro do possível, mas não retrocedendo e tendo um compromisso



de estado e de consecução, para que a gente possa evoluir e avançar.

Entre as inúmeras falhas que nós temos – e que temos que admitir – é que somos muito ruins em educação. Nós, realmente, temos vergonha quando se anunciam os resultados mundiais de análise de desempenho escolar aqui do Brasil. Então, nós temos que fatiar a educação. E, agora, eu estou vendo ali, com o Ministro Camilo Santana, uma boa vontade muito grande. Ele está fazendo justamente o que eu estou falando: fatiando um pedacinho da educação e focando especialmente na alfabetização na idade certa, no ensino profissional e no ensino médio. Isso é indispensável, porque nós temos, simplesmente, 11 milhões de jovens que nem estudam, nem trabalham – e 11 milhões não é pouca gente não! –, nós temos 11 milhões de jovens improdutivos entre 17 e 29 anos de idade. Isso é muito grave! Isso é um prejuízo para o PIB brasileiro! Se todos viessem a trabalhar e estudar, nós cresceríamos mais. Isso é muito importante!

Então, temos que fazer esse fatiamento dos nossos problemas e encará-los, para que, dentro de 20 anos, 30 anos, nós realmente possamos sair dessa armadilha da renda média. A Índia está saindo e alguns países já saíram, mas o Brasil fica pisoteando no mesmo lugar e não sai dessa condição permanente.

Muito bem! Essas políticas mal procedidas no passado são responsáveis por esse universo enorme de obras inacabadas.

Agora, nesse recesso, todos nós viajamos para os municípios. Eu aqui duvido que um ou outro Senador não tenha encontrado uma obra de uma escola, uma creche ou uma ponte paralisada neste país imenso. São milhares de obras inacabadas. E o Presidente Lula colocou o PAC para, realmente, entregar e acabar com esse investimento negativo de obras que não estão dando nenhum resultado social.

Então, este livro aqui, que eu mostrei para os senhores, *Para não esquecer: políticas públicas que empobrecem o Brasil...* Fatiar as dificuldades, picotar as dificuldades e ir resolvendo, passo a passo, de uma maneira avaliada e observando os resultados efetivos das políticas estabelecidas.

Aqui eu ouvi o discurso do Senador Flávio Dino sobre a violência, sobre o seu desempenho lá no Ministério da Justiça.

Lógico que ele não resolveu todos os problemas, mas ele deu encaminhamento suficiente para, realmente, fatiar o crime organizado: os trabalhos nas regiões portuárias do Brasil, as investidas da Polícia Rodoviária Federal na prisão e apreensão de drogas no país... Ele falou números exorbitantes, de toneladas, mais de 100 mil toneladas de cocaína. Representa muito!

A questão de desarmar a sociedade. Ele foi colocando os seus pontos. Não podem parar essas políticas iniciadas pelo Ministro Flávio Dino. Devem continuar, senão será um prejuízo extraordinário, essa falta de continuidade no trabalho iniciado.

(Soa a campanha.)

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – E assim sendo, Sr. Presidente, temos muitos assuntos a tratar: esses modais de transportes, a integração. Só temos rodovias no país – e em todos os países que se desenvolveram ... – e Norte e Sul, Leste e Oeste são cortados por ferrovias e pelas hidrovias brasileiras.

O Irajá, nosso colega aqui, há cinco anos que o Senador Irajá fala no Pedral do Lourenço, não é verdade? No Pedral do Lourenço! Para que o Rio Tocantins seja navegável de ponta a ponta. Tem um pedral que atrapalha o acesso desse rio a outros estados brasileiros, até o oceano.

O tempo conspira para que eu encerre por aqui, mas é essa a minha mensagem da tarde.

(Soa a campanha.)

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Quero desejar a



todos os Senadores boa sorte e muita saúde! E vamos em frente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Obrigado, Senador Confúcio.

Convido para utilizar a tribuna o Senador Chico Rodrigues.

V. Exa. tem até dez minutos para fazer uso da palavra.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR. Para discursar.) – Sr. Presidente, caro Senador Weverton, V. Exa. que sempre, com competência e elegância, assume esta tribuna da Câmara Alta do País, conduzindo os trabalhos neste dia 6 de fevereiro de 2024, início do período legislativo; Sras. e Srs. Senadores e Senadoras, quero aqui também cumprimentar o Senador que tem a honra de, daqui a 16 dias, ocupar uma vaga no Supremo Tribunal Federal, o colega de partido, ex-Governador, ex-Ministro e Senador da República, Flávio Dino. Quero cumprimentá-lo e parabenizá-lo por este cargo relevante para a República. Obviamente, como tem esse sentimento de político do Parlamento, tenho certeza de que levará, para o Supremo Tribunal Federal, uma nova visão da integração e da harmonia entre os Poderes. Acredito que deverá ser um ponto de equilíbrio naquela casa do Poder Judiciário.

Sr. Presidente, eu trato aqui hoje de um assunto extremamente atual e relevante. Segundo Machado de Assis, o conto do vigário é o mais antigo gênero de ficção que se conhece, mas nem mesmo o nosso grande escritor seria capaz de prever as modernas variações desse conto. Valendo-se da inteligência artificial, os golpistas virtuais são capazes de fraudes tão elaboradas e tão realistas que beiram as mais assustadoras distopias de ficção científica.

Recentemente, o Fantástico exibiu uma matéria sobre o assunto. Durante o programa, vários famosos, entre os quais Drauzio Varella, William Bonner e Luciano Huck queixaram-se da proliferação de anúncios falsos nos quais suas imagens e suas vozes são replicadas por ferramentas de inteligência artificial em anúncios de venda de produtos pela internet. Para qualquer observador desavisado, as reproduções são peças publicitárias legítimas. Milhares de pessoas são enganadas por esse tipo de propaganda e milhares de pessoas perdem dinheiro em esquemas fraudulentos, compram produtos falsificados ou nocivos à saúde e, por ingenuidade, contribuem com a difusão de notícias falsas. Não estamos falando apenas do desrespeito ao direito de imagem de famosos, mas também e, principalmente, da exploração covarde da boa-fé dos nossos brasileiros e brasileiras.

Sr. Presidente Senador Weverton, o que está em jogo é a própria ideia da veracidade, ou melhor, de controle da veracidade de anúncios prestados em redes sociais. Infelizmente, as *big techs*, empresas que dominam o mercado da tecnologia da informação, não parecem capazes de enfrentar o problema. Tenho a impressão de que as políticas de uso das principais redes sociais, como Meta e TikTok, deixam brechas que permitem a esses criminosos atuar impunemente.

Em 2014, entrou em vigor o marco civil da internet, cujos princípios abrangem liberdade de expressão, proteção à privacidade e respeito à finalidade social da rede. Essa lei é importantíssima, Sras. e Srs. Senadores, mas já tem quase dez anos e nada diz a respeito do uso da inteligência artificial para produção de conteúdo propagandístico.

O Código de Defesa do Consumidor, de 1990, apesar de proibir a propaganda enganosa, não prevê meios suficientes para proteger o consumidor de conteúdos forjados com o uso da inteligência artificial.

É chavão afirmar que precisamos acompanhar a marcha do tempo, mas, em se tratando de tecnologia, o tempo não marcha: ele voa. Porém, não podemos deixar que esse assunto, que é de grande interesse público, seja exclusivamente regulado pelas *big techs*, ou fique sujeito ao particularismo e mesmo ao



casuísmo de decisões judiciais.

Não desejo criticar diretamente as redes sociais; elas são regidas pela lógica da neutralidade e, enquanto espaços de diálogo e de difusão de ideias, situam-se no ponto de tensão entre valores muitas vezes conflitantes, como o direito à informação, a liberdade de expressão e a garantia da privacidade. Tampouco desejo desmerecer o Poder Judiciário, que, em verdade, tem a missão constitucional de resolver controvérsias dessa natureza. Mas é fato que o país precisa de um arcabouço jurídico que dê conta do assunto, um arcabouço jurídico que proteja a população, estabeleça cadeias de responsabilidade em matéria de conteúdos gerados por inteligência artificial e forneça aos tribunais parâmetros claros de decisão.

É nosso papel, Sr. Presidente, propor, discutir e votar leis que atualizem e complementem nosso arcabouço jurídico diante das inovações da era digital. Digo, com satisfação, que temos feito muito para que isso ocorra.

A preocupação com os potenciais riscos para o processo eleitoral e para a democracia levou esta Casa a aprovar, em 30 de junho de 2020, o Projeto de Lei nº 2.630, que institui a Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet. Entre as mudanças relevantes que o projeto de lei pretende introduzir no ordenamento jurídico brasileiro está exatamente a adoção de mecanismos que permitam identificar os titulares de contas em redes sociais e possibilitar um maior controle e transparência sobre conteúdos publicitários direcionados exclusivamente aos usuários. Esse projeto gerou muita discussão aqui no Senado, e creio que a Câmara dos Deputados proporá aperfeiçoamentos para que possamos amadurecer o debate.

Destaco ainda o trabalho da Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil, criada por esta Casa e da qual faço parte. Essa Comissão examinou várias proposições legislativas vinculadas ao tema. Após uma série de reuniões e audiências públicas, concluiu-se pela apresentação de um anteprojeto que serviu de base para o PL 2.338, de 2023, apresentado pelo Presidente Rodrigo Pacheco e atualmente em fase de relatoria. A proposição estabelece uma série de direitos e garantias que devem ser assegurados a todas as pessoas afetadas por sistemas de inteligência artificial e também prevê regras para a responsabilização do fornecedor ou operador de sistemas de inteligência artificial.

Até o momento, o PL 2.338/2023 é a mais densa proposta legislativa para disciplinar o emprego de inteligência artificial em defesa da pessoa humana e do regime democrático. Ele está sendo aperfeiçoado pelas emendas de nossos colegas, mas o texto-base, fruto do trabalho de especialistas, já é bastante robusto.

A União Europeia, em meados de 2023, criou um marco regulatório específico para propagandas veiculadas em redes sociais, que obriga as plataformas a identificarem os responsáveis pelos anúncios, bem como a que público as peças publicitárias se destinam.

Eu e minha equipe temos estudado outras maneiras de combater o uso indevido de inteligência artificial em anúncios fraudulentos. Acreditamos que o aumento de penas para crimes cometidos mediante manipulação de voz e imagem é medida de grande importância; afinal, as vítimas se encontram em situação de extrema vulnerabilidade diante dos sofisticados recursos dos infratores.

O Código de Defesa do Consumidor também precisa ser atualizado...

(Soa a campainha.)

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – ... no que tange à publicidade enganosa manipulada por inteligência artificial.

É claro que a inteligência artificial não é a única tecnologia utilizada para praticar delitos. Temos acompanhado a proliferação de fraudes por Pix, um meio de pagamento eletrônico que caiu no gosto dos criminosos. Preocupado com essa situação, apresentei o PL 133 em 2022. O projeto, que altera o



Código de Defesa do Consumidor, age em duas frentes: em primeiro lugar, facilita a recuperação de valores transferidos indevidamente, pois permite o bloqueio extrajudicial imediato da conta receptora. Nesse caso, a medida deve ser apreciada pela autoridade judiciária em até 24 horas; em segundo lugar, o projeto cria uma senha de segurança que, quando utilizada, autoriza a transferência, mas avisa a instituição financeira de que há algo errado; esta, por sua vez...

(Soa a campanha.)

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Esta, por sua vez, é obrigada a comunicar qualquer suspeita de crime à autoridade policial. Desse modo, caso a vítima seja submetida a um sequestro relâmpago, por exemplo, poderá alertar a polícia sem se colocar em risco.

Esse projeto está na Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, em fase de relatoria, e faço aqui um pedido ao Presidente Davi Alcolumbre para que possa dar celeridade à análise dessa matéria de minha autoria.

Sr. Presidente, a tecnologia traz muitas oportunidades, mas impõe graves e urgentes desafios ao Poder Legislativo. Tenho atuado como legislador e me dedico ao assunto, preocupado com a população, que agora é vítima de crimes e fraudes mesmo dentro de casa, por meio de golpes, que chegam a todos os instantes pelas telas do celular, com mecanismos cada vez mais sofisticados, modernos, para enganar as pessoas.

Penso que as soluções, quaisquer que sejam, exigirão...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – ... de nós um amplo debate... *(Fora do microfone.)* Para concluir, Sr. Presidente.

Penso que as soluções, quaisquer que sejam, exigirão de nós um amplo debate democrático, como é tradição neste Senado; mas é preciso que este debate se torne mais célere, uma vez que o crime tem se utilizado dos avanços tecnológicos muito mais depressa do que o processo legislativo de modernização de nossas leis é capaz de dar essa resposta.

Portanto, Sr. Presidente, este pronunciamento é exatamente para alertar, para apresentar, mas acima de tudo, Sr. Presidente, para que a população brasileira, a sociedade brasileira tenha, na verdade, este sentimento de que o Congresso Nacional, o Senado da República se preocupa. Essa questão realmente é relevante, ela implica exatamente a proteção do direito da nossa população brasileira, e tenho certeza de que, com esses projetos apresentados, haverá de avançar, no sentido de que nós possamos frear essas ações dos criminosos em relação a...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Obrigado, Senador Chico Rodrigues.

Comunicação inadiável, tempo de até cinco minutos. Convido a Senadora Leila Barros para utilizar a tribuna. *(Pausa.)*

Senadora Leila.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF. Para comunicação inadiável.) – Obrigada, Senador Weverton, Presidente desta sessão.

Eu cumprimento todas as Senadores e Senadoras. E, no retorno aos trabalhos do Senado Federal, eu



início desejando um feliz 2024 para todos, com muita paz, amor, saúde e felicidades.

Espero que o Congresso Nacional tenha um ano de muito trabalho e de realizações, atuando com equilíbrio, serenidade e responsabilidade na defesa dos interesses da nossa população brasileira, e que o Poder Legislativo esteja à altura dos enormes desafios que o Brasil possui.

Penso, Sr. Presidente, que o ano de 2023 foi um ano bastante positivo. O Parlamento debateu e aprovou temas importantes, alguns deles que tramitavam há décadas nesta Casa, como a reforma tributária. Aprovamos o novo arcabouço fiscal, retomamos importantes programas sociais, como o Bolsa Família, revigorado e valorizado, e o Minha Casa, Minha Vida. O PIB brasileiro cresceu cerca de 3%, muito acima do esperado no início do ano, que tinha projeções de crescimento inferior a 1%. A inflação ficou abaixo do esperado e dentro da meta, a Bolsa de Valores bateu recordes, e o dólar se manteve estável, em patamares inferiores ao previsto. O Brasil voltou ao cenário internacional e voltou a ter a diplomacia sempre competente e atuante, como sempre foi.

Certamente, um ano de avanços que não escondem os enormes desafios que temos pela frente. A agenda legislativa de 2024 também deve ser intensa e vai requerer de todos nós Parlamentares de situação e de oposição compromisso com o país. Temos a regulamentação da reforma tributária pela frente, temos a agenda ambiental tão urgente, e ainda o enfrentamento de pautas que permitam ao país seguir crescendo e distribuindo renda.

Como Presidente da Comissão de Meio Ambiente, eu gostaria de agradecer a todos os membros daquele Colegiado, cujos trabalho e dedicação permitiram que aprovássemos e debatêssemos em 2023 matérias de grande importância. Destaco a aprovação da política para o manejo integrado do fogo; o PL 3.430, de 2019, que trata sobre a intervenção e a implantação de instalações necessárias à recuperação e à proteção de nascentes; o PL dos bioinsumos; o PL dos pesticidas ou defensivos agrícolas; o PL que institui o mercado de carbono; e o PL que cria a Instituição Independente de Monitoramento das Políticas Relativas às Mudanças Climáticas, no âmbito do Senado Federal, entre outras pautas.

Em 2024, teremos outros importantes desafios e espero contar com o mesmo prestígio e dedicação de todos os membros da CMA. Chamo atenção para o projeto de licenciamento ambiental, brilhantemente relatado pelo Senador Confúcio Moura, para o PL da taxonomia verde e para o próprio PL do carbono, que deve retornar a esta Casa, entre outras proposições fundamentais que tramitarão naquela Comissão.

Boa sorte e bom trabalho a todos nós!

Mas, Sras. e Srs. Senadores, Sr. Presidente Weverton, antes de concluir este pronunciamento, como representante do Distrito Federal nesta Casa eu não poderia deixar de tratar da crise de dengue que se abateu sobre a população do Distrito Federal. Sabemos todos que a dengue é uma doença sazonal, que ocorre principalmente entre os meses de outubro e maio, aqui em Brasília, na nossa época de chuva.

(Soa a campanha.)

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Sabemos todos que qualquer governo responsável com a saúde da nossa população tem a obrigação de atuar de forma preventiva em relação a essa doença.

Lamentavelmente, não foi o que aconteceu em Brasília, que lidera o triste *ranking* de casos de dengue em todo o país: cerca de 20% dos casos nacionais localizam-se aqui no Distrito Federal. Em todo o ano de 2023, foram constatados 40.934 casos prováveis de dengue, com 9 mortes registradas em decorrência da doença. Em 2024, na primeira semana de fevereiro, ou seja, um pouco mais de um mês, a imprensa noticia, hoje, 47,4 mil casos e 11 mortes em apenas 33 dias. Sob qualquer ponto de vista, está claro para todos que o GDF não se preveniu.



(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Já estou finalizando, Sr. Presidente.

Como já disse, a dengue é uma doença sazonal e faltou campanha de conscientização. Segundo o site *Metrópoles*, de 2022 para 2023 houve uma queda de aproximadamente R\$10 milhões em investimentos na prevenção das arboviroses, saindo de R\$38 milhões para R\$29,5 milhões, uma queda de mais de 26% dos recursos. O mesmo veículo noticiou que vários contratos temporários de agentes de saúde e vigilância encerraram no segundo semestre de 2023 e não foram renovados. Apenas em 16 de janeiro, após a explosão de casos, 75 agentes foram nomeados.

Parece bastante claro que a saúde da população do Distrito Federal não é prioridade para o Governo local, e espero sinceramente que o GDF...

(Soa a campanha.)

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – ... assuma suas responsabilidades e atue no enfrentamento da maior crise de dengue de que Brasília já teve notícia, e que, no próximo ano, o GDF tenha consciência da importância de adotar medidas preventivas para enfrentar essa doença.

A bancada do DF, no Congresso Nacional, está atenta à pandemia de dengue na capital. Na última semana, solicitei ao Ministério da Saúde que priorize Brasília na distribuição de doses da vacina. O pedido foi prontamente acatado pela Ministra Nísia Trindade, e desde já agradeço todo o carinho e a atenção da nossa Ministra da Saúde.

Em cinco anos de mandato, a saúde pública do Distrito Federal sempre esteve entre as minhas prioridades na destinação de emendas e na atuação Parlamentar. Destinei, neste período, cerca de mais de R\$120 milhões, que já estão sendo investidos – e já peço atenção à população do DF – na aquisição...

(Soa a campanha.)

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – ... de equipamentos, como também na construção de unidades de atendimento aos brasilienses.

A população de Brasília, Sr. Presidente, merece mais atenção e cuidado, e peço ao Governo Federal que continue acompanhando toda a situação dos casos de dengue no DF. Quero agradecer à Ministra Nísia Trindade pela atenção que tem dado às nossas solicitações junto ao Governo Federal.

Muito obrigada.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Um aparte, Presidente, por fineza.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Obrigado, Senadora Leila.

Senador Kajuru.

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Para apartear.) – Obrigado, Presidente Weverton.

Minha amiga e irmã de 30 anos, Senadora Leila do Vôlei, Leila Barros, eu fico muito feliz de ver esse seu pronunciamento, porque, desde que tivemos o privilégio da justiça feita pelo Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, ao dar...



(Interrupção do som.)
(Soa a campanha.)

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – ... o crédito a você, o Lula deu, como representante do Distrito Federal, e a mim como representante de Goiás, nas nossas solicitações históricas para o entorno de Goiás, com 200 mil eleitores de Brasília, que passam a maior dificuldade no transporte coletivo, que foi o comprometimento pelo novo PAC daquilo que vai ficar na história entre Santa Maria, Luziânia, Brasília e, depois, Goiânia. E, ao ver esse ato do Presidente, eu quero fazer o mesmo em relação a você, Senadora Leila, por sua preocupação com Brasília, que virou a capital da dengue. Desculpe-me falar isso.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Lamentavelmente.

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Lamentavelmente.

Eu moro aqui, eu passo praticamente todos os fins de semana aqui. Amei Brasília, mas está difícil. Brasília está um lixo, não se trata nada nas esquinas, nas praças...

(Interrupção do som.)
(Soa a campanha.)

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – ... e, além de tudo o que você bem colocou, falta até soro nos hospitais em relação ao mosquito da dengue.

Aqui no Senado, acabei de ter um exemplo. A esposa do hoje Senador e futuro Ministro do Supremo Tribunal, Flávio Dino, a Dani, pegou dengue aqui, e funcionários dos nossos gabinetes, todo dia nós temos uma notícia.

É dengue aqui, é dengue ali, mais do que o meu Estado de Goiás, por isso é que eu falo que Brasília virou a capital da dengue, e você levantar a voz significa não só independência como o seu zelo especialmente para com a saúde, a educação e o esporte.

Parabéns!

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF. Para discursar.) – Obrigada, Senador Kajuru. É isso.

Vamos seguir firmes, dando total atenção, junto com o Governo Federal, que tem sido um grande parceiro, conosco nessa caminhada, com atenção muito especial às cidades com relação aos casos de dengue.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Senadora Leila...

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Pois não, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – A sua fala é de interesse de toda a sociedade e é um apelo também para todos os moradores de Brasília, a todos que estão aqui, para a conscientização. Não adianta um morador de uma residência manter a sua piscina ou não deixar nenhum tipo de água parada no seu quintal – aqui tem um médico, o Dr. Hiran – e o vizinho do lado, de até 200m, deixar, porque o mosquito vai poder, na quadra toda, infelizmente, contaminar outras pessoas.

Então é necessário que todos façam esse mutirão, porque está muito sério. Casos gravíssimos, todas as pessoas que a gente conhece, gente perto da gente está infelizmente pegando dengue aqui em Brasília.

É um estado, sim, de calamidade, e a gente precisa, todo mundo, fazer a sua parte.

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Presidente,



porque é muito triste em 2024, Leila...

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Ainda está se falando em dengue.

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – ... em 2024, gente morrer de picada de mosquito.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – É inacreditável.

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Vamos falar a verdade, isso é ridículo, não é?

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF. Para discursar. *Fora do microfone.*) – Na verdade, 75% dos focos...

(Soa a campanha.)

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – ... do mosquito estão nos lares dos cidadãos, a gente sabe muito bem disso, mas a minha preocupação com relação ao Governo, como falei...

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Sim.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – ... a doença sazonal é uma realidade no Distrito Federal, e o que faltou foi isso. Sabemos que estamos em uma epidemia, mas a questão da conscientização, da prevenção, isso não é novidade no caso do Distrito Federal, Sr. Presidente.

Então, esse é o apelo que eu faço, acho que é o apelo que você faz para toda a população, mas, acima de tudo, para os governos, que é importante, já se iniciando esses períodos de chuva, calor e chuva, em que a gente sabe que as mudanças climáticas...

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Influenciam.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – ... potencializam essa questão do foco, mas, acima de tudo, que os governos estaduais, municipais e o distrital tenham essa consciência de fazer o trabalho de conscientização e prevenção junto à população.

Por favor, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Senador Hiran.

O Sr. Dr. Hiran (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR. Para apartear.) – Presidente Weverton, Senadora Leila...

(Soa a campanha.)

O Sr. Dr. Hiran (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – ... o que nós estamos fazendo hoje aqui é educação em saúde, Presidente, e chamando a atenção para esse tema que é um tema nacional.

Obviamente nós vivemos uma epidemia de dengue aqui em Brasília, mas não é uma particularidade só de Brasília; nós temos vários lugares deste país onde a dengue está explodindo. Como se falou aqui, a responsabilidade de cada um, de cada cidadão, como foi muito bem colocado por V. Exas., é fundamental porque, diferentemente do mosquito...

(Soa a campanha.)

O Sr. Dr. Hiran (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – ... da malária, que é muito comum lá no meu estado – nós temos áreas endêmicas de malária – e que vive fora das residências, vive nas águas, nas beiras dos rios, no caso do da dengue, não; o mosquito da dengue está dentro de casa, é intradomiciliar,



está nos vasilhos de planta que a gente fica regando e não renova aquela água, e surgem os criadouros...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Dr. Hiran (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – ... em que ele se desenvolve e nos contamina.

Então, a fala de vocês aqui é uma aula de educação em saúde. Parabéns a vocês!

E nós reforçamos aqui o pedido para que as pessoas, primeiro, se vacinem e também cuidem do seu lixo domiciliar, evitem deixar pneus nos seus quintais e utensílios que acumulem água e se transformem em criadouros de insetos.

Parabéns, Presidente! Parabéns a você, Leila...

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Obrigada.

O Sr. Dr. Hiran (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – ... e a todos que me antecederam em relação a essa fala aqui, que é importante para orientar as pessoas.

Que nós possamos enfrentar essa epidemia aí com menos óbitos, porque nós já tivemos aqui cerca de 40 óbitos causados por dengue hemorrágica, que é uma forma mais grave da doença.

Obrigado, Presidente. Obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Obrigado, Senador Hiran. Obrigado, Senadora Leila.

O próximo inscrito seria o Senador Zequinha Marinho. Ele não se encontra no Plenário, e o Senador Izalci também não.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF. *Fora do microfone.*) – Como não!

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Senador Izalci, desculpe-me. V. Exa. jamais... Cabelo hoje mais curto.

Convido o nosso Senador Izalci Lucas para utilizar a palavra, e, em seguida, será o Senador Sergio Moro.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF. Para discursar.) – Presidente, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, primeiro, concordo plenamente com a fala aqui da nossa querida Senadora Leila com relação à dengue.

Dengue é trabalho preventivo. Os governos precisam entender isso, não podem deixar só no curativo. A nossa saúde hoje é curativa; ninguém trabalha a preventiva. Principalmente nessas campanhas institucionais, eu acho que os governos deveriam fazer mais propagandas institucionais de educação e de orientação, porque hoje praticamente 80% da dengue acontecem dentro de casa; o mosquito está dentro das casas das pessoas. Evidentemente, precisa-se de uma orientação na educação, principalmente para as crianças, para elas cobrarem dos pais essa política de prevenção.

Presidente, nós participamos aqui de uma reunião extraordinária de Líderes em que nós discutimos a Medida Provisória 1.202, que trata da reoneração, que trata do Perse e que trata das negociações tributárias. Nessa reunião, ficou muito claro, quase que por unanimidade, que o Presidente Rodrigo Pacheco deveria devolver essa medida provisória, porque é uma medida que afronta o Congresso Nacional.

Nós aprovamos aqui a desoneração da folha, a prorrogação da desoneração, em 2011. E prorrogamos agora até 2027, com a aprovação aqui do Senado. Foi aprovado na Câmara. O Governo fez o veto, e esse veto foi derrubado pela Câmara e pelo Senado.

É inadmissível a gente receber, na sequência, principalmente no feriado, no recesso, uma medida provisória tratando do mesmo assunto que foi decidido aqui.

Da reunião de Líderes, eu pelo menos saí com o entendimento de que essa medida seria devolvida. E



essa devolução... Teria apenas alguns dias só para conversar com o Executivo, para não dizer que foi uma afronta ou um desrespeito.

Mas o desrespeito veio do Executivo: realmente, mandar uma medida provisória desse assunto que foi discutido e votado, inclusive, com 63 votos aqui no Senado.

Ficou claro que, mesmo que essa medida não seja devolvida, ela será derrotada aqui no Plenário, pelo conteúdo.

Então, eu espero que o Presidente Rodrigo Pacheco esteja já com este propósito de devolver imediatamente essa medida provisória, que traz consequências gravíssimas.

Como é que as empresas trabalham desta forma, sem saber exatamente qual é a realidade, qual é a decisão final? Afinal de contas, o Congresso aprovou, o Congresso derrubou o veto. E, agora, vem um media provisória. Há o compromisso, pelo menos na imprensa, de devolução. E o empresário fica, simplesmente, de mão atadas, sem saber o que fazer: vai recolher em cima da folha? Vai poder contratar novos empregados? Vai demitir? Não vai demitir?

É incrível como há uma insegurança jurídica, uma insegurança total por parte das empresas.

O Governo precisa entender que as empresas trabalham com planejamento, e planejamento é feito com antecedência. Normalmente, nessas plantas de empresa, faz-se o planejamento para 10 anos, 20 anos.

Nós estamos já no mês de fevereiro, e as empresas não sabem como vão recolher os seus impostos, principalmente a previdência, sobre a folha de pagamento ou sobre o faturamento.

Então, é muito ruim essa insegurança.

Por isso a gente tem essas dificuldades sempre com relação à geração de emprego e renda e a ser um empreendedor neste país.

Outro tema que está na medida provisória, e eu já fiz um requerimento para debatê-lo na Comissão de Assuntos Econômicos, é a questão do Perse.

Com o Perse, foi a mesma coisa: foi aprovado pelo Senado, foi aprovado pela Câmara, foi vetado, o veto foi derrubado. Agora, vem a medida provisória acabando com aquilo que foi aprovado pelo Congresso a partir de abril.

Então, não tem lógica, não tem sentido.

Por mais que o Ministro Haddad tenha falado que nós aprovamos o Orçamento e que, em função da aprovação do Orçamento, para garantir o déficit zero, se vai ter que realmente reonerar a folha e acabar com os incentivos do Perse, isso é uma coisa inacreditável.

Eu espero que o Governo, se insistir nessa matéria, mande um projeto de lei, para que a gente possa debater o projeto.

Eu tenho certeza absoluta de que, em função da importância do setor, em função do número de empregos gerados por esse setor, pelas dificuldades que esse setor passou durante a pandemia, e que ainda está se recuperando, o Governo tem que ter realmente essa consciência de que, no Congresso, foi resolvido e foi aprovado. Então, não dá para brincar de desprezar o Congresso Nacional.

Basta já o Supremo Tribunal Federal interferindo em assuntos que são de prerrogativa do Legislativo. Agora, também o Executivo vai fazer a mesma coisa? E nós não vamos responder nada? O Congresso vai ficar parado, calado? Simplesmente carimbando aqui as coisas que chegam?

Então, esta matéria é de suma importância. E tem um significado importante essa devolução dessa medida provisória. Nós não podemos admitir que o Executivo faça o que fez: encaminhar uma matéria já votada e decidida pelo Congresso.

Da mesma forma, também fruto dessa medida provisória, as transações tributárias. O Supremo decidiu que os contribuintes têm direito a compensar aquilo que foi pago indevidamente. Ora, se o contribuinte pagou o que não deveria ter pago... Agora o Governo manda uma medida provisória



estabelecendo que essa compensação tem que ser feita durante algum tempo, alguns anos, tem que ser dividida. Lógico que isso aí afeta realmente a arrecadação do Governo, mas isso tem que ser tratado com um projeto de lei discutido com o Congresso, não dá para ser por medida provisória e, numa canetada, destruir a decisão do Congresso Nacional.

Gente, não é possível! Será que o Congresso vai continuar desse jeito, sendo agredido e afrontado pelo Supremo e também, agora, pelo Executivo e nós não vamos reagir em nada? Simplesmente vamos aceitar?

Então, esta medida provisória precisa ser devolvida imediatamente.

Eu nem entraria no mérito, como estou fazendo, mas é uma questão até de honra do Congresso Nacional, que tem um significado importantíssimo para dizer: “Olha, quem vota, quem representa realmente o povo, quem tem o voto para decidir essas matérias somos nós, Senadores e Deputados”.

Eu vi agora a própria Senadora Leila aqui falando sobre a questão da dengue. Eu apresentei uma emenda para a dengue aqui para o DF, dois projetos, Senadora Damares, e um deles foi rejeitado, dizendo que não, que não precisava, que era idêntico ao outro. Lógico que eram regiões diferentes, nós temos aqui 35, praticamente já, regiões administrativas, são 33, mas vamos chegar a 35. Agora, um para a região norte e outro para a região sul. Por quê? Porque esses técnicos que ficam lá em suas mesas...

(Soa a campanha.)

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – ... não conhecem o mundo real.

Por isso tem razão o Presidente da Câmara de que o Orçamento é decidido pelo Congresso Nacional. Ele é uma peça que vem do Executivo, mas cabe a nós aqui discutir, colocar, ajustar, emendar e aprovar o Orçamento. E, aí, vem uma canetada e a gente vem e veta, vamos derrubar o veto simplesmente, porque quem conhece o mundo real é quem está na rua. Somos nós, Parlamentares, que conhecemos o mundo real, não são os burocratas, que, muitas vezes, não conhecem o que está acontecendo no mundo real.

Então faço aqui um apelo ao Presidente, para que devolva esta medida provisória o mais rápido possível, para que possamos resgatar realmente as nossas prerrogativas aqui do Congresso Nacional.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Agradeço, Senador Izalci.

Senador Sergio Moro tem até 10 minutos para utilizar a palavra, e, em seguida, para uma comunicação inadiável, Senadora Professora Dorinha.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Para discursar.) – Boa tarde a todos.

O ano legislativo inicia-se, e hoje podemos dizer, Senador Jayme, que o Senado começou com o pé direito. Sob a Presidência do Senador Petecão, na Comissão de Segurança, esta Casa aprovou um projeto há muito esperado, que era um projeto para extinguir ou eliminar as chamadas saidinhas dos presos do semiaberto.

Nós evidentemente somos absolutamente favoráveis a respeitar os direitos dos presos, a busca pela ressocialização dentro do cumprimento da pena, mas as saídas temporárias nos feriados, na forma como elas se encontravam, vinham trazendo uma série de problemas.

Fizemos audiência pública, inclusive na Comissão, ouvimos especialistas. Várias matérias saíram recentemente sobre as saídas temporárias, e o que se tinha presente é que milhares de presos libertados, quatro ou cinco vezes ao ano – a depender do estado, o preso pode ter esse benefício até quatro ou cinco



vezes –, e muitos desses presos não voltavam.

As estatísticas não são das melhores, mas em um levantamento feito pela *Folha de S.Paulo*, foi apontado que 5% dos presos em média não voltavam, embora vários estados não deram os dados completos. No Paraná, meu estado, que nós vimos na audiência pública, nos foi informado que no Ano Novo e no Natal de 2023, não esse último, mas no anterior, 14% dos presos não voltaram.

E aí, as forças de segurança têm uma reclamação legítima: “Olha, nossos recursos são escassos e, de repente, nós temos que colocar, mobilizar toda uma força policial para ir atrás de presos que foram colocados em liberdade deliberadamente, por conta de um benefício previsto na legislação.”

Vários desses presos, ademais, voltam a praticar crimes, causando insegurança e temor na população. Infelizmente tivemos a repercussão, inclusive nacional, nessa última saída temporária, desse Natal e desse Ano Novo, do assassinato, por um desses presos beneficiados, do Sargento Roger Dias, lá em Minas Gerais, e outros casos também divulgados, como o da Sra. Renata Teles, ali em São Paulo, também assassinada por um preso beneficiado pela saída temporária.

Esse projeto foi aprovado na Câmara, que fez um bom trabalho, um grande trabalho, e veio ao Senado. E aqui é errado dizer que o Senado demorou, porque o Senado precisa refletir, precisa amadurecer o debate. Esse projeto levou esse tempo para ser votado exatamente porque havia a necessidade desse amadurecimento. Mas hoje a Comissão de Segurança e esta Casa deram uma resposta adequada à pretensão da sociedade: a eliminação das saídas temporárias, mas com a manutenção – e esse é um mérito também do Senado, Senador Petecão, da Comissão de Segurança – das saídas do preso semiaberto para trabalho, para frequentar cursos profissionalizantes; porque essas atividades, essas, sim, têm o potencial de ressocialização. Nesses casos em que o preso semiaberto sai para o trabalho ou sai para fazer um curso de educação, supletivo, superior, se faz uma análise individual e o preso sai já com alguma coisa definida, com local de trabalho, com local de estudo. Não é aquela soltura de milhares de presos, como são essas saídas temporárias nos feriados.

Mérito, igualmente, do Senado Flávio Bolsonaro, que relatou o projeto, mérito dos nossos colegas da Comissão de Segurança Pública. E eu diria que a Comissão de Segurança Pública, Senador Petecão, está aí para isso mesmo. Um dos grandes anseios da sociedade brasileira, hoje, é segurança pública. O cidadão se sente desamparado, ele vê a violência e a criminalidade crescendo, ele vê o narcotráfico, que é um dos grandes males da América Latina, crescendo. O cidadão vê, apesar dos esforços das nossas polícias, benefícios legais que não se justificam, decisões da Justiça – e a gente respeita sim o Judiciário – que, muitas vezes, geram perplexidade, parecendo que o bandido é o mocinho e que o mocinho é o bandido. E o cidadão fica desprotegido.

O Sr. Marcio Bittar (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Senador, V. Exa. me concede um aparte?

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Certamente, Senador Marcio Bittar.

O Sr. Marcio Bittar (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. Para apartear.) – Quero apenas saudá-lo. Sei da sua preocupação com esse tema, que é meu também.

A iniciativa, no Senado, de ter apresentado o projeto para acabar com essas famigeradas saidinhas, que são um prêmio para quem comete crime, é de minha autoria. Mas claro que o Senado teve a sabedoria de aproveitar o projeto que veio da Câmara Federal, de aperfeiçoá-lo e de aprová-lo no dia de hoje.

Quero saudar o Presidente da Comissão, Senador Sérgio Petecão, meu conterrâneo, saudar o Senador Flávio Bolsonaro e, por fim, Senador Sergio Moro, saudá-lo, porque eu sei que a sua ação, no dia de hoje particularmente, foi fundamental para que nós tivéssemos um acordo e víssemos o projeto ser aprovado.

Parabéns! V. Exa., assim como o Presidente da Comissão, como o Senador Flávio Bolsonaro e todos



os integrantes que votaram a favor, deram uma contribuição muito grande para ajudar a corrigir erros que geram insegurança na população brasileira.

Parabéns!

Muito obrigado.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Concedo também o aparte ao...

O Sr. Sérgio Petecão (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC. Para apartear.) – Senador Sergio Moro, vou ser bem breve, até porque esse projeto que nós votamos hoje lá na Comissão de Segurança... Nós tivemos aí o ano passado de muito debate e aqui eu queria apenas fazer justiça. V. Exa. foi uma das pessoas que, nos momentos mais difíceis... Porque esse é o tipo de projeto em que nós não podemos tentar tirar proveito político dessa situação. Essa situação é muito grave. Nós não podemos fazer discurso ideológico. Esse projeto não é de esquerda, não é de direita. Esse projeto... Lá no passado, fizeram uma lei, criando a saidinha. Eu tenho certeza de que quem criou essa saidinha foi com o intuito de trazer benefício para os presos na ressocialização dos presos. Só que hoje a saidinha está fazendo muito mal à sociedade brasileira e cabe a nós tomarmos as devidas providências.

E aqui eu queria fazer justiça também com o nosso Presidente Rodrigo Pacheco, que, várias vezes, me ligou, se colocando à disposição, preocupado com o problema. O problema é gravíssimo. Hoje, na Comissão, nós tivemos um debate de alto nível. Alguns colegas tentaram...

(Soa a campanha.)

O Sr. Sérgio Petecão (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – ... desvirtuá-lo, mas isso faz parte. Nós, que já estamos na política há algum tempo, entendemos.

Mas eu queria apenas lhe agradecer, porque, no momento mais difícil, com alguns querendo radicalizar, V. Exa. sempre teve o equilíbrio. É isso que nós buscamos. Kajuru ajudou e ajudou muito também, como Vice-Presidente – ajudou e ajudou muito.

Então, eu penso que nós demos um grande passo, com muita calma, com muita tranquilidade. Ouvimos todas as instituições ligadas ao meio, ao sistema penitenciário.

Então, não tem discurso, não tem conversa.

Então, eu queria aqui lhe parabenizar e agradecer a todos os membros. Lá não tinha um Parlamentar naquela Comissão que fosse a favor de saidinha. Nenhum, nenhum Parlamentar, membro da Comissão de Segurança era a favor de saidinha. Muito pelo contrário. Agora, o que nós queríamos era encontrar uma saída, uma forma...

(Soa a campanha.)

O Sr. Sérgio Petecão (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – ... trinta segundos, Presidente – para que nós não estivessemos atropelando, no afã de querer fazer discurso político, fazer discurso ideológico.

Então, as minhas palavras são apenas de agradecimento a V. Exa.

Obrigado.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Que é isso!

Só para finalizar, então, agradeço tanto as palavras do Senador Marcio Bittar, como as do Senador Petecão. E todos nesta Casa acho que têm um grande mérito.

É importante ressaltar e esclarecer à sociedade que o projeto, tal como veio da Câmara, nós mantivemos a essência do projeto, que é extinguir, abolir as saídas temporárias nos feriados, que tantos males têm causado à população pelas fugas e, infelizmente, também pelas vítimas, porque tem vítimas



desses novos crimes e, às vezes, tem vítimas fatais, como foi o caso do Sargento Roger Dias ali em Minas Gerais, mas também tem vítimas de crimes menores...

(Soa a campanha.)

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – ... mas nem por isso deixam de ser crimes, como furtos ou roubos, ainda que sem a fatalidade.

A correção que o Senado fez, a Comissão de Segurança, nem propriamente é uma correção, porque não é esse o intuito da Câmara, foi manter a possibilidade de os presos do semiaberto saírem para a atividade educacional, que o projeto – a meu ver, sem intenção – acabava eliminando, e que nós entendemos que deveríamos manter porque essa é uma atividade ressocializante. Mas ainda colocamos ali uma cláusula de salvaguarda, Senador Alessandro, para não permitir que para essas atividades educacionais saíssem temporariamente presos condenados por crimes hediondos ou praticados com violência ou grave ameaça.

E aqui eu quero fazer um adendo e me somar ao que foi dito pelo Senador Petecão...

(Soa a campanha.)

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – ... e elogiar também o Senador Presidente Rodrigo Pacheco, porque deu apoio a esse projeto e teve a sensibilidade, durante o último Ano Novo e Natal, de apontar: “Nós precisamos, sim, dar uma resposta à sociedade porque nós não podemos ficar impassíveis e ver a criminalidade avançar, a sociedade, as pessoas com medo e não fazermos nada a respeito”. Então, em boa hora essa manifestação, Senador Pacheco, porque nos facilitou o impulso para que nós colocássemos esse projeto hoje em pauta. E, veja, é o primeiro projeto aprovado na Comissão de Segurança após o reinício do ano legislativo. O Senador Petecão tenho certeza de que fez questão de manter a reunião de hoje...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – ... da Comissão de Segurança dado que essa resposta urgia, era urgente e era importante para a população para mostrar onde se encontra o Senado Federal. O crime não pode vencer o Brasil, e nós precisamos dar uma resposta.

Muito obrigado.

(Durante o discurso do Sr. Sergio Moro, o Sr. Weverton, Segundo-Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Rodrigo Pacheco, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Agradeço, Senador Sergio Moro.

Com a palavra a Senadora Professora Dorinha Seabra.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO. Para comunicação inadiável.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores e Senadoras, eu gostaria de dizer, primeiro, da importância do debate desse tema, o desafio da segurança pública, da nossa preocupação com a violência contra a mulher, contra a pessoa idosa. E tudo isso, na minha opinião, resvala num grande desafio que nós temos no Brasil que é a qualidade da educação.

Eu apresentei um projeto de lei ampliando a duração do Plano Nacional de Educação. O Plano Nacional de Educação, o último, o que está em vigor, termina neste ano a sua duração. E nós temos o desafio de avaliar as metas, e a grande maioria das metas não cumpridas está num processo de discussão do novo Plano Nacional de Educação. Acho importante, estados e municípios debateram o tema. Há



pouco nós tivemos a realização da conferência nacional, com bastante polêmica em relação aos pontos apresentados. Eu defendo que é importante a realização do debate numa Conae, mas eu quero fazer uma provocação: nós não podemos fazer de conta e só lembrar isso quando são anunciados os resultados dos exames internacionais ou dos exames no Brasil. Nós temos um problema grave de tal dimensão como a dengue e outras doenças, que superam na verdade a dimensão desses problemas que tiram a esperança das pessoas.

Nos resultados de educação no Brasil nós não podemos fazer de conta que não existe um desafio. Os nossos professores são formados por empresas particulares, na sua maioria, com péssima qualidade; temos um desafio em relação ao piso nacional e à carreira, e, o que é pior, nós não podemos achar que é normal uma criança que entra na escola e termina o seu quinto ano do ensino fundamental sem saber ler e escrever, ou termina o ensino fundamental e o ensino médio analfabeta, sem saber ler e escrever, sem ter continuidade na sua vida e na ocupação no mundo do trabalho.

Que país é este que ignora o trabalho da educação e que ignora que nós precisamos fazer um pacto suprapartidário para que as crianças e jovens brasileiros não sejam lesados? Os pais levam para a escola, acreditam nessa escola, o ano termina, e elas não aprenderam: não sabem ler, não sabem escrever e não vão ter continuidade na sua formação.

Por isso o nosso desafio, ao apresentar a ampliação da duração do Plano Nacional de Educação, foi para que nós possamos debater o novo plano e estabelecer metas racionais que possam ser cumpridas, suprimindo este desafio: formação de professores, alfabetização das nossas crianças, garantindo que para o português, para a matemática e para todas as disciplinas realmente exista um trabalho sério. Este é o desafio do Brasil: que a escola, o ensino fundamental e o ensino médio, consiga superar os debates ideológicos e entregue, de verdade, respeite o direito da criança de aprender: o direito de aprender a ler, aprender a escrever, o raciocínio matemático, o desenvolvimento científico. E, para isso, sem enfrentar formação de professores, carreira e piso e o que nós vamos trabalhar nas nossas escolas, nós não vamos conseguir entregar para o Brasil condições reais de desenvolvimento econômico, de saúde, de ocupação no mundo do trabalho.

Logicamente é um país que precisa mudar a sua realidade na educação. Não é impossível. Países que já estiveram na posição que o Brasil ocupa hoje conseguiram dar o seu salto a partir de um pacto suprapartidário pela educação. E é este o chamamento, Sr. Presidente. Mais do que debater a realização das conferências municipais e estaduais e a conferência nacional, nós precisamos construir um pacto nacional...

(Soa a campanha.)

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO) – ... pela educação, um pacto nacional pela formação de professores. Mais de 70% dos professores no Brasil estão sendo formados em cursos à distância, cursos que não garantem o seu preparo para enfrentar a sala de aula. Não se preparam para ser alfabetizadores e muito menos para trabalhar com as disciplinas, conteúdos e habilidades básicas necessárias.

É esse o nosso chamamento, e eu tenho certeza de que o Congresso Nacional, como não se furtou a outros debates estratégicos e importantes, não se furtará a este debate: mais do que construir um novo Plano Nacional de Educação, é qual é o pacto que vamos construir para a educação básica pública brasileira.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD -



MG. Fala da Presidência.) – Obrigado, Senadora Professora Dorinha.

Declaro encerrado o período de expediente e aberta a Ordem do Dia.

Início da Ordem do Dia

Eu gostaria de saudar as Sras. Senadoras, os Srs. Senadores, os nossos servidores e colaboradores do Senado Federal nesta primeira sessão do Senado neste ano de 2024, após a inauguração do ano legislativo, que ocorreu ontem na sessão do Congresso Nacional, e desejar a todos os Parlamentares um ano profícuo de muito bom trabalho em defesa dos seus estados e em defesa do Brasil nesse nosso mister de legislar.

Eu gostaria de ressaltar muito brevemente – embora tenha aqui um pronunciamento pronto, mas eu vou dispensá-lo –, apenas para ratificar o quanto dito ontem na sessão do Congresso Nacional em relação aos temas que tocam o Poder Legislativo, o nosso compromisso com o fortalecimento do Poder Legislativo brasileiro, que passa pela autonomia e pela prerrogativa dos Parlamentares no exercício do seu mister de Senadores e Senadoras da República e afirmar o nosso compromisso com a pauta econômica do nosso país.

Dizia ontem, Senador Flávio e Senador Izalci, que pressuposto do desenvolvimento social e do desenvolvimento humano é o desenvolvimento econômico, porque é preciso ter condições para poder estabelecer as políticas públicas que interessam à população. Portanto, a pauta econômica do Brasil, assim como foi a tônica de 2023, nos importa sobremaneira e a trataremos de maneira prioritária numa boa relação que temos com o Governo Federal, com o Ministério da Fazenda.

E algo importante com relação a essa pauta econômica, além dos diversos projetos, tanto de iniciativa do Executivo quanto de iniciativa do Legislativo, é o nosso papel de regulamentar a reforma tributária, cuja promulgação da emenda constitucional se deu no final do ano passado. Agora nos cabe promover as leis complementares, as leis infraconstitucionais, para podermos tornar efetiva a reforma tributária no Brasil. E *pari passu* à entrega da reforma tributária ao povo brasileiro, algo que deve ocupar a todos nós, Senador Jayme Campos, que é a contrapartida disso. A consequência de uma reforma tributária e de um novo sistema tributário haverá de ser uma preocupação muito grande do Congresso Nacional quanto à qualidade do gasto público, as finanças públicas do Brasil, a responsabilidade fiscal, o combate a desperdícios, o combate a privilégios, o combate à sobreposição de função de órgãos, o tamanho do Estado brasileiro. Eu quero crer que, assim como foi nos últimos tempos uma tônica prioritária a reforma tributária, deve ser por parte do Congresso Nacional agora uma discussão muito profunda sobre qualidade de gasto público, que envolva as nossas Comissões permanentes, que envolva a participação da sociedade civil, a colaboração muito importante e muito bem-vinda do Tribunal de Contas da União, da Controladoria-Geral da União, para que tenhamos, de fato, definições legislativas sobre as finanças públicas, sobre o orçamento público e o gasto público no Brasil.

Também como prioridade deste Senado Federal para o ano de 2024 eu gostaria de propor aos Srs. Senadores e Sras. Senadoras que estejam também os temas relativos à transição energética e à economia verde, diversos temas que já são debatidos aqui, alguns já até aprovados no ano passado, como a regulação do mercado de créditos de carbono, relatado pela Senadora Leila Barros, que já foi à Câmara dos Deputados e agora retorna ao Senado Federal, e todas as políticas de inovação tecnológica em relação à economia verde e a essa transição energética, porque o Brasil de fato tem uma grande oportunidade, Senador Sergio Moro, de se tornar uma potência mundial. Talvez seja uma oportunidade singular para o Brasil, considerando as suas vocações, as suas condições de termos de fato aqui um celeiro de transição energética que importe a todo o mundo.

Igualmente, observando o depoimento, o pronunciamento da Senadora Professora Dorinha Seabra, que fala com muita propriedade a respeito de educação, um pouco antes de inaugurar esta sessão hoje, eu recebi um grupo de uma associação que trata a respeito do Plano Nacional de Educação e da preocupação



em relação à formatação de um bom Plano Nacional de Educação para os próximos dez anos no Brasil, de modo que eu gostaria de sugerir à Comissão de Educação do Senado Federal e àqueles Senadores que são muito afeitos a essa matéria, como é o caso da Senadora Professora Dorinha, do Senador Flávio Arns, do Senador Cid Gomes, da Senadora Teresa Leitão e de outros tantos, que possamos nos ocupar, inclusive, numa sessão de debates do Senado Federal, a respeito da questão da educação no Brasil, uma educação que possa ter o básico de saber ler, escrever e contar, mas que também seja uma educação relevante em termos de formação de cidadãos e cidadãs.

Nós temos essa prioridade também, aqui anunciada pela Presidência, em relação à educação, e, desde já, gostaria de fazer essa proposta em relação ao Plano Nacional de Educação para que seja antecipadamente debatido no âmbito do Senado Federal.

Outro projeto que até abril nós devemos também apreciar no âmbito do Senado é o projeto de lei referente à inteligência artificial, relatado pelo Senador Eduardo Gomes numa Comissão especial que foi instalada por esta Presidência, que é um tema, também, todos nós haveremos de concordar, fundamental não só para as eleições que se avizinham, mas para as relações sociais e humanas no Brasil. Que haja lei que norteie a inteligência artificial, assim como eu prego – aquilo que o Senado já se desincumbiu, entregando um projeto de lei aprovado, hoje, na Câmara dos Deputados, referente à regulação das redes sociais e dessas plataformas digitais, impondo a elas limites e responsabilidades.

Igualmente, quero anunciar que, em breve, nós teremos a conclusão, por parte de uma Comissão de Juristas, instalada no ano passado e presidida pelo Ministro do STJ, Luis Felipe Salomão, referente à atualização do Código Civil, Senador Sérgio Petecão e Senador Flávio. São lacunas existentes no Código Civil, que celebrou 20 anos de existência, mas, na verdade, com 20 anos de tramitação, são praticamente 40 anos desse Código Civil. Inovações e suprimento de lacunas através desse trabalho com os melhores juristas do Brasil na área do Direito Civil, que nos entregarão o trabalho nos próximos dias para que possamos submeter, como um projeto, para o Senado se debruçar, estando ali diversos institutos de Direito Civil, sendo importante ter uma disciplina legal atualizada.

Um outro tema, que também norteia inclusive o que foi deliberado hoje na Comissão de Segurança Pública, presidida pelo Senador Sérgio Petecão, num projeto relatado pelo Senador Flávio Bolsonaro sobre a questão referente às saídas temporárias na execução penal, é um tema mais amplo e mais macro, que é a questão da violência urbana e da violência rural, que foi objeto do meu pronunciamento ontem na sessão do Congresso Nacional. É fundamental que tenhamos isso como prioridade e que possamos entregar à sociedade brasileira institutos definidores de uma legislação mais moderna e mais eficaz nesse combate. Isso vai, não só nesse projeto, que já foi aprovado na sessão da Comissão de Segurança Pública, na data de hoje, mas em outros tantos temas que envolvem, inclusive, o novo Código Penal, que é um projeto que tramita no âmbito do Senado Federal: o regime das audiências de custódia; o aprimoramento dos institutos penais referentes às medidas cautelares e a própria prisão preventiva... Então, nós devemos nos dedicar também, ao longo desse ano.

E conversava com alguns Senadores, o próprio Senador Sergio Moro e o Senador Flávio, recentemente, a respeito da necessidade de nós cuidarmos de compilar diversos projetos aqui existentes, para podermos fazer conciliar um combate eficiente à violência urbana, à criminalidade organizada, com os direitos fundamentais e com as garantias individuais. É perfeitamente possível haver essa compatibilização, mas é muito importante que o Senado avance nessa pauta, porque, de fato, os números têm sido alarmantes e têm sido cada vez mais estarrecedoras as situações de violência, nas cidades e no campo, de modo que também deve ser uma prioridade do Senado Federal essa discussão ao longo do ano de 2024.

Um outro tema também muito importante sobre o qual nós vamos avançar, sob a relatoria do Senador Marcelo Castro, é quanto ao novo Código Eleitoral, compilando todos os preceitos e dispositivos



de direito eleitoral, codificando, em um código só, aquilo que já veio da Câmara como Código Eleitoral reformado e aquela chamada minirreforma eleitoral, para incorporarmos todos os institutos, sistematizá-los e aprovarmos um novo Código Eleitoral no Brasil, evidentemente, sem aplicação à eleição deste ano, em razão da anualidade do direito eleitoral, mas também é uma entrega importante do Senado Federal de que nós devemos nos ocupar, e o Senador Marcelo Castro já está cuidando desse tema.

Paralelamente a isso e não menos importante é uma discussão que faremos – dizia, ontem, na sessão do Congresso, Senador Lucas Barreto, sem intransigência –, que é a discussão de institutos que são importantes em matéria eleitoral e no próprio sistema político do Brasil. Basicamente, quanto ao instituto da reeleição no Poder Executivo, de Prefeitos, Governadores e Presidente da República e, eventualmente, a definição de eleições gerais coincidentes, de cinco em cinco anos, com alteração do mandato de quatro para cinco anos, que é uma proposta de emenda à Constituição de autoria do Senador Jorge Kajuru, que está no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça e que deve, neste primeiro semestre, ser enfrentada.

Também já está na pauta desta semana a proposta de emenda à Constituição relativamente às Forças Armadas, quanto à possibilidade de ocupação de cargos públicos e cargos eletivos. Também já está na pauta e ela cumprirá as cinco sessões até que possa ser deliberada no Plenário, de modo que haja previsibilidade do Plenário, para que todos possam se preparar para esse debate e se convencerem ou não do mérito dessa PEC para poder votá-la, mas ela já está na pauta desta semana, contando o prazo de discussão das cinco sessões e, após o Carnaval, deve-se apreciar também o mérito desse tema.

Outro tema também igualmente importante – eu disse ontem na sessão do Congresso e, nesta primeira sessão do Senado, eu gostaria de reiterar – é que, no ano passado, o Senado Federal votou uma proposta de emenda à Constituição que limita as decisões monocráticas do Supremo Tribunal Federal, não para impedi-las em todos os casos, mas para garantir que, na declaração de inconstitucionalidade de uma lei, isso se dê pelo colegiado e não por uma decisão monocrática, assim como as decisões do Presidente da República, do Presidente do Senado e do Presidente da Câmara também serem, se objeto de discussão no âmbito do Supremo Tribunal Federal, por decisões colegiadas e não monocráticas. Indispensável dizer aqui do convencimento que a maioria do Senado teve em relação a esse tema, hoje na Câmara dos Deputados, e esperamos que seja, naquela Casa irmã, deliberado esse tema.

De nossa parte do Senado, uma outra medida que propusemos no Colégio de Líderes e que também foi aceita – não por unanimidade, mas pela maioria –, para ser deliberada na Comissão de Constituição e Justiça, é a que define a elevação da idade mínima para ingresso no âmbito do Supremo Tribunal Federal e também a definição dos mandatos da limitação do tempo de permanência dos Ministros do Supremo Tribunal Federal. É uma medida absolutamente honesta, sob o ponto de vista da discussão, defendida por inúmeros juristas, inclusive muitos ex-Ministros do Supremo Tribunal Federal que defenderam essa tese, que também foi objeto inclusive de um compromisso que fiz daquela tribuna, quando fui candidato à reeleição, à recondução à Presidência do Senado, dizendo que o nosso papel é de legislar e isso, obviamente, quando se fala legislar, diz respeito às leis, às normas e às alterações constitucionais que interessam a todo o país, que são definidas nesta Casa e na Câmara dos Deputados, sem nenhum tipo de enfrentamento ou de acirramento com nenhum outro Poder, mas é nosso papel buscar aprimorar, assim como estamos discutindo reeleição, assim como devemos discutir formas de financiamento de campanha, assim como podemos discutir institutos do Código Civil, assim como podemos fazer as reformulações do Código Penal e, igualmente, a disciplina em relação ao Poder Judiciário.

Paralelamente a isso, algo que também eu defendo, e para o que eu quero aqui, uma vez mais, pedir a compreensão dos Srs. Senadores, é a estruturação da carreira do Poder Judiciário e do Ministério Público. São carreiras muito específicas, sob o ponto de vista de dedicação exclusiva, e que devem, obviamente, merecer o tratamento específico em razão de suas especificidades. Daí a PEC 10, de minha autoria, que



estabelece a valorização por tempo de magistratura, uma PEC votada concomitantemente ao projeto de lei que define as verbas indenizatórias chamadas extrateto, pode ser uma boa medida para o Poder Judiciário para torná-lo cada vez mais valorizado e atrativo para a inclusão de bons quadros naquele Poder.

Então, são propostas, e fiz aqui um apanhado muito geral, sem prejuízo de outras tantas que, inclusive, são de iniciativas dos Senadores, que nós cuidaremos de apreciar no âmbito do Senado Federal neste primeiro semestre.

Eu gostaria muito de pedir aos Presidentes das Comissões Permanentes da Casa, todas elas, que possam se dedicar, manter a assiduidade das reuniões das Comissões da Casa, a todos os Senadores e Senadoras que possam se fazer presentes neste primeiro semestre no Senado Federal para que todas essas matérias possam ser bem discutidas, bem amadurecidas. Eventualmente, nem todas serão aprovadas, o que é absolutamente natural do trabalho parlamentar, mas é muito importante que nos dediquemos a todas elas, e já, em conversas precedentes no âmbito do Colégio de Líderes, eu sei que há uma boa aceitação, ao menos, para a discussão de todas essas matérias aqui citadas.

Eu gostaria também, Srs. Senadores, e já passarei a palavra aos senhores, fazendo essa introdução de boas-vindas e de bons votos ao longo do ano de 2024 a todos os senhores e todas as senhoras, eu gostaria também, em nome do Senado Federal, de transmitir toda a solidariedade ao povo chileno em virtude dos grandes incêndios florestais que atingem aquele país desde o dia 31 de janeiro.

Os incêndios ocorrem principalmente na região turística de Valparaíso, danificando e destruindo mais de 15 mil residências, deixando centenas de desabrigados e desaparecidos e, infelizmente, causando mais de 120 mortes já confirmadas.

Portanto, o Senado Federal, diante de uma tragédia dessa magnitude num país irmão da América do Sul, gostaria de manifestar a nossa solidariedade, os nossos profundos sentimentos e que o governo chileno consiga, o mais brevemente possível, controlar a propagação desse incêndio que ainda persiste, causando muita destruição naquele país.

Fica, portanto, este registro importante a ser feito aos nossos irmãos e irmãs do Chile.

Eu gostaria também, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, reafirmando o compromisso desta Casa com a transparência e a preservação da memória das atividades deste Parlamento, de comunicar a V. Exas. que está disponível sobre suas bancadas o Relatório da Presidência do Senado Federal e do Congresso Nacional para a 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, realizada no ano de 2023.

O Relatório da Presidência é uma publicação editada pelo Senado Federal desde o ano de 1830, com o balanço das atividades do ano anterior, incluindo informações estatísticas acerca de proposições apresentadas, matérias aprovadas, pronunciamentos, reuniões de Comissões, sessões do Plenário, pareceres, premiações e outras atividades de cada um de seus Parlamentares.

Como novidade desta edição, foram utilizados recursos de inteligência artificial na elaboração do seu *design* e na geração de infográficos e ilustrações, o que otimizou a sua construção, permitindo que os servidores responsáveis dedicassem mais tempo ao conteúdo em si, no lugar da forma de apresentação.

Além da publicação física que já se encontra nas mãos de cada um dos senhores e das senhoras, é possível consultar a sua íntegra no Portal do Senado Federal, que conta também com os relatórios dos anos anteriores, inclusive edições históricas, publicadas nos séculos XIX e XX.

Desejo a todos os Senadores e a todas as Senadoras uma boa leitura desse relatório do trabalho realizado pelo Senado Federal no ano de 2023.

E, por fim – já passo a palavra aos Senadores –, eu gostaria de comunicar que, durante o recesso parlamentar, foi efetuada a troca dos carpetes deste Plenário, que haviam sido bastante deteriorados durante a invasão ocorrida em 8 de janeiro de 2023.

Quero expressar meus elogios, reconhecimento, profunda gratidão a todos os servidores e colabora-



dores envolvidos nesse processo, que demonstraram um compromisso notável com a excelência e com o respeito a esse espaço tão significativo para a nossa democracia.

Essa substituição é um exemplo do nosso comprometimento em manter as instalações do Senado em perfeitas condições para servir ao povo brasileiro.

Continuaremos a trabalhar incansavelmente para garantir que nossas instalações estejam à altura dos desafios e responsabilidades que enfrentamos.

Eu gostaria, portanto, de reconhecer, agradecer e prestar os meus parabéns a todos que colaboraram para esse feito.

Com a palavra, Senador Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF. Pela ordem.) – Presidente, fiz um pronunciamento há pouco, V. Exa. não estava presidindo... É só para saber: V. Exa. já tem uma definição com relação à medida provisória de que nós tratamos na reunião de Líderes: se haverá ou não a devolução; com relação à questão da reoneração; à questão do Perse, que eu fiz um requerimento também de audiência pública; e também das transações tributárias... V. Exa. já teria uma posição?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Perfeito, Senador Izalci, foi muito importante seu questionamento.

A Medida Provisória 1.202 foi editada no final do ano passado e traz quatro institutos: a questão da desoneração da folha de pagamento dos 17 setores; a questão da desoneração dos municípios brasileiros; em terceiro lugar, a questão referente ao programa de apoio ao setor de eventos, o Perse; e, por último, não menos importante, o regime das compensações tributárias – a possibilidade de compensações havidas por créditos decorrentes de pagamentos indevidos tributários.

Como a medida provisória traz quatro institutos, e o que se identificou como possível inconstitucionalidade era a busca da reformulação por medida provisória de algo que acabara de ser incluído no ordenamento jurídico com a derrubada do veto e a promulgação da lei pela Presidência do Congresso Nacional, nós buscamos um caminho de diálogo com o Governo Federal ao longo do mês de janeiro, com a tranquilidade de que – como, em relação a esses institutos da desoneração – há a definição da noventena, e não entra em vigor imediatamente aquilo que o Governo propôs na medida provisória.

Então, com essa tranquilidade do prazo decorrente da noventena, nós nos permitimos dialogar com o Governo Federal a respeito desse tema no decorrer de janeiro. O que, sinceramente, eu – como Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional – espero é que haja o reconhecimento, por parte do Governo, de que, no que toca às desonerações, tanto dos 17 setores quanto dos municípios, a compreensão de que houve decisão do Congresso Nacional, que foi consubstanciada numa lei já em vigor, em razão de sua promulgação após a derrubada do veto pelo Congresso Nacional, com ampla maioria, diga-se de passagem. E a melhor forma de que isso se efetive é com – diante da impossibilidade da retirada da medida provisória – uma nova medida provisória que possa, então, revogar essa parte das desonerações da Medida Provisória nº 1.202.

Eu, particularmente, espero que seja esse o encaminhamento por parte do Poder Executivo, dando a V. Exa. e aos demais que apoiaram a desoneração da folha, sobretudo ao autor do projeto, Senador Efraim Filho, a segurança de que a nossa decisão em relação à desoneração vai ser mantida, ou seja, a desoneração será uma realidade, tanto dos 17 setores quanto dos Municípios. Evidentemente, não se nega ao Governo o direito de rediscutir e, eventualmente, propor aprimoramentos a esse instituto e a qualquer outro, mas que o faça através do instrumento próprio, que é o projeto de lei, e não de uma medida provisória que já gera efeitos imediatamente após a sua edição.

Então, foi essa ponderação que fiz, e eu acredito que, no decorrer agora do mês de fevereiro – e temos agora o feriado de Carnaval – e ainda dentro da noventena, com a segurança que isso nos permite,



que nós possamos ter a solução disso, fazendo prevalecer aquilo que foi decisão do Congresso em relação à desoneração dos 17 setores e à desoneração dos municípios.

Em relação à compensação, a medida provisória está válida. Eventualmente, uma nova medida provisória que revoga a desoneração vai manter o instituto da compensação, a partir da Medida Provisória nº 1.202, que me parece que, no seu mérito, e sem querer antecipar, que é um papel da Comissão Mista fazê-lo, me parece que, na parte das compensações, há razoabilidade, há bom senso na proposta feita pelo Governo, mas isso também vai ser uma definição da Comissão Mista da Medida Provisória em relação a esse tema das compensações. Então, foi esse o encaminhamento dado.

Espero que a gente tenha um bom desfecho, mantendo a boa relação entre Executivo e Legislativo, em relação a esse tema da desoneração da folha de pagamento.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Com a palavra, o Senador Jorge Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Pela ordem.) – Presidente Rodrigo Pacheco, inicialmente, Deus e saúde a todos e todas aqui presentes. De coração aberto, um ano de 2024 mais justo, mais amoroso e mais vitorioso nas vidas de todos nós e de nossos familiares.

Como se esperava, a sua introdução – a cada ano é assim – é irretocável, um apanhado completo que é fácil de se entender. Eu gostaria, apenas, de fazer aqui um registro de cumprimentos ao exímio Ministro Fernando Haddad e ao, também probo Secretário Executivo Dario, pois ambos aceitaram ter uma conversa na semana passada, por minha iniciativa, com os maiores empresários do agro, da indústria e do comércio do Estado de Goiás e do Estado de São Paulo.

A conversa foi muito produtiva, os empresários saíram satisfeitos, porque o Governo viu, na questão da desoneração, e das leis complementares da reforma tributária que é preciso rediscutir, que é preciso ceder; essa foi inclusive, Presidente Rodrigo Pacheco, uma palavra sua – o Ministro Haddad me revelou –, quando o senhor falou que deveria o Governo ceder em alguma parte, e eu concordei plenamente com o senhor. Portanto, isso eu quero deixar registrado publicamente ao Brasil.

E – concluindo – quero pedir ao senhor que a Mesa Diretora, com o nosso competente Sabóia... que a gente começasse a pensar naquilo que era um assunto esperado pela sociedade brasileira e por mais de 50 milhões de mulheres, que era uma CPI independente e 100% antipartidária e histórica nesta Casa sobre a violência contra as mulheres e também sobre o feminicídio. Essa CPI foi de minha autoria, com mais de 40 assinaturas e ainda...

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – ... há Senadores que não puderam assinar e Senadoras que quiseram. Alguns não souberam interpretar, como o Senador Omar Aziz, e rapidamente ele voltou atrás na sua posição e entendeu que não é uma CPI para discutir mulher rica violentada. Até porque a mulher rica violentada se torna notícia; já a mulher pobre violentada simplesmente fica calada ou morre. Então, a nossa preocupação é com essas mulheres e com tudo o que envolve a violência contra as mulheres neste país.

A Senadora Damares e eu já começamos a conversar de forma democrática sobre os membros titulares, sobre Presidência, Vice-Presidência, relatoria, que evidentemente terá que ser feminina. Portanto, Presidente, estamos prontos para que os partidos escolham os seus membros titulares e suplentes dessa CPI, que eu tenho certeza que fará história nos...



(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Com a palavra, Senador Flávio Bolsonaro.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela ordem.) – Presidente, é uma grande satisfação também reencontrar V. Exa. e os colegas aqui em Plenário hoje. O carpete azul ficou muito bonito, a exemplo da jaqueta da minha Líder, (*Risos.*) a Senadora Tereza Cristina, está aqui manifestando ostensivamente também.

E, Presidente, na linha do que V. Exa. colocou, na pauta de segurança pública em especial, hoje o Presidente da Comissão de Segurança Pública, Senador Petecão – sinalizando que estamos nesta mesma linha, com preocupação de aprovação de projetos que atenuem a sensação de insegurança, pelo menos em nosso país –, aprovamos o Projeto de Lei 2.253, que é o que extingue as saídas temporárias, as chamadas “saidinhas”. E acho que a redação final chegou a um bom termo, equilibrada, atendendo à emenda do Senador Moro, que modifica o projeto, que originalmente previa a proibição também das saídas temporárias para presos em regime semiaberto poderem estudar ou trabalhar. Então, isso foi acolhido pelo nosso relatório.

E outro ponto importante – acho que V. Exa. também vai concordar –, nós incluímos no relatório que essa lei, caso seja sancionada ou promulgada, vai se chamar “Sargento PM Dias”, exatamente em homenagem ao policial militar de Minas Gerais que foi assassinado com dois tiros na cabeça em Minas, por um foragido da justiça exatamente que não retornou de uma dessas saídas temporárias de Natal do ano passado.

Pois bem, agradeço mais uma vez aqui ao Senador Petecão, a todos os integrantes da Comissão de Segurança Pública, que aprovaram por unanimidade essa redação desse projeto, e aprovamos também o requerimento de urgência para que fosse incluído na Ordem do Dia esse projeto de lei e para que o parecer da CCJ fosse dado aqui em Plenário de forma oral.

Então, eu queria só questionar V. Exa. sobre a tramitação desse requerimento de urgência, se nós temos a previsão de apreciá-lo aqui em Plenário, e, caso seja aprovado, quando é que nós poderíamos votá-lo aqui em Plenário.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Perfeito, Senador Flávio Bolsonaro.

Eu gostaria de propor ao Plenário... Nós temos, hoje, o primeiro dia, a primeira sessão do Senado deste ano legislativo, e a Comissão de Segurança Pública aprovou o projeto e aprovou também o requerimento de urgência. A aprovação do requerimento de urgência significa basicamente que a Comissão de Constituição e Justiça não será ouvida e que o projeto, então, irá direto ao Plenário. Eu gostaria de propor que o requerimento de urgência, então, seja objeto da republicação da pauta de amanhã. Nós republicaríamos a pauta com a inclusão do requerimento de urgência amanhã. Se rejeitado, vai à Comissão de Constituição e Justiça; se aprovado, é, depois de duas sessões, segundo o Regimento, incluído na pauta do Plenário do Senado Federal.

Eu gostaria apenas de evitar que se submetesse na data de hoje em razão da ausência de inúmeros Senadores, que não anteviam essa possibilidade da discussão desse tema na sessão de hoje. Apenas para que não se diga que não permitimos que todo o Colegiado pudesse decidir a respeito desse tema.

Então, a minha proposta, basicamente, Senador Flávio Bolsonaro, Senador Sérgio Petecão, Presidente da Comissão – e comunicando também ao Presidente Davi Alcolumbre, da Comissão de Constituição e Justiça –, é: republicaríamos a pauta de amanhã do Senado, incluindo esse requerimento de urgência



como primeiro item. Eu imagino que a votação deverá ser nominal, se não houver acordo, e votaríamos o requerimento de urgência. Se rejeitado, vai à Comissão de Constituição e Justiça; se aprovado, seria incluído na primeira sessão após o Carnaval, quando nós teríamos sessão – como quinta e sexta não teremos sessão –, seria no dia 20, como primeiro item da pauta, obviamente, se aprovado o requerimento de urgência.

Então, essa é a proposta que faço, porque eu considero dar a mínima previsibilidade para que um tema dessa natureza possa ser suficientemente debatido no âmbito do Senado Federal, e não nos acusem de atropelo em relação a um instituto dessa natureza.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Só uma pergunta, Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Fica esse encaminhamento.

Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Pela ordem.) – Só uma pergunta sobre o seu encaminhamento, sem prejuízo do pedido que eu quero também complementar, fazendo aqui uma fala. Mas essa votação amanhã, que seria nominal, será feita pelo sistema híbrido, ou seja, com votos também pelo sistema, ou só quem está aqui? Isso porque nós temos muitos Senadores que não estarão aqui amanhã, e a gente precisa ter uma Casa cheia.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – As nossas sessões desta semana são presenciais. Não se pode registrar de maneira remota. Em algumas situações, nós temos a possibilidade do registro pelo sistema remoto. Nas sessões desta semana, nós fizemos a opção de serem presenciais, até porque, na próxima semana, nós não teremos. Nas sessões presenciais, o Senador pode registrar a presença presencialmente no Plenário do Senado e votar remotamente – é assim que funciona, mas só votarão os Senadores e Senadoras que registrarem presença no Plenário e não remotamente.

E eu estou antevendo também a questão de votação nominal, mas pode não ser; pode também haver um acordo de que o projeto já foi suficientemente amadurecido na Comissão de Segurança Pública e que pode ir, então, a Plenário. Nós só observaremos, uma vez aprovado o requerimento de urgência, se aprovado, o prazo de duas sessões para inclusão na Ordem do Dia. Como na semana de Carnaval não haverá sessão, nem remota, nós faremos na primeira sessão após, que é no dia 20, terça-feira.

Senador Esperidião Amin.

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Sr. Presidente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem.) – Em primeiro lugar, ainda que não seja do assunto, eu não posso deixar de registrar o meu agradecimento a V. Exa. pelas palavras ontem proferidas e pela sua disposição de respaldar o requerimento da CCAI, que foi objeto da minha fala.

E, a respeito deste projeto tão importante, que tem tanto apelo perante a opinião pública pelas razões que já foram expostas – e eu não vou repetir –, eu quero dizer para o senhor o seguinte: hoje o único risco que nós tínhamos, que era o Senador Kajuru, se pôs em silêncio obsequioso e retirou até o seu propósito, com muita grandeza, de fazer pedido de vista. Então o único risco que nós corremos, felizmente, terminou em bênção.

Obrigado.

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – A propósito, Senador Esperidião Amin, em relação ao pontuado por V. Exa., eu gostaria



também de esclarecer – já o fiz a V. Exa., mas também esclarecer ao Plenário – que, diante das notícias relativas à atividade da Agência Brasileira de Inteligência quanto ao suposto monitoramento clandestino de Parlamentares, o que me coube, como Presidente do Congresso Nacional, foi oficial ao Supremo Tribunal Federal para que possam ser informados os nomes possíveis supostos de Deputados Federais, Deputadas, Senadores e Senadoras que tenham sido clandestinamente monitorados. Mas isso é uma manifestação e uma solicitação da Presidência do Congresso Nacional, que não afasta o que é o trabalho precípua da Comissão, que V. Exa. integra – Comissão de Controle das Atividades de Inteligência, a CCAI –, que fez um pedido inclusive muito mais amplo e muito mais aprofundado, não só em relação a Parlamentares, mas também em relação a outras autoridades e a outras pessoas, com o registro dos servidores que tenham digitado a senha para poder ter esse monitoramento. Então é algo muito mais amplo e que não afasta o trabalho da CCAI, que é por mim, de fato – reitero –, respaldado, respeitado e apoiado.

Inclusive, quando eu receber a informação do Supremo Tribunal Federal em relação ao que foi solicitado pela Presidência do Congresso Nacional, meu primeiro ato será encaminhar à CCAI, para que possam ser tomadas as providências de avaliação.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Muito obrigado, agradeço a V. Exa.

Senadora Tereza Cristina.

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. Pela ordem.) – Muito obrigada, Presidente Rodrigo Pacheco.

Quero cumprimentar aqui as Sras. Senadoras, colegas Senadores, pelo início da nossa 57ª Legislatura e parabenizá-lo também pelo seu discurso ontem, muito positivo. Eu acho que é isso que todos nós esperamos do Senado Federal.

Eu tenho uma notícia triste aqui para transmitir aos colegas. Acabei de saber que houve um acidente de helicóptero com o ex-Presidente Piñera, do Chile, e ele veio a falecer. Então eu queria aqui externar meus sentimentos ao povo chileno e à família desse grande líder. Eu tive a oportunidade, juntamente com o Senador Moro, Senador Girão, outros Senadores e autoridades brasileiras, de estar com ele num congresso na Argentina, em novembro do ano passado, onde ele expôs, de maneira brilhante, as suas preocupações com a América Latina, enfim, com a América do Sul e principalmente com a segurança pública.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Obrigada, Senadora Tereza Cristina.

Recebemos com muita tristeza essa notícia veiculada por V. Exa. Eu gostaria, em nome da Presidência do Senado Federal e de todos os Senadores e Senadoras, de manifestar o nosso profundo pesar, consternados pelo acidente que vitima agora o ex-Presidente Sebastián Piñera. Portanto, fica este registro.

E fizemos o registro da tristeza do povo chileno em função do incêndio que vitimou e está vitimando tantos chilenos, e agora essa triste notícia em relação ao grande líder político do país e da América do Sul.

Portanto, fica este registro da Presidência, com profundo pesar e profunda tristeza.

Senador Sergio Moro.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Pela ordem.) – Presidente, eu quero aqui secundar a Senadora Tereza Cristina e também V. Exa., porque conheci também pessoalmente, tive a honra de conhecer o Presidente Piñera, ele era uma das lideranças do grupo Democracia e Liberdade aqui da América Latina, que une vários ex-Presidentes do continente que se destacaram durante as suas gestões, com perfis de direita ou de centro-direita, mas que eram muito zelosos, esse grupo, em relação à



democracia e às liberdades aqui na América Latina, e severos críticos dos regimes fechados que temos aqui no continente, como a Nicarágua, como a Venezuela e a própria Cuba.

Então, eu quero aqui – faço questão – registrar também o meu pesar, porque a América Latina perde uma grande liderança, não só pela sua atuação no passado como Presidente, em toda a sua carreira política, mas como alguém que vinha também, dentro desse grupo, sendo um farol importante para que nós não nos perdêssemos aqui na América Latina, não perdêssemos as nossas liberdades.

Então, eu faço questão de registrar aqui o meu pesar ao povo chileno e a toda a América Latina.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Presidente, eu também, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Com a palavra, Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Pela ordem.) – Muito obrigado.

Eu queria também me somar à Senadora Tereza Cristina, ao Senador Sergio Moro. Eu tive a oportunidade, no dia 22 de setembro do ano passado, de conhecer pessoalmente esse grande líder que transcende o Chile, um grande líder da América Latina, Sebastián Piñera, que fez uma palestra memorável para esse grupo – inclusive, estava lá o Governador Caiado também, tinha outros Parlamentares brasileiros. Ficam as minhas condolências à família do Sebastián Piñera e ao povo do Chile, porque ele representou uma quebra muito grande de paradigma, uma nova visão política, fez uma grande gestão e estava muito preocupado com este momento da América Latina, ele transpareceu isso para nós lá com muita sinceridade.

Sr. Presidente, eu queria fazer um apelo ao senhor. Durante esse período de recesso, hoje é a nossa primeira sessão, nós vimos um agravamento muito grande, e não podemos fechar os olhos para isso, com relação às sucessivas arbitrariedades do poder do STF em relação ao Congresso Nacional. Gabinetes foram invadidos, depois foi visto que efetivamente não tinha um embasamento; chamaram de Líder uma pessoa que nem em Brasília estava, o Líder da Oposição, o Deputado Carlos Jordy. Tivemos outras barbaridades em relação às multas da JBS, uma série de outras situações, como a Odebrecht, e eu queria fazer um pedido ao senhor, porque nós estamos aqui para representar a população brasileira, nós fomos trazidos aqui com esse anseio...

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... de colocar a verdade, de buscar um reequilíbrio entre os Poderes, porque isso não é de hoje, não; não é da sua Presidência, já vem de algum tempo. Porque está demais, está demais, Sr. Presidente!

Para o senhor ter uma ideia de como a coisa está uma aberração tão grande, conversando aqui com a minha colega Senadora Damares, até agora não houve ainda uma resposta de um requerimento de 12 Senadores da República para visitar o Silvinei Vasques – o primeiro pedido foi em 6 de dezembro – e o Coronel Naime Foi um pedido para visitar, de um grupo de Senadores aqui de 12 Senadores. E o segundo pedido reiterado no dia 20 de dezembro. Ou seja, não existe nenhum tipo de respeito a este Parlamento, e o senhor é o nosso Presidente.

Nós estamos querendo fazer uma visita a dois brasileiros que consideramos, como Parlamentares, porque...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. *Fora do microfone.*) –



... não tem nenhum óbice para a gente poder fazer a visita...

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... a esses brasileiros. Famílias despedaçadas. Um ano preso, o Coronel Naime – um ano, mais de um ano preso. E a gente fica sem resposta.

Então, o senhor... Quero lhe pedir, entre tantas outras situações... Essa é a ponta do *iceberg*.

Nós temos aqui... Eu vou usar a tribuna daqui a pouco para colocar as barbaridades que aconteceram durante o recesso – durante o recesso. E esta Casa... O senhor está tomando algumas medidas, não sei se vão ser suficientes. Com todo o respeito a quem pensa diferente, eu só vejo uma forma: mesmo que não tenhamos votos, mas a análise – que é um dever nosso aqui da Casa – de um pedido de *impeachment*, por causa de tantos abusos que têm acontecido – tem 60 nessa mesa aí –, se tiver uma análise, eu acho que a gente pelo menos cumpre o nosso papel para que haja um reequilíbrio entre os Poderes, porque não está adiantando esta Casa.

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Qual é o papel do Senador da República?

Nós não estamos com a plenitude para representar os devidos anseios de uma população que quer que a justiça volte a este país, que quer que a Constituição seja respeitada por todos, especialmente por aqueles que são os guardiões da nossa Constituição.

Então, eu lhe faço um apelo. O primeiro pedido foi dia 6 de dezembro, o segundo pedido foi dia 20 de dezembro, e nós não tivemos sequer uma resposta aos 12 Senadores da República que subscreveram o pedido.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Desculpe-me, Senador Girão, o pedido de V. Exa. é do dia 6 e do dia 20?

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Dia 6 de dezembro e dia 20 de dezembro, reiterado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Qual pedido?

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – O pedido de visita de Parlamentares ao Coronel Naime, feito ao Relator dos inquéritos, inquéritos esses com questionamentos nossos sobre a sua constitucionalidade...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... tem uma pessoa que é o juiz, que é o investigador, que é o delegado e que é também a vítima, o que está errado. Então, o que a gente está pedindo... Porque o ideal seria que esses inquéritos fossem encerrados – aí sim seria pacificação de verdade no Brasil –, mas que pelo menos a gente possa visitar essas pessoas.

É isto que eu quero fazer: o pedido para que o senhor interceda.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD -



MG) – Perfeitamente, Senador.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Perfeitamente compreendido.

Anuncio o item 1 da pauta.

Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2023, do Senador Jaques Wagner e de outros Senadores, que altera as condições de elegibilidade por militares da ativa das Forças Armadas.

Parecer nº 113, de 2023, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge de Kajuru, favorável à proposta.

Não foram apresentadas emendas perante a Mesa.

Passa-se à primeira sessão de discussão da proposta em primeiro turno.

Senador Mourão, V. Exa. deseja discutir nesta primeira sessão de discussão?

Com a palavra V. Exa.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, senhoras e senhores que nos acompanham, entra hoje na sua primeira sessão de discussão a PEC 42. Quando a olhamos, nós poderíamos trazer aqui a este púlpito a ideia de revanchismo, de cegueira ideológica, mas eu prefiro tratá-la como desconhecimento.

No momento em que se procura colocar os militares como cidadãos de segunda categoria, obrigá-los a passarem para a reserva no momento em que eles se candidatassem a um cargo eletivo, nós estamos afastando a possibilidade de esse grupo participar da vida pública, e aí há um desconhecimento tanto da história como da profissão militar.

E por que o desconhecimento da história? Ora, Sras. e Srs. Senadores, Sr. Presidente, ao longo da história do Brasil, a participação militar se intensificou na República. Ao longo do Império, nós tivemos aqui, neste Senado, a figura do nosso Patrono do Exército, Duque de Caxias, e do Patrono da Cavalaria, Marechal Osório, figuras emblemáticas da história brasileira. A Proclamação da República nasce com dois Presidentes militares. Há um avanço social no Governo de outro Presidente militar, que foi Hermes da Fonseca. Há o retorno à democracia sob a égide de um militar, o Presidente Dutra. Principalmente nesta questão da participação do estamento militar na política, é o Presidente Castelo Branco, o primeiro Presidente dos governos militares, que afasta definitivamente os militares da política por acabar com aquilo que nós podemos chamar de porta giratória, porque, naquela época, se um militar se candidatasse e fosse eleito, após o seu mandato ele poderia retornar à sua Força, assim, efetivamente, contaminando o interior dos quartéis com a questão política. E é óbvio que contaminar o quartel com a questão política é ruim, porque, quando a política entra pela porta da frente, a disciplina sai pela porta dos fundos. Então, o Presidente Castelo Branco foi o grande disciplinador disso.

Hoje, como funciona a nossa legislação? Se o militar da ativa deseja se candidatar, ele entra em licença para tratamento de interesse particular – e já há uma redução do salário dele – e se candidata. A imensa maioria não é eleita e retorna para as suas funções.

Alguém pode chegar e dizer: “Bem, mas isso continua a fazer com que haja uma penetração da política nos quartéis”. Ledo engano, minhas colegas e meus colegas, porque o número de militares da ativa que se candidata é ínfimo. Um exemplo claro aqui: na eleição de 2022, no Exército, nós tivemos 32 candidatos militares da ativa: 22 sargentos e 10 oficiais; nenhum foi eleito. A Marinha, ao longo dos últimos 20 anos, desde a eleição de 2002, teve um total de 238 candidatos da ativa, com apenas um deles sendo eleito; ou seja, é um universo ínfimo. E por que esse universo é ínfimo? E aí há o desconhecimento da outra parte da questão. Eu falei que há o desconhecimento da história, mas há o desconhecimento,



Senador Kajuru, do *ethos* da profissão militar.

Por que alguém quer ser militar? Quer ser militar para servir à nação. Quer ser militar porque ele gosta da vida que a carreira militar propicia, a vida em que você se desloca de um ponto ao outro deste país, a vida em que você não tem hora, você não tem dia, você não tem semana. É uma vida de dedicação. É uma vida em que se está exposto ao perigo. É uma vida em que a família, hoje, vive no Rio Grande do Sul e, amanhã, vai viver na Amazônia.

O militar não finca pé num lugar.

Alguém, para ser político, tem que ter raízes em algum lugar.

Por isso é baixíssima a adesão do estamento militar da ativa a concorrer a um cargo eletivo.

Ou seja, a visão desta PEC – e volto a dizer, Sr. Presidente, meu amigo Senador Weverton –, eu poderia dizer revanchista, ideológica, mas não quero colocar dessa forma. Eu coloco o desconhecimento.

E deixo muito claro aqui: para quem conhece o dia a dia dos quartéis, para quem viu, tratou e pelejou, a nossa juventude militar não está interessada na política partidária. Ela está interessada na política do Exército, da Marinha e da Força Aérea.

Nesta primeira sessão, são essas as ideias que eu quero transmitir às minhas colegas e aos meus colegas, para facilitar a decisão que teremos que tomar mais tarde.

Era isso, por enquanto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Muito obrigado, Senador Hamilton Mourão.

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - RN) – Sr. Presidente, posso dar minha posição?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Senador Styvenson Valentim, para discutir.

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - RN. Para discutir.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Ouvi atentamente o que o Senador Mourão falou e concordo.

Tenho que discordar do Senador Kajuru, porque, Senador, quem escolhe quem vai sentar nestas cadeiras é o povo brasileiro, como foi dito aqui: de 32 militares no Brasil, nenhum foi eleito.

Então, isso tira do cidadão brasileiro a capacidade de escolha da democracia, no momento que a gente vive, de evolução.

É a única crítica que eu tenho que fazer a respeito disto, a respeito de evitar que nós militares... Senão, eu não estaria aqui hoje, se não tivesse a oportunidade de ser escolhido pelo voto direto da população.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Esgotada a...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Eu gostaria de falar também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Para discutir, Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discutir.) – Eu não posso me omitir até porque eu acredito que o momento não é o ideal para se fazer este tipo de discussão.

Eu vejo que, no Brasil, está mais clara a polarização que existe.

Eu entendo a ideia do Senador Kajuru, respeito a iniciativa, mas vejo que isso cria uma animosidade



desnecessária para quem realmente quer pacificar esta nação.

Vamos colocar cidadãos de segunda classe, de terceira classe, porque estão desempenhando uma atividade, punindo-os. No meu modo de entender, isso não é saudável porque a bola da próxima vez será a Polícia Militar. A gente sabe o que está acontecendo.

Então, Sr. Presidente, eu quero me manifestar contrário a esta PEC.

Espero que haja uma reflexão maior dos colegas, para que a gente possa deixar isso para um outro momento, quando tivermos realmente uma pacificação neste país, um reequilíbrio das forças deste país, porque é muito estranho isso acontecer logo depois que um governo assume e depois do que aconteceu no dia 8 de janeiro. A mensagem que se passa não é uma mensagem positiva para a nação, vai prejudicar pessoas honestas, sérias e que estão querendo colaborar com o seu país.

Só isso.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Declaro encerrada a primeira sessão de discussão em primeiro turno.

A matéria será incluída em pauta, para a continuidade da discussão.

Anuncio o item 2 da pauta.

Projeto de Lei nº 5.020, de 2019, da Deputada Tereza Cristina – da então Deputada Tereza Cristina –, que acresce dispositivos à Lei nº 9.099, de 1995, para determinar a aplicabilidade de normas relativas à conexão, à continência e ao incidente de resolução de demandas repetitivas aos processos no âmbito dos juizados especiais cíveis.

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: nº 66, de 2023, Relator: Senador Esperidião Amin, e Relator *ad hoc*: Senador Hamilton Mourão, favorável ao projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo); e Parecer nº 95, de 2023, Relator: Senador Esperidião Amin, favorável à Emenda nº 1, de Plenário, apresentada ao Substitutivo.

Completada a instrução da matéria, passamos à sua discussão. (*Pausa.*)

Não havendo...

Para discutir, Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Para discutir.) – Só para dar uma informação, além de cumprimentar a Senadora Tereza Cristina.

Quero dizer que tive a honra de ser o Relator e aceitei uma emenda esclarecedora apenas, do Senador Carlos Viana, que respaldou de maneira completa a boa iniciativa da Senadora Tereza Cristina.

Só para fazer esse registro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Obrigado, Senador Esperidião Amin.

A matéria continua em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Em votação a Emenda nº 1-CCJ, Substitutivo e nº 1, de Plenário, nos termos dos pareceres em turno único.

As Senadoras e os Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas as Emendas nº 1-CCJ, Substitutivo, e Emenda nº 1, de Plenário.

Fica prejudicado o projeto.

O parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação para o turno suplementar, será publicado na



forma regimental. (**Parecer nº 1/2024-CDIR/PLEN-SF - Vide Item 2.1.1 do Sumário**)

Discussão substitutiva em turno suplementar. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão sem emendas.

O substitutivo é dado como definitivamente adotado sem votação.

A matéria retorna à Câmara dos Deputados.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Cumprimento a Senadora Tereza Cristina pelo projeto, de sua autoria, aprovado.

Com a palavra, pela ordem, Senador Plínio Valério.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM. Pela ordem.) – Presidente, eu li o seu pronunciamento publicado, que vem ao encontro de nosso anseio, é tudo o que nós Senadores queremos.

Então, eu queria lembrar que, no ano passado, a gente falou sobre a PEC que fixa o mandato de ministros e a Senadora Tereza Cristina foi convidada para ser a Relatora.

Amanhã é a primeira reunião da CCJ. A gente havia combinado de que seria amanhã designado; então, é o momento de a gente colocar.

E, hoje, no pronunciamento, aproveitei a presença do futuro Ministro do Supremo, Senador Flávio Dino, resgatando as sabatinas dos Ministros Fachin, Moraes, Barroso, Zanin e André Mendonça. Cinco, todos eles favoráveis a essa discussão, ao mandato, nas sabatinas. Se a gente somar o Flávio Dino, é metade mais um dos Ministros, ou seja, é um tema que não tem por que não ser discutido, até porque não vai atingi-los.

Então, quando o senhor fala e dá aquele recado de que nós vamos colocar isso em pauta, a gente fica não só alegre, porque estarmos cumprindo a nossa obrigação... Mas quero lembrar que amanhã, na CCJ, seria importante designar, entregar para a Senadora Tereza Cristina fazer isso. Só tem alegria porque, enfim, a gente vai discutir o que a população tanto anseia. O seu pronunciamento, o nosso ato vai ao encontro de grande parte da população brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Perfeitamente, Senador Plínio Valério. Agradeço a V. Exa.

Anuncio o item 3 da pauta.

Projeto de Lei 5.543, de 2020, do Deputado Dr. Frederico, que institui o Dia Nacional do Cirurgião Oncológico.

O Parecer, favorável, nº 73, de 2023, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Dr. Hiran.

Não foram apresentadas emendas perante a Mesa.

Passamos à discussão da matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Passamos à apreciação.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Votação do projeto, em turno único, nos termos do parecer.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Anuncio o Requerimento nº 5, de 2024, do Senador Veneziano Vital do Rêgo, solicitando a realização de sessão de debates temáticos destinada a debater os impactos, para o setor hoteleiro, da Medida Provisória nº 1.202, de 2023, que determinou a extinção gradual do Programa Emergencial de Retomada



do Setor de Eventos (Perse).

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Votação do requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permanecem como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

A sessão requerida será agendada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Fim da Ordem do Dia

Oradores inscritos: Senador Jorge Seif. (*Pausa.*)

Senador Laércio Oliveira. (*Pausa.*)

Senador Lucas Barreto. (*Pausa.*)

Senador Marcos Rogério. (*Pausa.*)

Senador Jayme Campos. V. Exa. deseja fazer uso da palavra, Senador Jayme? (*Pausa.*)

Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discursar.) –
Muitíssimo obrigado, Sr. Presidente do Congresso Nacional, do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco.

Sras. Senadoras, Srs. Senadores, funcionários desta Casa, assessores, muito obrigado.

Presidente, eu tive a oportunidade, durante esse período de recesso, de visitar, lá em Washington, Parlamentares do Partido Republicano, Senadores, Deputados. Inclusive formulamos convites para participarem de audiências aqui nesta Casa.

O mundo precisa entender, Senador Astronauta Marcos Pontes, que no Brasil nós não temos democracia. É, de fato, a democracia relativa que o Presidente da República prega.

Não adianta a gente forçar narrativa, fazer discurso bonito, quando, na verdade, a estrutura está corroída, está apodrecida nesta nação. E esse sentimento de injustiça está no coração dos brasileiros.

Nós precisamos... E hoje o Senado está de parabéns, Senador Sergio Moro, Senador Flávio Bolsonaro, que se empenharam muito na aprovação do projeto hoje lá na Comissão de Segurança Pública, do fim das saidinhas. Teve que morrer brasileiro, durante esse período de recesso, para esse item ser um item prioritário. Tivemos a morte de uma cozinheira, lá em Campinas, a Renata, tivemos a morte do Roger Dias, um subtenente, lá em Minas Gerais, tivemos a morte do Fabrício, para que a gente pudesse acordar e fazer o nosso trabalho.

Muitos outros brasileiros continuam sofrendo prisão política, por exemplo, neste país. Como é que se diz que aqui tem democracia? Nós temos jornalistas censurados, exilados. Eu tive a oportunidade de conversar com alguns deles: com o Monark – estive com ele em janeiro –, com o Paulo Figueiredo, com o Rodrigo Constantino. São jornalistas que estão sendo perseguidos pela sua opinião. E, olhem lá, até a conta bancária deles foi congelada. Como é que a gente enche a boca para dizer que aqui tem democracia, Senador Laércio? Como é que a gente vai tampar o sol com a peneira? O instrumento de trabalho dele... Está com a rede social bloqueada, o passaporte está retido. Então, a gente precisa agir para que... Aí faz parte de um objetivo de todos nós.

Nós estamos nos 200 anos do Senado Federal. Olhem o que a história nos reservou. São os 200 anos do Senado Federal, é o bicentenário do Senado Federal. Ou a gente se levanta agora, se reequilibra, cumpre o nosso dever para a volta da democracia no Brasil ou a gente vai passar para a história, neste momento, todos nós, como fracós que não representamos o povo brasileiro, que nos omitimos com relação a abusos sucessivos de um Poder sobre o outro, que não é de hoje não. Já vêm de muito tempo as arbitrariedades do STF, políticas e ideológicas, as declarações do próprio Presidente do STF dizendo que derrotou o



bolsonarismo, num evento da UNE. Se eu for falar da quantidade de abusos aqui, o meu tempo vai embora rápido, eu vou falar o dia todo falando. E nesse recesso houve mais perseguição aos críticos desse sistema apodrecido, hoje, no Brasil.

Eu quero colocar também que teve uma vítima fatal: Cleriston Pereira da Cunha. Eu conversei com a família dele. Foi uma vítima fatal, morto sob a tutela do Estado. As penas de 17 anos – sobre esses tapetes foi feito um belíssimo trabalho, como foi colocado aqui – são injustas quando você tem traficantes, tem corruptos, no Brasil de valores invertidos, que estão soltos. E estão querendo dar penas completamente desproporcionais a pessoas que entraram aqui, muitas vezes, para orar, como maria vai com as outras, que não quebraram nada e que estão sofrendo uma perseguição como bode expiatório. Isso não é correto.

O Brasil não tem mais o ordenamento jurídico, não tem mais a segurança jurídica que deveria ter porque um Poder está sobre o outro. E é o momento em que nós precisamos construir uma retomada do papel de uma Casa revisora da República. Não adianta nada votar o fim do foro privilegiado, como aconteceu, Presidente Rodrigo Pacheco... Há seis anos, foi votado o fim do foro privilegiado. O senhor não estava nem aqui e nem eu e nem eu acho que a metade deste Senado ou mais. Seis anos e, até agora, continua na mesa do Presidente Arthur Lira.

O que é que eu vou dizer lá em casa? O que é que eu vou dizer para o cearense? A gente precisa ter um retorno. As decisões monocráticas, Presidente Rodrigo Pacheco... O senhor foi fundamental para que a gente aprovasse... Foi equilibrado, foi firme. O povo teve esperança de que o Senado estava reagindo, mas está parado lá na Câmara dos Deputados.

O senhor falou no começo desta sessão que está buscando um entendimento para votar, mas nós precisamos de ações, de que o Congresso vá ao encontro da população neste bicentenário. É a nossa única alternativa, Sr. Presidente, e nós vamos lutar no limite das nossas forças.

Quando eu cheguei para os Deputados, Senadores republicanos lá nos Estados Unidos e disse que nós tínhamos um Senador zumbi, eles disseram: “Como é que é? Senador zumbi?”. Sim, é um Senador que não pode dar entrevistas, Senador Jaime Bagattoli. Nós temos um colega aqui que não tem rede social. Será possível um negócio desse? Qual é o Parlamento do mundo que tem isso? E a gente diz que tem democracia? Democracia inabalada? Inabalada por quem?

Uma tranquilidade, como diz no Evangelho, uma tranquilidade comprada com águas fétidas, lá embaixo tem a sujeira – não é democracia. Não vou aceitar que a gente acredite, que a gente repita, que a gente fique falando bonito com narrativa de que nós temos democracia, porque nós não temos. E a história vai mostrar. A história vai mostrar, já começou a mostrar. Por exemplo, quem participou da CPMI do dia 8 viu a notícia da *Veja* ontem, a revista *Veja*, mostrando que a Abin... Sabe o que é que aconteceu, Senador Astronauta Marcos Pontes? A Abin disse que o Governo Lula foi também responsável, teve responsabilidade pelo dia 8 de janeiro. E aí? Durante a CPMI não deixaram a gente investigar. Blindaram o Governo Lula de todas as formas. As imagens foram negadas para os Parlamentares.

Este Parlamento tem que se dar o respeito. Este Parlamento tem que exigir o respeito que ele merece. E o estão fazendo de gato e sapato. Não pode acontecer esse tipo de coisa aqui. Não é para isso que nós somos pagos. Não é para isso que a população trouxe cada um de nós.

Então, Presidente, dentro do tempo, agradeço e desejo ao senhor força e coragem para que a gente possa avançar, voltar à democracia...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG. Fala da Presidência.) – Obrigado, Senador Eduardo Girão.

A Presidência informa às Senadoras e aos Senadores que está convocada sessão deliberativa ordinária



para amanhã, quarta-feira, às 14h, com pauta divulgada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Cumprida a finalidade desta sessão, a Presidência declara o seu encerramento.

Muito obrigado.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 53 minutos.)





REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal 57ª Legislatura 2ª Sessão Legislativa Ordinária

1ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas
Presenças no período: 06/02/2024 07:00:00 até 06/02/2024 20:10:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
UNIÃO	AC	Alan Rick	X
MDB	SE	Alessandro Vieira	X
PSD	BA	Angelo Coronel	X
PL	SP	Astr. Marcos Pontes	X
PT	CE	Augusta Brito	X
PL	RJ	Carlos Portinho	X
PSB	RR	Chico Rodrigues	X
PDT	CE	Cid Gomes	X
Republica	MG	Cleitinho	X
MDB	RO	Confúcio Moura	X
Republica	DF	Dameres Alves	X
PSD	PB	Daniella Ribeiro	X
PP	RR	Dr. Hiran	X
NOVO	CE	Eduardo Girão	X
PL	TO	Eduardo Gomes	X
UNIÃO	PB	Efraim Filho	X
PP	SC	Esperidião Amin	X
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	X
PSB	MA	Flávio Dino	X
Republica	RS	Hamilton Mourão	X
PT	PE	Humberto Costa	X
MDB	SC	Ivete da Silveira	X
PSDB	DF	Izalci Lucas	X
PL	RO	Jaime Bagattoli	X
UNIÃO	MT	Jayme Campos	X
PSB	GO	Jorge Kajuru	X
PL	SC	Jorge Seif	X
PSD	PI	Jussara Lima	X
PP	SE	Laércio Oliveira	X
PDT	DF	Leila Barros	X
PSD	AP	Lucas Barreto	X
PL	ES	Magno Malta	X
MDB	PI	Marcelo Castro	X
UNIÃO	AC	Marcio Bittar	X
Podemos	ES	Marcos do Val	X
PL	RO	Marcos Rogério	X
PSD	MT	Margareth Buzetti	X
PT	RS	Paulo Paim	X
PSDB	AM	Plínio Valério	X
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	X
-	AP	Randolfe Rodrigues	X
MDB	AL	Renan Calheiros	X
Podemos	AL	Rodrigo Cunha	X
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	X
PT	SE	Rogério Carvalho	X

Emissão 06/02/2024 20:07:19





REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal 57ª Legislatura 2ª Sessão Legislativa Ordinária

1ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas
Presenças no período: 06/02/2024 07:00:00 até 06/02/2024 20:10:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PL	RN	Rogério Marinho	X
PL	RJ	Romário	X
UNIÃO	PR	Sergio Moro	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X
Podemos	RN	Styverson Valentim	X
PP	MS	Tereza Cristina	X
PL	MT	Wellington Fagundes	X
PDT	MA	Weverton	X
PL	GO	Wilder Morais	X
PSD	RN	Zenaide Maia	X

Compareceram 55 senadores.



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 1ª SESSÃO

DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Projeto de Lei nº 5020/2019





SENADO FEDERAL

PARECER Nº 1, DE 2024 – PLEN/SF

Redação para o turno suplementar do Projeto de Lei nº 5.020, de 2019, da Deputada Tereza Cristina, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo).

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação para o turno suplementar do Projeto de Lei nº 5.020, de 2019, da Deputada Tereza Cristina, que *acresce dispositivos à Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para determinar a aplicabilidade de normas relativas à conexão, à continência e ao incidente de resolução de demandas repetitivas aos processos no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis*, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), consolidando a Emenda nº 1 – Plen.

Senado Federal, em 6 de fevereiro de 2024.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rogério Carvalho e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4700572531>



ANEXO DO PARECER Nº 1, DE 2024 – PLEN/SF

Redação para o turno suplementar do Projeto de Lei nº 5.020, de 2019, da Deputada Tereza Cristina, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo).

Altera a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 (Lei dos Juizados Especiais), para determinar a aplicação das normas relativas à conexão e à continência aos processos no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 (Lei dos Juizados Especiais), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º

.....

§ 1º

§ 2º Poderá o demandado requerer, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da citação, a modificação de competência por motivo de conexão e continência de ações.” (NR)

“Art. 4º-A. Aplicam-se as normas relativas à conexão e à continência previstas na Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), aos processos no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis.”

“Art. 20-A. Na hipótese de efetivação da modificação de competência disposta no § 2º do art. 4º, a falta de comparecimento do demandado à sessão de conciliação ou à audiência de instrução e julgamento referidas no art. 20 somente importará as consequências previstas no citado dispositivo quando a ausência houver ocorrido no âmbito do Juizado Especial Cível considerado, ao final, competente para o processamento e julgamento das ações.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rogério Carvalho e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4700572531>





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

P.S 1/2024 - PLEN

Assinam eletronicamente o documento SF241018349627, em ordem cronológica:

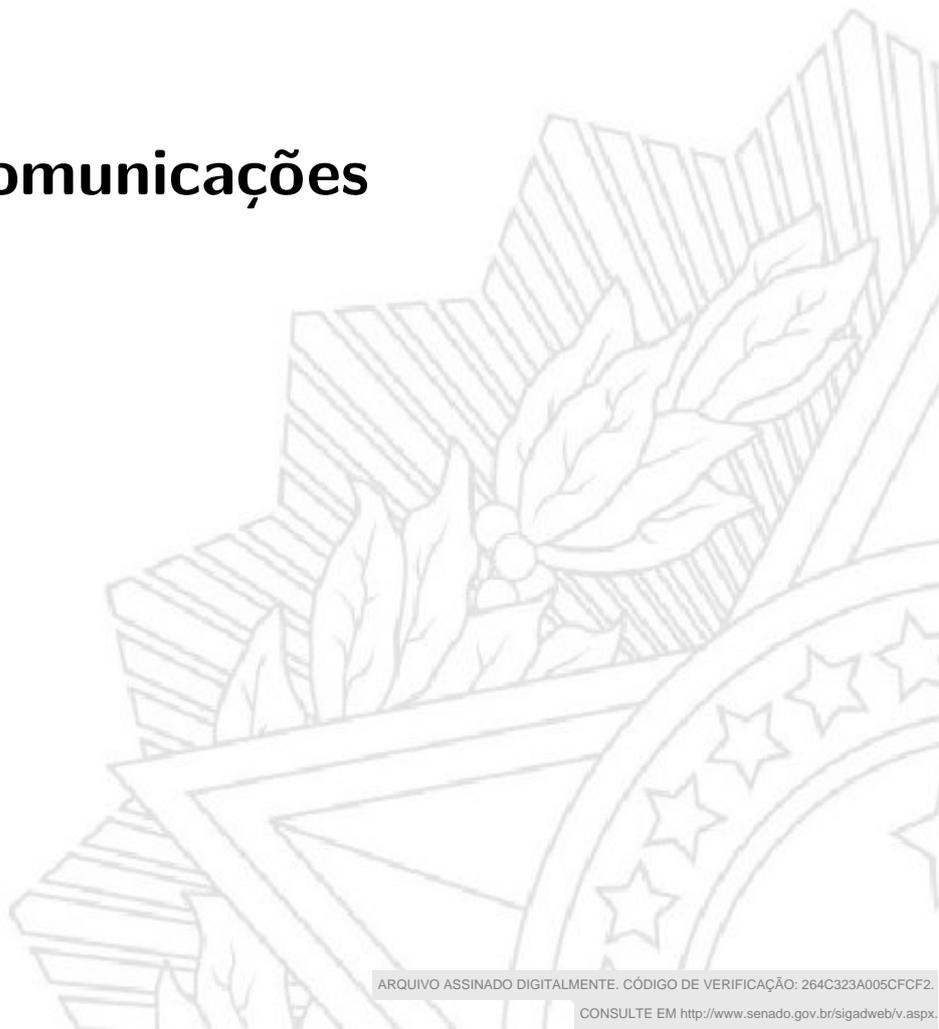
1. Sen. Dr. Hiran
2. Sen. Weverton
3. Sen. Chico Rodrigues
4. Sen. Styvenson Valentim
5. Sen. Rogério Carvalho



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Comunicações





PODER LEGISLATIVO
Senado Federal
Senador **FERNANDO DUEIRE**

À PUBLICAÇÃO.

Em: 06 / 02 / 2024.

00100.017010/2024-31

José Roberto Leite de Matos
José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunta

Brasília, 05 de fevereiro de 2024.

Ofício nº 003/2024

Exmo Sr.
Presidente do Senado Federal
RODRIGO PACHECO

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência a alteração das informações do endereço do Escritório de Apoio Estadual, na página institucional do Senado Federal, conforme abaixo:

Novo Endereço: Rua Frei Matias Teves, 285 Sala 1005, Ilha do Leite – Recife/PE
Cep: 50070-465
Telefone: (81) 3204-2120

Esclareço que esta solicitação tem o objetivo de atualizar o novo endereço e número telefônico.

Atenciosamente,

Fernando Dueire
Senador Fernando Dueire
MDB/PE

Endereço: Praça dos Três Poderes – Senado Federal
4º Andar - Anexo: I - CEP: 70165-900 - Brasília – DF
E-mail: sen.fernandodueire@senado.leg.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DCD238B7096C38B7C
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 264C323A005CFCF2.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

A Presidência determina que seja tornado sem efeito o Decreto Legislativo nº 153, de 2023, que “aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASCOG – Associação Comunitária de Guapó para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Guapó, Estado de Goiás”, publicado no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2023, em virtude de a matéria a que se refere – Projeto de Decreto Legislativo nº 459, de 2021 – ter sido rejeitado terminativamente pela Comissão de Comunicação e Direito Digital em 13 de dezembro de 2023, sem interposição de recurso para que fosse à apreciação do Plenário.

Faça-se a devida retificação da comunicação feita à Câmara dos Deputados.



Despacho



A Presidência determina, nos termos do artigo 48, §1º, do Regimento Interno, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 5.560 e 5.569, de 2023, que já tramitam em conjunto, com o Projeto de Lei nº 6.096, de 2023, por tratarem de tema correlato.

As matérias passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da CTFC, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

Prazo: 8.2.2024 a 19.2.2024



Encaminhamento de matérias



- Projeto de Lei nº 6.232, de 2023, de autoria do Tribunal de Contas da União, que acrescenta art. 15-B à Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, para instituir o Adicional de Especialização e Qualificação aos servidores do quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União.

A matéria vai à CAE.



Mensagem da Presidência da República

- nº 1, de 2024 (nº 664/2023, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor CARLOS JOSÉ AREIAS MORENO GARCETE, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Federal da Nigéria.

A matéria vai à CRE.



Pareceres aprovados em Comissão





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 1, DE 2024

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 2253, de 2022, que Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a monitoração eletrônica do preso, prever a realização de exame criminológico para progressão de regime e extinguir o benefício da saída temporária.

PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão

RELATOR: Senador Flávio Bolsonaro

06 de fevereiro de 2024



Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9506730354>

PARECER Nº , DE 2024

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 2253, de 2022 (PL nº 583/2011), do Deputado Pedro Paulo, que *altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a monitoração eletrônica do preso, prever a realização de exame criminológico para progressão de regime e extinguir o benefício da saída temporária.*

Relator: Senador **FLÁVIO BOLSONARO**

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão de Segurança Pública (CSP), nos termos do art. 104- F, inciso I, alínea “a”, do Regimento Interno do Senado Federal, o Projeto de Lei (PL) nº 2.253, de 2022 (PL nº 583, de 2011, na origem), do Deputado Pedro Paulo, que *altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a monitoração eletrônica do preso, prever a realização de exame criminológico para progressão de regime e extinguir o benefício da saída temporária.*

O projeto, em sua redação original, tratava do monitoramento por instrumentos de geolocalização para os indivíduos sujeitos ao sistema penitenciário da União Federal. Na justificação, o autor da proposta enfatiza que a monitoração eletrônica representa um avanço tecnológico e é menos onerosa para o Poder Público. Ademais, esses instrumentos impõem disciplina aos apenados, contribuem com a ressocialização e afastam os presos menos perigosos ou em via de serem soltos de um sistema prisional degradado.

Na Câmara dos Deputados o PL nº 583, de 2011, foi apensado ao PL nº 6.579, de 2013, que alterava os arts. 123 e 124 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para restringir o benefício da saída temporária de presos. No Plenário daquela Casa, o PL nº 583, de 2011, foi aprovado, juntamente como os PLs nºs 6.028, de 2013; 8.124 e 9.009, de 2017;



Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9506730354>



3
2

731, 1.438, 2.214 e 5.530, de 2019; 454, de 2020; 360, 2.115, 2.213 e 4.337, de 2021; e 407, 689, 789 e 909, de 2022, na forma do substitutivo apresentado pelo Deputado Capitão Derrite.

Esse Substitutivo, que agora chega a esta CSP para apreciação, confere ao juízo da execução a competência para determinar a utilização do equipamento de monitoração eletrônica pelo condenado nas hipóteses legais. Além disso, prevê que a progressão de regime passa a depender dos resultados do exame criminológico. No caso específico do ingresso no regime aberto, além das atuais condições, estabelece que o condenado deve apresentar fundados indícios de que irá ajustar-se ao novo regime com baixa periculosidade, o que será demonstrado pelos resultados do exame criminológico. Já no que diz respeito à fiscalização por monitoração eletrônica, dispõe que poderá ser definida para a concessão do regime aberto ou semiaberto ou para a progressão para esses regimes. Esse tipo de fiscalização ainda poderá ser utilizado quando da concessão do livramento condicional ou quando o juiz aplicar pena restritiva de direitos que estabeleça limitação de frequência a lugares específicos. Por fim, o PL revoga o benefício da saída temporária.

Ao relatar a matéria, o Deputado Capitão Derrite pontuou que a Lei de Execução Penal (LEP) poderia e deveria ser aprimorada, a fim de possibilitar o uso do sistema de monitoração eletrônica também nas hipóteses acima referidas. O ilustre parlamentar enfatizou, ainda, a necessidade de se obrigar a realização do exame criminológico do condenado para a concessão de progressão de regime, de modo que a aptidão social possa ser aferida antes que o apenado regresse ao convívio comunitário. Por essa razão, se posicionou contra a ampliação da saída temporária e favorável a revogação total desse benefício.

Foram apresentadas as Emendas nº 1 – CSP (substitutivo), de autoria do Senador Jorge Kajuru, e nº 2 – CSP, de autoria do Senador Sergio Moro.

A primeira emenda busca alterar as previsões contidas no PL nº 2.253, de 2022. Em vez da realização do exame criminológico para a progressão de regime, a emenda propõe avaliação interdisciplinar a ser feita pela “Comissão Técnica de Classificação”. Essa Comissão também seria ouvida antes de se autorizar as saídas temporárias. No que diz respeito à monitoração eletrônica, essa emenda prevê que a não aplicação dessa fiscalização, nas hipóteses de cumprimento de pena em regime aberto ou



ef2024-00377
Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9506730354>



semiaberto ou de progressão de regime, deverá ser justificada pelo juiz na sentença.

A segunda emenda pretende manter a saída temporária, mas com aplicação restrita aos presos em regime semiaberto que frequentem curso supletivo profissionalizante ou de instrução do ensino médio ou superior, conforme atualmente prevê o inciso III do art. 122 da LEP, mas nesse caso, “*o tempo de saída será o necessário para o cumprimento das atividades discentes*”. Além disso, propõe que esse benefício, bem como “*o trabalho externo sem vigilância direta*”, não seja concedido ao condenado que cumpre pena por praticar crime hediondo ou com violência ou grave ameaça contra pessoa.

II – ANÁLISE

A proposição em exame, do nosso ponto de vista, é conveniente e oportuna.

A exigência de realização de exame criminológico para a progressão de regime é admitida pelos nossos tribunais superiores, desde que por meio de decisão fundamentada. Sobre o assunto, há a súmula vinculante 26 do STF (*para efeito de progressão de regime no cumprimento de pena por crime hediondo, ou equiparado, o juízo da execução observará a inconstitucionalidade do art. 2º da Lei n. 8.072, de 25 de julho de 1990, sem prejuízo de avaliar se o condenado preenche, ou não, os requisitos objetivos e subjetivos do benefício, podendo determinar, para tal fim, de modo fundamentado, a realização de exame criminológico*) e a súmula 439 do STJ (*admite-se o exame criminológico pelas peculiaridades do caso, desde que em decisão motivada*). Assim, o condicionamento proposto pelo PL se encontra alinhado com a jurisprudência das nossas Cortes superiores.

Na forma do projeto, a determinação de fiscalização por monitoração eletrônica passa a ser possível para a concessão do regime aberto ou semiaberto ou para a progressão para esses regimes, bem como quando da concessão do livramento condicional ou quando o juiz aplicar pena restritiva de direitos que estabeleça limitação de frequência a lugares específicos. Entendemos que essa previsão se mostrou acertada, pois estamos falando de um instrumento de fiscalização moderno e eficaz. Demais disso, é um regramento razoável, uma vez que não há a imposição da monitoração de forma



ef2024-00377

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9506730354>



absoluta, o que confere ao magistrado a possibilidade de fazer uma análise individualizada de cada caso.

Em relação à monitoração eletrônica, o projeto também propõe que a violação dos deveres relacionados a essa forma de fiscalização possa culminar na revogação do livramento condicional ou na conversão da pena restritiva de direitos em pena privativa de liberdade. Entendemos que essa consequência também é razoável e, a nosso sentir, terá um significativo efeito persuasivo no que diz respeito ao adequado uso do equipamento de fiscalização. Sobre o tema, vale informar que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) publicou o estudo “Monitoração Eletrônica Criminal - evidências e leituras sobre a política no Brasil”¹, em que se informa que o uso da monitoração eletrônica contribuiu para diminuir as taxas de reincidência no estado da Flórida, nos Estados Unidos, e em países como Noruega, Austrália e França. A exitosa experiência dos referidos países é, portanto, um indicativo de que também teremos bons resultados.

O PL também busca extinguir a saída temporária em vista dos recorrentes casos de presos detidos por cometerem infrações penais durante o gozo desse benefício. As emendas apresentadas, como visto, também tratam da saída temporária. De acordo com a Emenda nº 1 – CSP (Substitutivo) a saída seria concedida com base em parecer da Comissão Técnica de Classificação, enquanto a Emenda nº 2 – CSP propõe que a concessão seja unicamente para frequência a cursos profissionalizante ou de ensino médio ou superior, vedada a concessão nos casos de crime hediondo ou praticado mediante violência ou grave ameaça contra a pessoa.

O nosso sistema carcerário infelizmente encontra-se superlotado e, em muitos Estados, com instalações precárias, o que impede a devida ressocialização dos presos. Assim, ao se permitir que presos ainda não reintegrados ao convívio social se beneficiem da saída temporária, o poder público coloca toda a população em risco. Por outro lado, privar o acesso do condenado (por crimes não violentos) a cursos que o habilitem para o trabalho ou aperfeiçoem sua educação formal dificulta a sua ressocialização. Assim, no que toca à saída temporária, temos que solução apresentada pela emenda do Senador Sergio Moro é a mais adequada e, portanto, deve ser acolhida.

Os demais pontos tratados pela Emenda nº 1 – CSP (Substitutivo), de autoria do Senador Jorge Kajuru, em vista de tudo o que foi acima exposto, também não merecem acolhimento.



ef2024-00377
Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9506730354>



Essa emenda muda substancialmente o espírito do projeto aprovado pela Câmara dos Deputados ao deixar de prever a obrigatoriedade do exame criminológico, excepcionar o uso da monitoração eletrônica, na forma prevista pelo PL, e reintroduzir a saída temporária na LEP, basicamente sem qualquer limitação. Ocorre que o texto do projeto, na forma aprovada na Casa iniciadora, por conferir maior rigor às regras de cumprimento da pena, se mostra mais adequado para melhor avaliar se o apenado deve ou não progredir de regime e incrementar a fiscalização do preso que cumpre pena nos regimes aberto ou semiaberto. Dessa forma, entendemos que a abordagem mais branda dada à matéria pelo substitutivo mostra-se insuficiente, razão pela qual deve ser rejeitada.

Ainda ao analisar a Emenda nº 1 – CSP (Substitutivo) apresentada pelo Senador Jorge Kajuru, faz-se necessária sua rejeição em virtude de não observar o que dispõe o Regimento Interno do Senado Federal em seu art. 230, II, tornando-a prejudicada, conforme o texto abaixo da norma regimental:

“Art. 230. Não se admitirá emenda:

II – em sentido contrário à proposição quando se trate de proposta de emenda à Constituição, projeto de lei ou de resolução”.

Temos ainda por bem acolher outro ponto tratado pela emenda Emenda nº 2 – CSP, qual seja, a vedação do trabalho externo, sem vigilância direta, ao condenado que cumpre pena por praticar crime hediondo ou com violência ou grave ameaça contra pessoa. Com efeito, tais presos devem ser monitorados de perto para dificultar possíveis fugas e, conseqüentemente, a prática de novas infrações penais graves.

Por fim, em face do acolhimento da Emenda nº 2 – CSP, estamos apresentando ao final emendas para ajustar a ementa do PL e dar à Lei de que trata o presente PL o nome de “Lei Sargento PM Dias”, integrante da Polícia Militar de Minas Gerais, morto comum tiro à queima roupa durante uma perseguição policial na capital mineira, sendo o autor do crime um beneficiário do benefício da saída temporária.



ef2024-00377
Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9506730354>



III – VOTO

Com essas considerações, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 2.253, de 2022, e da Emenda nº 2 – CSP, com a rejeição da Emenda nº 1 – CSP (substitutivo) e com as emendas abaixo:

EMENDA Nº 5 – CSP

Dê-se a Ementa do Projeto de Lei nº 2.253, de 2022, a seguinte redação:

“Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a monitoração eletrônica do preso, prever a realização de exame criminológico para progressão de regime e restringir o benefício da saída temporária.”

EMENDA Nº 6 – CSP

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei nº 2.253, de 2022, a seguinte redação:

“Art. 1º Esta Lei, denominada Lei Sargento PM Dias, altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a monitoração eletrônica do preso, prever a realização de exame criminológico para progressão de regime e restringir o benefício da saída temporária.”

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



ef2024-00377
Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9506730354>





8

Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

1ª, Extraordinária

Comissão de Segurança Pública

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)	
TITULARES	SUPLENTES
SERGIO MORO PRESENTE	1. PROFESSORA DORINHA SEABRA
EFRAIM FILHO	2. IVETE DA SILVEIRA PRESENTE
EDUARDO BRAGA	3. STYVENSON VALENTIM
RENAN CALHEIROS	4. LEILA BARROS
MARCOS DO VAL PRESENTE	5. IZALCI LUCAS PRESENTE
WEVERTON	6. SORAYA THRONICKE
ALESSANDRO VIEIRA PRESENTE	7. CARLOS VIANA

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PSB, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
OMAR AZIZ	1. LUCAS BARRETO
SÉRGIO PETECÃO PRESENTE	2. ELIZIANE GAMA
OTTO ALENCAR	3. ANGELO CORONEL
MARGARETH BUZETTI PRESENTE	4. NELSON TRAD
ROGÉRIO CARVALHO	5. JAQUES WAGNER
FABIANO CONTARATO	6. AUGUSTA BRITO
JORGE KAJURU PRESENTE	7. ANA PAULA LOBATO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
TITULARES	SUPLENTES
FLÁVIO BOLSONARO PRESENTE	1. ASTRONAUTA MARCOS PONTES PRESENTE
JORGE SEIF PRESENTE	2. MAGNO MALTA PRESENTE
EDUARDO GIRÃO PRESENTE	3. JAIME BAGATTOLI

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
TITULARES	SUPLENTES
ESPERIDIÃO AMIN PRESENTE	1. DAMARES ALVES PRESENTE
HAMILTON MOURÃO PRESENTE	2. LUIS CARLOS HEINZE PRESENTE

Não Membros Presentes

CLEITINHO
DR. HIRAN
ROGERIO MARINHO
PAULO PAIM



124 13:16:01
Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9506730354>

Página 1 de 1



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 2253/2022)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APRESENTADO NOVO RELATÓRIO PELO SENADOR FLÁVIO BOLSONARO, FAVORÁVEL AO PROJETO E À EMENDA Nº 2, CONTRÁRIO À EMENDA Nº 1, APRESENTANDO, AINDA, DUAS EMENDAS.

SÃO APRESENTADAS AS EMENDAS Nº 3 E Nº 4, DE AUTORIA DO SENADOR FABIANO CONTARATO, QUE RECEBEM PARECER CONTRÁRIO DO RELATOR DA MATÉRIA, SENADOR FLÁVIO BOLSONARO.

ENCERRADA A DISCUSSÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO, FAVORÁVEL AO PROJETO E ÀS EMENDAS Nº 2-CSP, Nº 5-CSP E Nº 6-CSP, E CONTRÁRIO ÀS EMENDAS Nº 1, 3 E 4.

É APROVADO O REQUERIMENTO Nº 2 DE 2024-CSP, DE URGÊNCIA DA MATÉRIA, NOS TERMOS DOS ARTS. 336, III, E 338, IV, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL.

06 de fevereiro de 2024

Senador SÉRGIO PETECÃO

Presidente da Comissão de Segurança Pública



Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9506730354>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 2, DE 2024

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 2737, de 2019, que Altera as Leis nºs 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), e 13.239, de 30 de dezembro de 2015, para estabelecer prioridade no atendimento social, psicológico e médico à mulher vítima de violência doméstica e familiar.

PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão

RELATOR: Senadora Damares Alves

06 de fevereiro de 2024



Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4284953355>



SENADO FEDERAL

PARECER Nº , DE 2023

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 2737, de 2019, do Deputado André Ferreira, que altera as Leis nºs 11.340, de 7 de agosto de 2006 (*Lei Maria da Penha*), e 13.239, de 30 de dezembro de 2015, para estabelecer prioridade no atendimento social, psicológico e médico à mulher vítima de violência doméstica e familiar.

Relatora: Senadora **DAMARES ALVES**

I – RELATÓRIO

Chega para a apreciação da Comissão de Segurança Pública (CSP) o Projeto de Lei (PL) nº 2737, de 2019, de autoria do Deputado Federal André Ferreira, que altera as Leis nºs 11.340, de 7 de agosto de 2006 (*Lei Maria da Penha*), e 13.239, de 30 de dezembro de 2015, para estabelecer prioridade no atendimento social, psicológico e médico à mulher vítima de violência doméstica e familiar.

O art. 1º do PL altera o art. 9º da Lei Maria da Penha, estabelecendo prioridade para a assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar no Sistema Único de Saúde (SUS), no Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), entre outras normas e políticas públicas de proteção, e emergencialmente quando for o caso.

Já o art. 2º altera a Lei nº 13.239, de 2015, para prever que a mulher vítima de violência terá atendimento prioritário, entre os casos de mesma gravidade, para a realização de cirurgia plástica gratuita para reparação das lesões ou sequelas de agressão comprovada.



Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4284953355>





SENADO FEDERAL

SF/23352.34120-29

O PL foi aprovado pela Câmara dos Deputados e, nesta Casa, será apreciado pela Comissão de Segurança Pública (CSP) e, posteriormente, pela Comissão de Direitos Humanos (CDH).

Não foram oferecidas emendas nesta Comissão no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Essa Comissão tem competência para opinar sobre a proposição, nos termos do art. 104-F, I, alíneas “k” e “n” do Regimento Interno do Senado Federal.

A regulamentação da proteção da mulher vítima de violência doméstica e familiar – dever constitucional do Estado (CF, art. 226, § 8º) – depende de aperfeiçoamento contínuo.

Desde o advento da Constituição, houve vários avanços nessa área, notadamente com a ratificação pelo Brasil da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, bem como com a promulgação da Lei Maria da Penha, que cria um amplo regime preventivo e repressivo voltado a coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.

Porém, é preciso avançar mais. Para o adequado apoio à mulher submetida a violência doméstica é necessário um tratamento holístico, que leve em consideração todos os tipos de transtornos sofridos pela vítima.

Nesse sentido, um dos mais importantes aspectos a serem considerados na política pública de proteção integral é a recuperação física e estética da agredida.

Nesse sentido, a Lei nº 12.845, de 2013, dispôs sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual. Já a Lei nº 13.239, de 2015, estabeleceu regras sobre a oferta e a realização, no âmbito do SUS, de cirurgia plástica reparadora de sequelas de lesões causadas por atos de violência contra a mulher.

O presente PL segue na mesma linha das referidas leis, garantindo a prioridade no atendimento social, psicológico e médico à mulher vítima de violência



Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4284953355>



4



SENADO FEDERAL

SF/23352.34120-29

doméstica e familiar. Essa prioridade legal é de grande relevância para minorar as mazelas das mulheres atingidas pela violência doméstica.

Entendemos, portanto, que o PL contribui para o aperfeiçoamento do sistema integral de proteção à vítima de violência doméstica e merece a aprovação desta Casa.

III – VOTO

Em face do exposto, nosso voto é pela aprovação do PL nº 2737, de 2019.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

3



Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4284953355>





Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

1ª, Extraordinária

Comissão de Segurança Pública

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)			
TITULARES		SUPLENTE	
SERGIO MORO	PRESENTE	1. PROFESSORA DORINHA SEABRA	
EFRAIM FILHO		2. IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE
EDUARDO BRAGA		3. STYVENSON VALENTIM	
RENAN CALHEIROS		4. LEILA BARROS	
MARCOS DO VAL	PRESENTE	5. IZALCI LUCAS	PRESENTE
WEVERTON		6. SORAYA THRONICKE	
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE	7. CARLOS VIANA	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
OMAR AZIZ		1. LUCAS BARRETO	
SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE	2. ELIZIANE GAMA	
OTTO ALENCAR		3. ANGELO CORONEL	
MARGARETH BUZETTI	PRESENTE	4. NELSON TRAD	
ROGÉRIO CARVALHO		5. JAQUES WAGNER	
FABIANO CONTARATO		6. AUGUSTA BRITO	
JORGE KAJURU	PRESENTE	7. ANA PAULA LOBATO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
FLÁVIO BOLSONARO	PRESENTE	1. ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE
JORGE SEIF	PRESENTE	2. MAGNO MALTA	PRESENTE
EDUARDO GIRÃO	PRESENTE	3. JAIME BAGATTOLI	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	1. DAMARES ALVES	PRESENTE
HAMILTON MOURÃO	PRESENTE	2. LUIS CARLOS HEINZE	PRESENTE

Não Membros Presentes

CLEITINHO
 DR. HIRAN
 ROGERIO MARINHO
 PAULO PAIM



12/13:16:01
 Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4284953355>

DECISÃO DA COMISSÃO**(PL 2737/2019)**

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, ENCERRADA A DISCUSSÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER, FAVORÁVEL AO PROJETO.

06 de fevereiro de 2024

Senador SÉRGIO PETECÃO

Presidente da Comissão de Segurança Pública



Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4284953355>



Prejudicialidade



A Presidência declara prejudicados, com fundamentação no art. 334, I, do Regimento Interno, os Requerimentos n^{os} 3.030, de 2020; 678, 826, 828, 829, 830, 831, 834, 836, 837 e 838, de 2022; e 4, 39, 42, 43, 44, 59, 62, 64, 71, 96, 99, 101, 124, 134, 137, 141, 147, 163, 194, 195, 196, 197, 198, 202, 208, 209, 220, 231, 234, 311, 323, 339, 378, 384, 407, 411, 413, 431, 446, 521, 523, 591, 592, 594, 630, 647, 662, 665, 691, 703, 704, 727, 748, 770, 772, 777, 779, 780, 782, 815, 825, 922, 1.004, 1.030 e 1.034, de 2023.

Os requerimentos vão ao Arquivo.



Projeto de Decreto Legislativo





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 2024

Susta a Nota Técnica nº 118/2023-CGICI/DPNI/SVSA/MS, publicada pelo Ministério da Saúde em 14 de dezembro de 2023, que trata da incorporação das vacinas contra a covid-19 no Calendário Nacional de Vacinação Infantil, pelo Programa Nacional de Imunizações, para crianças de 6 meses a menores de 5 anos de idade, a partir de 1º de janeiro de 2024.

AUTORIA: Senador Marcos Rogério (PL/RO)

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Legislação citada](#)



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 5/2024 [1 de 5]





Senado Federal
Senador Marcos Rogério

SF/24958.80497-09

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2024

Susta a Nota Técnica nº 118/2023-CGICI/DPNI/SVSA/MS, publicada pelo Ministério da Saúde em 14 de dezembro de 2023, que trata da incorporação das vacinas contra a covid-19 no Calendário Nacional de Vacinação Infantil, pelo Programa Nacional de Imunizações, para crianças de 6 meses a menores de 5 anos de idade, a partir de 1º de janeiro de 2024.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica sustada, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal, a Nota Técnica nº 118/2023-CGICI/DPNI/SVSA/MS, que incorpora as vacinas contra a covid-19 no Calendário Nacional de Vacinação Infantil, pelo Programa Nacional de Imunizações, para crianças de 6 meses a menores de 5 anos de idade, a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Ao tratar da obrigatoriedade da vacina contra a covid-19 para crianças no Programa Nacional de Imunizações, o Ministério da Saúde, por meio da Nota Técnica nº 118, de 2023, da Coordenação-Geral de Incorporação Científica e Imunização do Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis, extrapola o limite da imposição de obrigações para os pais na criação de seus filhos.

A norma sob análise estipula o esquema vacinal para o público de 6 meses a 4 anos, 11 meses e 29 dias. Ocorre que esse público é justamente um dos de baixo risco para casos graves da doença, conforme o documento



Assinado eletronicamente por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1781740196>

Avulso do PDL 5/2024 [2 de 5]



Atualização das recomendações da OMS para vacinação contra a covid-19, publicação recente da Organização Mundial da Saúde.

Em caráter exemplificativo, destacam-se os baixos números tanto de óbitos quanto de complicações relacionadas à covid-19 nesse público, conforme consta na própria Nota Técnica em discussão. Para Síndrome Respiratória Aguda Grave, até novembro de 2023, foram registrados 135 óbitos entre crianças menores de 5 anos. Para a Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica, uma condição rara relacionada à covid-19, em 2023, houve apenas 62 casos e um óbito registrado.

A obrigatoriedade da vacinação contra covid-19 restringe a autonomia e intimida pais e responsáveis. Viola, assim, não só princípios constitucionais de liberdade, mas também o direito da criança à educação. A Declaração Universal dos Direitos Humanos, em seu artigo 26, em especial, afirma que os pais têm prioridade de direito na escolha do gênero de instrução que será ministrada a seus filhos. Esse direito é essencial para assegurar que os pais possam tomar decisões informadas, transmitir seus valores e crenças aos filhos e moldar sua educação de acordo com suas necessidades e preferências. O próprio artigo 26 da Declaração destaca que tal instrução deve ser orientada para o respeito pelos direitos do ser humano e pelas liberdades fundamentais.

Além disso, é importante destacar que, conforme o artigo 227 da Constituição Federal, é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, entre outros direitos, os da liberdade, da educação e da convivência familiar e comunitária. Portanto, não pode a obrigatoriedade da vacinação, em nenhuma hipótese, violar seus direitos constitucionais ou trazer outros impeditivos de qualquer natureza.

Adicionalmente, o inciso I do art. 1.634 do Código Civil reforça a autonomia parental, ao estabelecer que compete aos pais dirigir a criação e a educação dos filhos, em pleno exercício do poder familiar.

Assim, é amplo o arcabouço legal que sublinha a importância do papel dos pais na tomada de decisões relativas à saúde e educação dos filhos, incluindo a vacinação.

Pelo exposto, fica claro que a Nota Técnica em questão ultrapassa os limites constitucionais, impondo obrigações desarrazoadas. A inclusão de vacinas no calendário infantil deve ser feita com base em evidências científicas



Assinado eletronicamente por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1781740196>

Avulso do PDL 5/2024 [3 de 5]



sólidas e com transparência nas decisões. As políticas de saúde pública devem ser equilibradas, considerando tanto a proteção à saúde das crianças quanto o direito à informação e à escolha dos pais ou responsáveis.

Diante desse cenário, peço apoio aos pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões,

Senador MARCOS ROGÉRIO



Assinado eletronicamente por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1781740196>

Avulso do PDL 5/2024 [4 de 5]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art49_cpt_inc5

- art227



Projetos de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 133, DE 2024

Dispõe sobre o direito do consumidor de não ser assediado e estabelece a criação de cadastro centralizado de consumidores com vistas a impedir o assédio por fornecedores de produtos e serviços financeiros.

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 133/2024 [1 de 6]





SENADO FEDERAL

SF/24069.22026-87

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

Dispõe sobre o direito do consumidor de não ser assediado e estabelece a criação de cadastro centralizado de consumidores com vistas a impedir o assédio por fornecedores de produtos e serviços financeiros.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o direito do consumidor de não ser assediado e estabelece a criação de cadastro centralizado com a relação de pessoas físicas que manifestarem sua vontade de não receber oferta de produtos e serviços financeiros por marketing ativo, oferta comercial, proposta, publicidade direcionada ou por qualquer meio, inclusive eletrônico.

Art. 2º É vedada a realização por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, diretamente ou por meio de interposta pessoa, de atividade de marketing ativo, oferta comercial, proposta, publicidade direcionada ou qualquer outra atividade com o objetivo de oferta de produtos ou serviços financeiros, por qualquer meio, a pessoa inscrita no cadastro de que trata esta Lei.

Parágrafo único. As instituições de que trata o *caput*, no caso de aquisição de créditos originados por outras instituições, deverão certificar-se de que o disciplinado nesta Lei foi observado no momento da originação do crédito.

Art. 3º O fornecedor que realizar oferta por atividade de marketing ativo, oferta comercial, proposta, publicidade direcionada ou qualquer outra atividade, por qualquer meio, inclusive eletrônico, a pessoa física não inscrita no cadastro de que trata esta Lei fica obrigado a:



Assinado eletronicamente por Sen. Damaree Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8595517775>

Avulso do PL 133/2024 [2 de 6]





SENADO FEDERAL

I – informar ao consumidor acerca da existência do cadastro de que trata esta Lei; e

II – adotar as medidas necessárias à inscrição do consumidor no cadastro a que se refere o *caput*, caso o consumidor manifeste inequivocamente sua vontade nesse sentido.

Parágrafo único. O fornecedor de produtos e serviços financeiros manterá por cinco anos a documentação relativa aos deveres previstos neste artigo.

Art. 4º As prestadoras de serviços de telecomunicações e as prestadoras de serviços de publicidade deverão implementar mecanismos de controle adequados para o cumprimento das normas desta Lei.

Art. 5º O descumprimento desta Lei sujeita o infrator, no que couber, às disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Art. 6º O Poder Executivo instituirá e regulamentará o cadastro de que trata esta Lei.

Parágrafo único. A gestão do cadastro de que trata esta Lei poderá ser delegada a entidade privada associativa, nos termos do regulamento.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor em 60 dias da data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O fornecimento de crédito às pessoas que dele precisam é um dos fatores mais relevantes para o desenvolvimento econômico e para o bem-estar das pessoas. Os avanços tecnológicos têm trazido significativos avanços em inclusão financeira, principalmente por meio do desenvolvimento de novos modelos de negócios e da redução de custos operacionais dos ofertantes de crédito.



Assinado eletronicamente por Sen. Damaree Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8595517775>

Avulso do PL 133/2024 [3 de 6]



SENADO FEDERAL

SF/24069.22026-87

Por outro lado, a tecnologia traz novos desafios. Se não devidamente disciplinado, o oferecimento de produtos e serviços financeiros por meio de plataformas digitais pode levar instituições financeiras adotar estratégias agressivas e desrespeitosas para expandir sua base de clientes. Ainda, a tecnologia aumenta o risco de fraude, o que acarreta inúmeros problemas às vítimas e às próprias instituições financeiras, que sofrem danos de imagem e danos patrimoniais decorrentes de ressarcimentos.

Diante desse cenário, julgamos importante aprimorar o tratamento legal à oferta não presencial de produtos e serviços financeiros. O presente projeto busca dar maior segurança e efetividade aos direitos do consumidor, em especial os hipervulneráveis, como alguns aposentados, pensionistas e outros beneficiários de políticas públicas.

Sobre o tema, vale destacar que a Federação Brasileira de Bancos (Febraban) e a ABBC (Associação Brasileira de Bancos) implementaram medidas de Autorregulação para o Consignado, com vistas a reduzir a prática de assédio a consumidores. Dentre as medidas adotadas, encontra-se a plataforma “Não perturbe”, que congrega dados de consumidores que não desejam receber ofertas de crédito.

Em suma, a autorregulação estabelece que “trinta dias após realizado o cadastro do telefone fixo ou móvel no sistema ‘Não me Perturbe’, tanto os bancos quanto os correspondentes por eles contratados não poderão fazer nenhuma oferta de operação de crédito consignado. O bloqueio valerá por um ano e o cliente poderá escolher se bloqueia instituições financeiras específicas, ou, ainda, todo um segmento – o setor bancário e/ou telecomunicações”, segundo informações disponibilizadas no sítio eletrônico da Febraban.

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), por sua vez, editou a Instrução Normativa INSS nº 138, de 10 de novembro de 2022, dispondo, dentre outras coisas, que as instituições que operam com crédito consignado ficam proibidas de realizar oferta de operação de crédito consignado a partir de trinta dias a contar do cadastramento do telefone fixo ou móvel na plataforma “Não me perturbe”.

O presente projeto, além de consolidar essas disposições em lei e expandir sua incidência para outras operações, também obriga os bancos



Assinado eletronicamente por Sen. Damaree Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8595517775>

Avulso do PL 133/2024 [4 de 6]





SENADO FEDERAL

SF/24069.22026-87

a informar aos seus clientes, efetivos ou potenciais, acerca da existência do cadastro e a fazer a inscrição daqueles que manifestarem desejo nesse sentido. Com isso, aumenta-se a efetividade do cadastro proposto sem acarretar transtornos às pessoas.

Ainda, o projeto prevê regras para evitar que os serviços de telecomunicações sejam usados para lesar os consumidores. Nesse sentido, prevê-se expressamente que as operadoras deverão adotar controles internos adequados para assegurar o direito do consumidor de não ser assediado por ofertas indevidas de instituições financeiras.

Pela importância dos aprimoramentos que propomos na proteção ao consumidor de serviços bancários, com reflexos especialmente benéficos para os hipossuficientes, peço apoio aos Pares a este projeto de Lei.

Sala das Sessões,

Senadora **DAMARES ALVES**



Assinado eletronicamente por Sen. Damaree Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8595517775>

Avulso do PL 133/2024 [5 de 6]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.078, de 11 de Setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - 8078/90
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1990;8078>

Avulso do PL 133/2024 [6 de 6]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 138, DE 2024

Institui o dia 12 de setembro como o Dia Nacional do Biofísico.

AUTORIA: Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 138/2024 [1 de 7]



PROJETO DE LEI Nº , DE 2024

Institui o dia 12 de setembro como o Dia Nacional do Biofísico.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Biofísico, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Com o objetivo de ressaltar a importância da Biofísica no Brasil e as valiosas contribuições dos biofísicos para o bem-estar de nossa população por meio de suas pesquisas, apresentamos este projeto de lei para instituir o Dia Nacional do Biofísico em 12 de setembro, data em que celebramos o nascimento de Carlos Chagas Filho, ocorrido em 1910. Como uma figura proeminente na ciência brasileira e um ícone no cenário mundial da Biofísica, Chagas Filho personifica a transformação que a Biofísica trouxe para a compreensão dos sistemas biológicos, impactando diretamente áreas cruciais como saúde, medicina, agricultura sustentável e sustentabilidade ambiental - pilares fundamentais da vanguarda científica do Brasil, com reflexos profundos em nossa sociedade.



Assinado eletronicamente por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5243552990>

Avulso do PL 138/2024 [2 de 7]



A Biofísica, em sua natureza interdisciplinar, utiliza métodos e conceitos da física para desvendar os mistérios da biologia, abrangendo desde a estrutura molecular até a complexidade de organismos e ecossistemas. Esse campo tem desempenhado um papel indispensável no avanço da medicina, farmacologia, biotecnologia e na promoção de iniciativas ambientais. Ele fornece compreensões fundamentais que moldam nosso mundo e aprimoram a qualidade de vida em nosso planeta, ao mesmo tempo em que impulsiona a economia de forma equilibrada e sustentável.

As pesquisas biofísicas tem sido o motor por trás de avanços notáveis, como a ressonância magnética, a cristalografia de raios X e a espectroscopia, ferramentas cruciais para diagnósticos médicos, desenvolvimento farmacêutico e preservação ambiental. Na agricultura, estudos biofísicos levaram ao desenvolvimento de tecnologias como sensores remotos para monitoramento preciso de plantações, analisando fatores como umidade, nutrientes e presença de pragas. Esses dados são vitais para uma gestão agrícola eficiente, permitindo intervenções precisas, redução de desperdícios e aumento da produtividade. Essa abordagem biofísica revoluciona o manejo agrícola, resultando em práticas mais sustentáveis e economicamente viáveis, com um impacto significativo em nosso país.

Pretende-se também com o presente projeto de lei prestar uma justa homenagem a figuras emblemáticas da área. Cientistas como Max Delbrück, pioneiro no estudo dos mecanismos de replicação e estrutura genética dos vírus, Jennifer Doudna, uma das líderes na pesquisa de CRISPR e RNA, e Rosalind Franklin, crucial no mapeamento da estrutura do DNA, são apenas alguns dos nomes que moldaram as bases da biofísica moderna.



Assinado eletronicamente por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5243552990>

Avulso do PL 138/2024 [3 de 7]



No Brasil, Carlos Chagas Filho destacou-se pela fundação do Instituto de Biofísica na UFRJ e pela revitalização da Sociedade Brasileira de Biofísica (SBBf), fundada em 1936, a mais antiga do mundo, reforçando o pioneirismo do Brasil no cenário internacional da Biofísica. Carlos Chagas Filho foi um precursor ao estabelecer a biofísica como campo de estudo em nosso país. Em seu laboratório, conduziu pesquisas notáveis sobre o sistema neuromuscular do peixe elétrico, contribuindo para o entendimento das doenças neuromusculares e a prática da ciência experimental. As contribuições de Carlos Chagas Filho transcenderam fronteiras nacionais, com sua atuação ativa na UNESCO e outras organizações internacionais, promovendo o diálogo científico do Brasil com o mundo. Sua gestão na Pontifícia Academia das Ciências, coordenando mais de 80 encontros científicos internacionais, e as diversas honrarias que recebeu, como os títulos de Doutor Honoris Causa e a Ordem Nacional da Legião de Honra da França, testemunham sua excelência científica.

Ilustres cientistas brasileiros como Gerhard Malnic, Roberto Alcântara Gomes e Miguel Nicolelis também merecem destaque como exemplos do impacto da biofísica nacional. As pesquisas de impacto internacional do Dr. Malnic na área de biofísica renal aprofundaram a nossa compreensão dos mecanismos renais e dos efeitos dos diuréticos utilizados atualmente. Roberto Alcântara Gomes é reconhecido por suas contribuições à biofísica, com estudos importantes na biossíntese de ribossomos e nos efeitos mutagênicos de metabólitos oxidantes e radiações ionizantes, além de seu trabalho na mutagênese ambiental. Miguel Nicolelis, com suas inovações na interface cérebro-máquina, elevou a pesquisa brasileira ao cenário global.

Cabe destacar a realização, em 7 de agosto de 2023, em atendimento às exigências da Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, de audiência pública



Assinado eletronicamente por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5243552990>

Avulso do PL 138/2024 [4 de 7]



na Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal, com o intuito de instruir o Projeto de Lei nº 3.441, de 2021, que propunha a instituição do dia 19 de maio como Dia Nacional do Físico. A audiência pública realizada nesse dia foi específica para debater a pertinência da biofísica para a ciência e a sociedade brasileira, concluindo pela alta significação também do estabelecimento do Dia Nacional do Biofísico. Essa audiência contou com a presença de eminentes figuras do campo da biofísica, como o Sr. Robson Coutinho Silva, Diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da UFRJ, a Sra. Rosangela Itri, Presidente da Sociedade Brasileira de Biofísica (SBBf), o Sr. Vagner Roberto Antunes, Chefe do Departamento de Fisiologia e Biofísica do Instituto de Ciências Biomédicas da USP, e o Sr. Paulo Sérgio Lacerda Beirão, Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais.

A implementação deste dia reconhece o empenho dos biofísicos e promove a conscientização sobre o papel crucial da ciência no avanço tecnológico e no bem-estar social.

Ao instituir o Dia Nacional do Biofísico, afirmamos o papel vital desses profissionais no progresso nacional, consolidamos a posição do Brasil como líder na pesquisa científica e reconhecemos o incansável esforço dos biofísicos que, diariamente, contribuem para um mundo mais saudável e sustentável. Este ato legislativo também honra a memória e contribuições de Carlos Chagas Filho e inspira a busca contínua pelo conhecimento, inovação e progresso, perpetuando o duradouro legado de todos os biofísicos que compartilham a jornada de descobertas e avanços científicos.



Assinado eletronicamente por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5243552990>

Avulso do PL 138/2024 [5 de 7]



Portanto, conclamo nossos colegas parlamentares a apoiarem este projeto de lei, reiterando nosso compromisso com a ciência, a educação e um futuro próspero, fortalecido pelo conhecimento e inovação proporcionados pela ciência nacional através da Biofísica.

Sala das Sessões,

Senador ASTRONAUTA MARCOS PONTES
(PL/SP)



Assinado eletronicamente por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5243552990>

Avulso do PL 138/2024 [6 de 7]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 12.345, de 9 de Dezembro de 2010 - LEI-12345-2010-12-09 - 12345/10
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2010;12345>
- urn:lex:br:federal:lei:2021;3441
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2021;3441>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 145, DE 2024

Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para regular o uso de ferramentas de inteligência artificial para fins publicitários e coibir a publicidade enganosa com uso dessas ferramentas.

AUTORIA: Senador Chico Rodrigues (PSB/RR)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 145/2024 [1 de 5]



PROJETO DE LEI Nº DE 2024

Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para regular o uso de ferramentas de inteligência artificial para fins publicitários e coibir a publicidade enganosa com uso dessas ferramentas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei estabelece normas para proteção e defesa do consumidor contra a publicidade enganosa que faça uso de ferramentas de inteligência artificial.

Art. 2º A Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 37-A:

“Art. 37-A. É proibida a publicação de mensagem publicitária em que a imagem ou voz de pessoa, viva ou falecida, seja manipulada mediante o emprego de sistemas de inteligência artificial para o processamento, análise e geração de imagens e áudio com o intuito de influenciar a percepção do consumidor quanto ao produto ou serviço e promover sua comercialização, salvo na hipótese de:

I – consentimento prévio expresso do titular do direito de imagem, obtido de forma clara, inequívoca e documentada; e

II – informação ao consumidor, de forma ostensiva, sempre que a imagem ou áudio for exibido, de que se trata de publicidade elaborada mediante uso de inteligência artificial.

§ 1º A publicação de mensagem publicitária em desacordo com o estabelecido no **caput** é considerada publicidade enganosa.

§ 2º Uma vez notificado da veiculação de publicidade enganosa, o veículo de comunicação social deverá interromper a divulgação, publicação ou transmissão da publicidade em até três dias úteis, independente de prévia comunicação ao anunciante, sob pena de responder solidariamente pela infração nos termos desta Lei, sem prejuízo das demais sanções civis, penais e administrativas cabíveis.



Assinado eletronicamente por Sen. Chico Rodrigues

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9738771400>

Avulso do PL 145/2024 [2 de 5]



§ 3º A notificação de que trata o § 2º poderá ser judicial ou extrajudicial, sendo neste último caso realizada pelo titular dos direitos de imagem ou pelos órgãos federais, estaduais, do Distrito Federal e municipais com atribuições para fiscalizar e controlar o mercado de consumo.

§ 4º Para fins desta Lei considera-se veículo de comunicação qualquer meio de divulgação visual, auditiva ou audiovisual, incluindo rádio, televisão, sítios de internet e redes sociais.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor noventa dias após a sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O aperfeiçoamento das ferramentas de inteligência artificial levou ao surgimento do fenômeno dos *deep fakes*, quando a imagem e a voz de uma pessoa são manipuladas para a produção de informações falsas, tornando praticamente impossível distinguir entre uma mensagem manipulada digitalmente de uma mensagem gravada na realidade. Enquanto na seara política, as preocupações estão relacionadas à manipulação de mensagens com intuito de alterar o resultado das eleições, colocando em risco a lisura do processo eleitoral, na seara do direito privado crescem as denúncias de personalidades que têm seu nome, voz e imagem vinculados a produtos e serviços, muitos dos quais de qualidade e segurança duvidosas.

Normalmente os infratores recorrem à manipulação da imagem e voz de pessoas conhecidas do público: médicos, jornalistas, esportistas, atores e atrizes. Geralmente usam figuras respeitadas em seu campo de atuação e o objetivo daqueles que, de má-fé, fazem uso desses artifícios, é aproveitar-se da reputação ou do carisma da pessoa para comercializar um produto ou serviço. Além do desrespeito ao direito de imagem, que é regulado pelo Código Civil, há desrespeito às normas de direito do consumidor, visto que o claro intuito é o de ludibriar, enganar, induzir ao erro potenciais clientes.

Uma leitura atenta do Código de Defesa do Consumidor demonstra que a preocupação em proteger o consumidor contra a propaganda abusiva e enganosa está presente nos arts. 36 a 38. Contudo, trata-se de norma editada no longínquo ano de 1990, que naturalmente não anteviu o desenvolvimento tecnológico das últimas décadas. Assim, entendemos que se faz necessário atualizar as normas existentes, de forma a prever que a manipulação não consentida de sons e imagens mediante o uso de ferramentas



Assinado eletronicamente por Sen. Chico Rodrigues

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9738771400>

Avulso do PL 145/2024 [3 de 5]



de inteligência artificial constitui propaganda enganosa. Além disso, considerando que a maior parte desses anúncios são veiculados em sítios da internet e em redes sociais, que auferem grande receita com esses anúncios, propomos regras para responsabilizar estes veículos caso, uma vez notificados, não procedam à retirada do conteúdo.

Diante de todo o exposto, conclamo os Senadores e Senadoras a debater, aperfeiçoar e aprovar com a máxima celeridade este Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

Senador **CHICO RODRIGUES**

PSB/RR



Assinado eletronicamente por Sen. Chico Rodrigues

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9738771400>

Avulso do PL 145/2024 [4 de 5]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.078, de 11 de Setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - 8078/90
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1990;8078>

Avulso do PL 145/2024 [5 de 5]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 146, DE 2024

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para estabelecer causa de aumento de pena para os crimes contra a honra e hipótese qualificada para o crime de falsa identidade, para quando houver a utilização de tecnologia de inteligência artificial para alterar a imagem de pessoa ou de som humano.

AUTORIA: Senador Chico Rodrigues (PSB/RR)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 146/2024 [1 de 5]



PROJETO DE LEI Nº DE 2024

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para estabelecer causa de aumento de pena para os crimes contra a honra e hipótese qualificada para o crime de falsa identidade, para quando houver a utilização de tecnologia de inteligência artificial para alterar a imagem de pessoa ou de som humano.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 141 e 307 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passam a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 141.**.....

.....

§ 3º Se, na hipótese do § 2º deste artigo, houver a utilização de tecnologia de inteligência artificial para alterar a imagem de pessoa ou de som humano, com o objetivo de criar falso vídeo ou imagem, aplica-se em quádruplo a pena.

§ 4º Nos termos do § 3º deste artigo, aplica-se em triplo a pena àquele que divulga falso vídeo ou imagem produzida por meio de inteligência artificial.” (NR)

“**Art. 307.**.....

.....

§ 1º Se na prática do crime houver a utilização de tecnologia de inteligência artificial para alterar a imagem de pessoa ou de som humano, com o objetivo de criar falso vídeo ou imagem, a pena será de reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o fato não constitui elemento de crime mais grave.



Assinado eletronicamente por Sen. Chico Rodrigues
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8731270882>

Avulso do PL 146/2024 [2 de 5]



2

§ 2º Incorre na pena prevista no § 1º deste artigo, reduzida de 1/3 até a metade, quem divulga falso vídeo ou imagem produzida por meio de inteligência artificial.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente, foi divulgado pelo programa Fantástico, da Rede Globo de Televisão, a prática do uso de inteligência artificial para alterar a imagem e a fala de pessoas públicas ou até mesmo anônimas, com o objetivo de enganar pessoas em redes sociais, por meio da venda de produtos falsos ou de golpes ou pirâmides financeiras.

No caso, os criminosos manipularam a imagem e a voz de pessoas famosas em seus anúncios, com o objetivo de ludibriar o público em geral, em suposta venda de produtos ou serviços financeiros.

Essa conduta é chamada de “deepfake” e consiste em uma técnica utilizada para alterar imagens de pessoas ou de sons humanos por meio de inteligência artificial, com o objetivo de criar falsos vídeos ou imagens para praticar fatos moralmente reprováveis, tais como estelionato, pornografia, falsidade ideológica e ofensas à honra ou a imagem de pessoas, em especial celebridades ou pessoas públicas.

Não se pode negar que essa conduta, além de ser moralmente reprovável, deve ser repreendida, de forma veemente, pelo Direito Penal, uma vez que, além de atacar a honra da pessoa que teve a sua imagem ou som indevidamente reproduzido, tem o condão de ludibriar e, com isso, prejudicar milhares de pessoas inocentes, após a sua divulgação na rede mundial de computadores.

Diante disso, por meio do presente projeto de lei, pretendemos estabelecer causa de aumento de pena para os crimes contra a honra e hipótese qualificada para o crime de falsa identidade, para quando houver a utilização de tecnologia de inteligência artificial para alterar a imagem de pessoa ou de som humano.

Com essa medida, pretendemos prevenir e reprimir de forma mais gravosa essa conduta odiosa, que tem o potencial de causar dano a um



Assinado eletronicamente por Sen. Chico Rodrigues

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8731270882>

Avulso do PL 146/2024 [3 de 5]



3

SF/24815.51358-67

número indefinido de pessoas, além de, por óbvio, à própria pessoa que teve a sua imagem ou som alterado.

Por todos esses motivos, esperamos contar com o decisivo apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador **CHICO RODRIGUES**

PSB/RR



Assinado eletronicamente por Sen. Chico Rodrigues

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8731270882>

Avulso do PL 146/2024 [4 de 5]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940 - Código Penal - 2848/40

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1940;2848>

- art141

- art307

Avulso do PL 146/2024 [5 de 5]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 166, DE 2024

Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), disciplinando o dever de fornecedores de produtos alimentares de informar ao consumidor a relação de insumos agrotóxicos, defensivos agrícolas, herbicidas, agentes químicos e demais substâncias químicas para o controle de pragas ou aumento da produtividade usados na cadeia produtiva.

AUTORIA: Senadora Zenaide Maia (PSD/RN)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 166/2024 [1 de 6]



PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), disciplinando o dever de fornecedores de produtos alimentares de informar ao consumidor a relação de insumos agrotóxicos, defensivos agrícolas, herbicidas, agentes químicos e demais substâncias químicas para o controle de pragas ou aumento da produtividade usados na cadeia produtiva.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 passa a vigorar acrescida do art. 9-A, nos seguintes termos:

“**Art. 9º-A.** O fornecedor de produtos alimentares deverá informar ao consumidor a relação de insumos agrotóxicos, defensivos agrícolas, herbicidas, agentes químicos e demais substâncias químicas para o controle de pragas ou aumento da produtividade usados na cadeia produtiva.

§ 1º Para fins de cumprimento do que dispõe o *caput*, o fornecedor deverá:

I – veicular as informações previstas no *caput* deste artigo de forma ostensiva e adequada nos rótulos dos produtos alimentares oferecidos ao consumidor, inclusive por meio de símbolo indicativo; e

II – disponibilizar as referidas informações, no mínimo, por meio de:

- a) sítio eletrônico, acessível por meio de Código QR ou mecanismo similar disponibilizado no rótulo do produto, de modo a facilitar a sua consulta; e
- b) serviço de atendimento ao consumidor por telefone, informado no rótulo do produto.”

§ 2º Caso não seja possível discriminar com precisão as informações de que trata o *caput* deste artigo, o fornecedor deverá



Assinado eletronicamente por Sen. Zenaida Maia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3440162480>

Avulso do PL 166/2024 [2 de 6]



indicar as substâncias usualmente utilizadas na cadeia produtiva de produtos alimentares semelhantes.

§ 3º No caso de produtos alimentares não embalados ou vendidos a granel, as informações previstas no *caput* deste artigo deverão ser fornecidas ao consumidor por escrito em documento apartado.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor em 180 dias da data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei (PL) tem como objetivo aprimorar as disposições contidas pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor – CDC), para efeito de indicar, de forma clara e visível, informações sobre os agrotóxicos, defensivos agrícolas, herbicidas e outras substâncias químicas utilizadas para o controle de pragas durante todas as etapas de produção dos produtos alimentares comercializados em todo o território nacional.

O art. 9 do CDC determina que “o fornecedor de produtos e serviços potencialmente nocivos ou perigosos à saúde ou segurança deverá informar, de maneira ostensiva e adequada, a respeito da sua nocividade ou periculosidade, sem prejuízo da adoção de outras medidas cabíveis em cada caso concreto”. A legislação consumerista, portanto, já prevê de forma genérica que os riscos relacionados a produtos e serviços comercializados devem ser adequadamente informados aos consumidores, de modo a possibilitar sua tomada de decisão consciente.

O presente projeto pretende disciplinar alguns dos direitos mais básicos do consumidor, em especial o direito à informação e à saúde. Em que pese todo o debate sobre agrotóxicos no bojo do PL nº 1.459, de 2022, a legislação ainda carece de uma solução mais adequada para o tema, de modo a aumentar a transparência no fornecimento de produtos alimentares.

De acordo com o Instituto Nacional do Câncer (Inca), os agrotóxicos são usados para matar insetos, larvas, fungos e carrapatos que atacam as plantações, mas podem acabar contaminando o solo, a água, o ar e alimentos, causando milhares de intoxicações anualmente. Ainda segundo o INCA, estudos apontam que a exposição a agrotóxicos pode causar várias doenças, como irritação na pele, desidratação, alergias, ardência do nariz e da



rg2023-16727
Assinado eletronicamente por Sen. Zenaida Maia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3440162480>

Avulso do PL 166/2024 [3 de 6]



boca, tosse, coriza, dor no peito, dificuldade de respirar, irritação da boca e garganta, dor de estômago, náuseas, vômitos, diarreia, dor de cabeça, transpiração anormal, fraqueza, câibras, tremores, irritabilidade, dificuldade para dormir, esquecimento, aborto, impotência, depressão, problemas respiratórios graves, alteração do funcionamento do fígado e dos rins, anormalidade da produção de hormônios da tireoide, dos ovários e da próstata, incapacidade de gerar filhos, malformação e problemas no desenvolvimento intelectual e físico das crianças.

Nesse sentido, vale ressaltar que o Brasil consome anualmente mais de 300 mil toneladas de produtos que têm agrotóxicos em suas composições, de acordo com dados da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa). As regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste usam 70% desse montante. As culturas que mais usam agrotóxicos são a soja, o milho, frutas cítricas e cana de açúcar.

Para o adequado tratamento da questão, as medidas de garantia dos direitos do consumidor devem ser instituídas de modo razoável e proporcional. Se, por um lado, é necessário reforçar a legislação para garantir o direito à tomada de decisão consciente pelo consumidor; por outro, a Lei deve levar em consideração as dificuldades técnicas e operacionais de se identificar todas as substâncias envolvidas no processo de produção do alimento e de se fazer constar essa listagem nas embalagens.

Nesse sentido, a disciplina trazida pelo presente projeto leva em consideração que os interesses de consumidores e produtores de alimentos podem ser convergentes. Afinal de contas, a redução de assimetria de informação e a garantia de direitos básicos do consumidor são essenciais para que o mercado de produtos alimentares seja mais eficiente e próspero.

Diante do exposto, urge a necessidade de informarmos os consumidores sobre o que de fato estão ingerindo e os potenciais riscos associados. Contamos com o apoio dos nobres Parlamentares.

Sala das Sessões,



rg2023-16727
Assinado eletronicamente por Sen. Zenaida Maia
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3440162480>

Avulso do PL 166/2024 [4 de 6]



Senadora ZENAIDE MAIA



rg2023-16727
Assinado eletronicamente por Sen. Zenaide Maia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3440162480>

Avulso do PL 166/2024 [5 de 6]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.078, de 11 de Setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - 8078/90
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1990;8078>

Avulso do PL 166/2024 [6 de 6]



Projeto de Resolução





SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 2, DE 2024

Altera o Regimento Interno do Senado Federal para, no processo de escolha de autoridades, vedar a relatoria e votação por parte de Senador que seja cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de indicado.

AUTORIA: Senador Eduardo Girão (NOVO/CE)



[Página da matéria](#)

Avulso do PRS 2/2024 [1 de 4]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2024

Altera o Regimento Interno do Senado Federal para, no processo de escolha de autoridades, vedar a relatoria e votação por parte de Senador que seja cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de indicado.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º O Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar acrescido do seguinte art. 384-A:

“**Art. 384-A.** No processo de escolha de autoridades, fica impedido de relatar e votar o Senador que seja cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau do indicado.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Resolução altera o Regimento Interno do Senado Federal (RISF) para vedar a votação, no processo de escolha de autoridades, por parte de Senador que seja cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, do indicado.

O art. 306 do RISF prevê que nenhum Senador presente à sessão poderá escusar-se de votar, salvo quando se tratar de assunto em que tenha interesse pessoal, devendo declarar o impedimento antes da votação e sendo a sua presença computada para efeito de quórum.



Assinado eletronicamente por Sen. Eduardo Girão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5937102257>

Avulso do PRS 2/2024 [2 de 4]



Não obstante, entendemos que, assim como a legislação civil e penal estabelecem o impedimento de magistrado de atuar em processo no qual a parte seja seu cônjuge, companheiro ou parente, também o nosso regimento interno deve vedar expressamente a participação de Senador na votação de indicado com o qual tenha algum desses vínculos. Afinal, é notório o flagrante interesse pessoal e a possibilidade de votação representaria verdadeira violação aos princípios constitucionais da impessoalidade, da moralidade e da igualdade na Administração Pública.

Também em consagração aos referidos princípios constitucionais, cabe lembrar que a Súmula nº 13, do Supremo Tribunal Federal, publicada no Diário Oficial da União de 29 de agosto de 2008, e o Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010, proibem a nomeação de cônjuge, companheiro e parentes de autoridades para cargos de confiança nos respectivos órgãos e entidades da administração pública.

Portanto, é papel dos três Poderes do Estado Democrático de Direito sempre atualizar suas normas e condutas para que sigam avançando na defesa da moralidade e da imparcialidade que devem pautar os atos dos membros e agentes de todos os Poderes da Administração Pública.

No caso em questão, por se tratar de relevante atribuição do Poder Legislativo, a de fiscalizar e complementar as indicações do Poder Executivo na escolha de autoridades, evitando a concentração de poderes, é imprescindível que os membros do Senado Federal exerçam essa tarefa de forma imparcial, justa e na defesa incondicional dos interesses do Estado e de toda a população, o que somente será possível com a adoção da medida proposta.

Do exposto, contamos com o apoio dos nobres Senadores e das nobres Senadoras para a aprovação deste relevante projeto.

Sala das Sessões,

Senador EDUARDO GIRÃO

2

Avulso do PRS 2/2024 [3 de 4]



Assinado eletronicamente por Sen. Eduardo Girão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5937102257>



LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto nº 7.203, de 4 de Junho de 2010 - DEC-7203-2010-06-04 - 7203/10
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto:2010;7203>
- urn:lex:br:senado.federal:regimento.interno:1970;1970
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:senado.federal:regimento.interno:1970;1970>



Proposta de Emenda à Constituição





SENADO FEDERAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 1, DE 2024

Altera o art. 228 da Constituição Federal para alterar para 16 anos a idade de inimizabilidade penal para os crimes hediondos.

AUTORIA: Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG) (1º signatário), Senador Jorge Seif (PL/SC), Senador Carlos Portinho (PL/RJ), Senador Rogerio Marinho (PL/RN), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN), Senador Dr. Hiran (PP/RR), Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Eduardo Girão (NOVO/CE), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB), Senador Eduardo Gomes (PL/TO), Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA), Senador Wilder Moraes (PL/GO), Senador Ciro Nogueira (PP/PI), Senador Marcio Bittar (UNIÃO/AC), Senadora Tereza Cristina (PP/MS), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Marcos Rogério (PL/RO), Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG), Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Esperidião Amin (PP/SC)



[Página da matéria](#)

Avulso da PEC 1/2024 [1 de 4]





SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR CLEITINHO
**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE
2023**

Altera o art. 228 da Constituição Federal para alterar para 16 anos a idade de imputabilidade penal para os crimes hediondos.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O Art. 228 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 228.** São penalmente imputáveis os menores de dezesesseis anos, sujeitos às normas da legislação especial, para os crimes hediondos.

Parágrafo único. São penalmente imputáveis os menores de dezoito anos para os crimes comuns” (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal em seu Art. 228 definiu expressamente que os menores de 18 anos são penalmente imputáveis. Este limite, em que pese haver apoio em conceitos psicológicos, é altamente discutível entre os especialistas. O limite se apoia no conceito de que há um limiar de



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II – Ala Teotônio Vilela – Gabinete 17 – 70.165-900 –
Assinado eletronicamente por Sen. Cleitinho e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9305733678>

Avulso da PEC 1/2024 [2 de 4]





SENADO FEDERAL

SF/24680.57010-65

consciência sobre as consequências dos atos do indivíduo e que por isto a Carta Magna deveria proteger os menores de 18 anos, entretanto há experiências internacionais e estudos justificando idades de 12, 14 ou 16 anos como responsáveis por seus atos.

Propõe-se esta Emenda à Constituição para definir que a inimputabilidade penal aos menores de 18 anos não abarque os agentes de crimes hediondos. Desta forma os crimes contra a vida assim como os demais descritos na Lei nº 8.072/90 sejam apreciados pelo judiciário a partir dos 16 anos de idade do autor da ofensa.

Esta alteração em apreço não determina a dosimetria da pena, o que segue definido nos códigos competentes, ou seja, a lei específica poderá definir a pena para o crime em função da idade do agressor.

A sociedade brasileira não tolera mais crimes contra a vida e, portanto, busca-se trazer mais um elemento para o combate aos crimes eliminando a distorção existente na Constituição.

Diante da relevância da medida, solicitamos o apoio dos colegas Parlamentares.

Sala das Sessões,

Senador CLEITINHO
REPUBLICANOS/MG



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II – Ala Teotônio Vilela – Gabinete 17 – 70.165-900 –
Assinado eletronicamente por Sen. Cleitinho e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9305733678>

Avulso da PEC 1/2024 [3 de 4]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art60_par3

- art228

- Lei nº 8.072, de 25 de Julho de 1990 - Lei dos Crimes Hediondos - 8072/90

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1990;8072>



Republicação



A Presidência determina a republicação do avulso inicial do Projeto de Lei nº 9, de 2024, para a correção de erro redacional a pedido da autora.

A matéria retorna à CCJ, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 9, DE 2024

Altera o parágrafo único do artigo 285 do Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, garantindo a prioridade na expedição e urgência na execução dos mandados de prisão relacionados a crimes contra a dignidade sexual.

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)

Avulso refeito em 06/02/2024 (Por republicação) para a correção de erro redacional a pedido da autora.



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 9/2024 [1 de 4]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº , DE 2024

Altera o parágrafo único do artigo 285 do Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, garantindo a prioridade na expedição e urgência na execução dos mandados de prisão relacionados a crimes contra a dignidade sexual.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 285 do Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passa a vigorar acrescido da alínea “f”, nos seguintes termos:

“**Art. 285.**

Parágrafo único.

.....

f) será garantida prioridade na expedição e urgência na execução dos mandados de prisão relacionados aos crimes contra a dignidade sexual, definidos nos Capítulos I e II do Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, ou aos delitos tipificados nos arts. 240, 241, 241-A, 241-B, 241-C, 241-D e 244-A da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.





SENADO FEDERAL

JUSTIFICAÇÃO

O Código de Processo Penal (CPP) estabelece, em seu art. 289, § 1º, a possibilidade de requisição da prisão por qualquer meio de comunicação, em caso de urgência. Não prevê, contudo, ordem de prioridade, de acordo com a gravidade do crime, para a expedição dos mandados. Tampouco há previsão de urgência no cumprimento dos mandados.

Essa lacuna legislativa tem facilitado a ocorrência de crimes bárbaros, como o brutal estupro seguido de homicídio de uma mãe e três filhas – com 19, 12 e 10 anos de idade – ocorrido em 24 de novembro de 2023, na cidade de Sorriso, no Estado do Mato Grosso. Segundo informações da imprensa, o criminoso já possuía uma extensa ficha criminal, havendo, inclusive, dois mandados de prisão em aberto contra ele – por estupro e tentativa de homicídio e um latrocínio – que não foram cumpridos a tempo¹.

De acordo com dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Brasil contava, em agosto de 2023, com 269.592 mandados aguardando cumprimento². É certo que milhares desses mandados de prisão em aberto são referentes a crimes contra a dignidade sexual, especialmente envolvendo mulheres e crianças e adolescentes.

A Constituição Federal de 1988 determina, em seu art. 227, que é dever da família, da sociedade e do Estado colocar a criança, o adolescente e o jovem a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. Prevê ainda, no § 4º do mesmo art. 227, que a Lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente.

É preciso que o Congresso Nacional faça valer esse direito fundamental de nossas crianças e adolescentes, prevenindo que sejam vítimas de qualquer tipo de abuso e violência. Para isso, é necessário que a lei garanta a prioridade na expedição dos mandados de prisão e especial

¹ Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2023/11/28/assassino-de-mae-e-filhas-em-sorriso-mt-era-estuprador-serial-diz-delegado.ghtml>. Acesso em: 18.01.2024.

² Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/consulta-a-mandados-de-prisao-esta-mais-rapida/#:~:text=O%20arquivo%20disp%C3%B5e%20hoje%20de,cumprimento%20e%20158.339%20j%C3%A1%20cumpridos>. Acesso em: 18.01.2024.





SENADO FEDERAL

celeridade na sua execução, quando se trate de crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes.

Por tais razões, contamos com o apoio dos ilustres pares para a aprovação desta matéria.

Sala das Sessões,

Senadora **DAMARES ALVES**



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 43, DE 2024

Requer informações à Senhora Aparecida Gonçalves, Ministra de Estado das Mulheres, sobre as ações realizadas no âmbito da iniciativa "Brasil sem misoginia" e do Protocolo "Não é Não", previsto na Lei nº 14.786, de 28 de dezembro de 2023.

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 43/2024 [1 de 5]





SENADO FEDERAL

SF/24561.25572-04 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado das Mulheres, Aparecida Gonçalves, informações sobre as ações realizadas no âmbito da iniciativa “Brasil sem misoginia” e do Protocolo não é não, previsto na Lei nº 14.786, de 28 de dezembro de 2023.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado das Mulheres, Aparecida Gonçalves, informações sobre as ações realizadas no âmbito da iniciativa “Brasil sem misoginia” e do Protocolo não é não, previsto na Lei nº 14.786, de 28 de dezembro de 2023.

Nesses termos, requisita-se as seguintes informações:

- 1) quais ações do Ministério no âmbito da campanha “Brasil sem misoginia” e do Protocolo não é não estão sendo implementadas no momento?
- 2) quais as ações do Ministério, em 2023, foram destinadas para a efetivação da campanha “Brasil sem misoginia”?
- 3) quanto foi destinado, em recursos financeiros, para a campanha em questão, em 2023, e quanto está destinado para o ano de 2024? Dessa quantia,

Avulso do RQS 43/2024 [2 de 5]



quanto já foi empenhado e quais órgãos, entes e entidades privadas receberam os recursos?

4) quais são as principais políticas, programas e projetos de prevenção à violência contra as mulheres estão sendo implementadas por este Ministério?

5) o Ministério está planejando alguma ação específica de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher para o período do carnaval? Quais ações?

6) há alguma medida para fiscalizar o cumprimento do Protocolo não é não nos estabelecimentos comerciais elencados na Lei nº 14.786/23?

7) quais são os mecanismos de monitoramento e avaliação das políticas públicas de proteção às mulheres conduzidos por este Ministério?

8) qual a participação das mulheres, como atoras sociais protagonistas das suas próprias escolhas, na formulação das políticas públicas relacionadas às políticas públicas de prevenção à misoginia?

9) o Ministério já efetivou a regulamentação do selo Não é Não – Mulheres Seguras, previsto no art. 9º, da Lei nº 14.786/23? Já existem estabelecimentos contemplados com o selo? Quais são eles?

10) o Ministério atua na proteção de todas as mulheres contra a misoginia? Quais ações têm sido implementadas ou quais manifestações de repúdio foram emitidas pelo Ministério em casos de violência política contra mulheres, independentemente de sua orientação política?

JUSTIFICAÇÃO

O ano de 2023 foi marcado por anúncios e novidades legais relativas à proteção da mulher contra todas as formas de violência. Em outubro, o Governo Federal lançou a ação “Brasil sem Misoginia” com o objetivo de construir igualdade e acabar com o feminicídio e a violência doméstica e sexual em todo o território



nacional. Na ocasião, mais de 100 instituições e empresas assinaram termo de adesão para contribuir com a ação.

Ademais, em 28 de dezembro, foi sancionada a Lei nº 14.786, que criou o protocolo “Não é Não”, para prevenção ao constrangimento e à violência contra a mulher e para proteção à vítima em casas noturnas e boates, em espetáculos musicais realizados em locais fechados e em shows, com venda de bebida alcoólica. A mesma Lei também instituiu o selo “Não é Não - Mulheres Seguras”; e alterou a Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 (Lei Geral do Esporte).

Ambas as iniciativas encontram respaldo no ordenamento jurídico pátrio e em diretrizes internacionais recepcionadas pelo Brasil, como a Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (Cedaw, 1979) e a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará, 1994), que estabelecem o compromisso dos Estados em garantir às mulheres uma vida sem violência. Assim, cabe ao poder público e a este Ministério, no âmbito de suas competências regimentais, promover ações coordenadas para efetivar a proteção das mulheres e estimular o combate a toda forma de violência contra elas praticadas.

É de conhecimento público o crescimento dos índices de crimes praticados contra as mulheres. Para combater essa chaga que assola a sociedade brasileira, há a necessidade de implementação de políticas públicas efetivas, que garantirão um Brasil mais seguro para a população feminina.

É cediço que a Constituição Federal atribui ao Congresso Nacional competência exclusiva para fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

No desempenho dessa atribuição, é exigido amplo e atualizado universo de informações, para que ele possa, de forma plena, exercer suas competências legislativa e fiscalizadora. Portanto, ao Poder Legislativo são necessários e admissíveis os repasses de informações, de natureza e alcance diversos.



No presente requerimento, as informações restringem-se a saber se o Poder Público está cumprindo com suas obrigações na defesa das mulheres, por meio da ação Brasil sem Misoginia e do Protocolo Não é Não. Objetiva-se saber quais ações foram realizadas até o momento e estão previstas para o ano de 2024, que buscam proteger e prevenir a violência contra as mulheres.

Com efeito, as informações solicitadas não caracterizam natureza sigilosa, tendo seu rito de tramitação e apreciação estipulado nos termos da Seção I, artigos 1º a 60, do Ato da Mesa nº 1, de 2001, o qual, cominado com o inciso I do artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal estipulam que os requerimentos de informação somente “*serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora*”.

Seus fundamentos para admissibilidade pressupõem, assim, matéria específica ou fato determinado, presente no Requerimento em tela.

Fica, portanto, evidenciado o cumprimento e o atendimento dessas formalidades preliminares, condições essas imprescindíveis à admissibilidade dos requerimentos de informações.

Nesse contexto, é que apresento este Requerimento de Informação ao Ministério das Mulheres. Trata-se de cumprimento de mandamento constitucional e regimental (art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal) que me atribuem o dever de acompanhar e fiscalizar as políticas públicas, dentre elas, as destinadas à proteção das mulheres no país.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2024.

Senadora Damares Alves
(REPUBLICANOS - DF)



Requerimento nº 43, de 2024, da Senadora Damares Alves, solicitando informações à Senhora Aparecida Gonçalves, Ministra de Estado das Mulheres, sobre as ações realizadas no âmbito da iniciativa “Brasil sem misoginia” e do Protocolo "Não é Não", previsto na Lei nº 14.786, de 28 de dezembro de 2023.

O Requerimento vai à Comissão Diretora, para decisão.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 44, DE 2024

Requer informações ao Senhor Celso Sabino de Oliveira, Ministro de Estado do Turismo, sobre as ações realizadas no âmbito da campanha "Brasil sem misoginia" e do Protocolo "Não é Não", previsto na Lei nº 14.786, de 28 de dezembro de 2023.

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 44/2024 [1 de 5]





SENADO FEDERAL

SF/24345.43473-60 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado do Turismo, Celso Sabino de Oliveira, informações sobre as ações realizadas no âmbito da campanha “Brasil sem misoginia” e do Protocolo não é não, previsto na Lei nº 14.786, de 28 de dezembro de 2023.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado do Turismo, Celso Sabino de Oliveira, informações sobre as ações realizadas no âmbito da campanha “Brasil sem misoginia” e do Protocolo não é não, previsto na Lei nº 14.786, de 28 de dezembro de 2023.

Nesses termos, requisita-se as seguintes informações:

- 1) quais ações do Ministério no âmbito da campanha “Brasil sem misoginia” e do Protocolo não é não estão sendo implementadas no momento?
- 2) quais as ações do Ministério, em 2023, foram destinadas para a efetivação da campanha “Brasil sem misoginia”?
- 3) quanto foi destinado, em recursos financeiros, para a campanha em questão, em 2023, e quanto está destinado para o ano de 2024? Dessa quantia,

Avulso do RQS 44/2024 [2 de 5]



quanto já foi empenhado e quais órgãos, entes e entidades privadas receberam os recursos?

4) o Ministério está planejando alguma ação específica de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher para o período do carnaval? Quais ações?

5) há alguma medida para fiscalizar o cumprimento do Protocolo não é não nos estabelecimentos comerciais elencados na Lei nº 14.786/23?

6) o Ministério já efetivou a regulamentação do selo Não é Não – Mulheres Seguras, previsto no art. 9º, da Lei nº 14.786/23? Já existem estabelecimentos contemplados com o selo? Quais são eles?

JUSTIFICAÇÃO

O ano de 2023 foi marcado por anúncios e novidades legais relativas à proteção da mulher contra todas as formas de violência. Em outubro, o Governo Federal lançou a ação “Brasil sem Misoginia” com o objetivo de construir igualdade e acabar com o feminicídio e a violência doméstica e sexual em todo o território nacional. Na ocasião, mais de 100 instituições e empresas assinaram termo de adesão para contribuir com a ação.

Ademais, em 28 de dezembro, foi sancionada a Lei nº 14.786, que criou o protocolo “Não é Não”, para prevenção ao constrangimento e à violência contra a mulher e para proteção à vítima em casas noturnas e boates, em espetáculos musicais realizados em locais fechados e em shows, com venda de bebida alcoólica. A mesma Lei também instituiu o selo “Não é Não - Mulheres Seguras”; e alterou a Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 (Lei Geral do Esporte).

Ambas as iniciativas encontram respaldo no ordenamento jurídico pátrio e em diretrizes internacionais recepcionadas pelo Brasil, como a Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (Cedaw, 1979) e a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará, 1994), que estabelecem



o compromisso dos Estados em garantir às mulheres uma vida sem violência. Assim, cabe ao poder público e a este Ministério, no âmbito de suas competências regimentais, promover ações coordenadas para efetivar a proteção das mulheres e estimular o combate a toda forma de violência contra elas praticadas.

É de conhecimento público o crescimento dos índices de crimes praticados contra as mulheres. Para combater essa chaga que assola a sociedade brasileira, há a necessidade de implementação de políticas públicas efetivas, que garantirão um Brasil mais seguro para a população feminina.

É cediço que a Constituição Federal atribui ao Congresso Nacional competência exclusiva para fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

No desempenho dessa atribuição, é exigido amplo e atualizado universo de informações, para que ele possa, de forma plena, exercer suas competências legislativa e fiscalizadora. Portanto, ao Poder Legislativo são necessários e admissíveis os repasses de informações, de natureza e alcance diversos.

No presente requerimento, as informações restringem-se a saber se o Poder Público está cumprindo com suas obrigações na defesa das mulheres, por meio da ação Brasil sem Misoginia e do Protocolo Não é Não. Objetiva-se saber quais ações foram realizadas até o momento e estão previstas para o ano de 2024, que buscam proteger e prevenir a violência contra as mulheres.

Com efeito, as informações solicitadas não caracterizam natureza sigilosa, tendo seu rito de tramitação e apreciação estipulado nos termos da Seção I, artigos 1º a 60, do Ato da Mesa nº 1, de 2001, o qual, cominado com o inciso I do artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal estipulam que os requerimentos de informação somente “*serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora*”.

Seus fundamentos para admissibilidade pressupõem, assim, matéria específica ou fato determinado, presente no Requerimento em tela.



Fica, portanto, evidenciado o cumprimento e o atendimento dessas formalidades preliminares, condições essas imprescindíveis à admissibilidade dos requerimentos de informações.

Nesse contexto, é que apresento este Requerimento de Informação ao Ministério do Turismo. Trata-se de cumprimento de mandamento constitucional e regimental (art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal) que me atribuem o dever de acompanhar e fiscalizar as políticas públicas, dentre elas, as destinadas à proteção das mulheres no país.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2024.

Senadora Damares Alves
(REPUBLICANOS - DF)



Requerimento nº 44, de 2024, da Senadora Damares Alves, solicitando informações ao Senhor Celso Sabino de Oliveira, Ministro de Estado do Turismo, sobre as ações realizadas no âmbito da iniciativa “Brasil sem misoginia” e do Protocolo "Não é Não", previsto na Lei nº 14.786, de 28 de dezembro de 2023.

O Requerimento vai à Comissão Diretora, para decisão.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 45, DE 2024

Requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar os 25 anos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

AUTORIA: Senador Eduardo Gomes (PL/TO), Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senador Dr. Hiran (PP/RR), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Romário (PL/RJ)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 45/2024 [1 de 3]





SENADO FEDERAL

SF/24177.98892-20 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, a ser realizada em data oportuna, a fim de celebrar os 25 anos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, completados no dia 26 de janeiro de 2024.

JUSTIFICAÇÃO

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA completou, no dia 26 de janeiro de 2024, 25 anos de existência.

A ANVISA foi criada em 1999, pela Lei no 9782/1999, chega aos seus 25 anos como patrimônio nacional e referência internacional em regulação sanitária, além de ser reconhecida como uma instituição segura, de trajetória consolidada e que contribui para o contínuo fortalecimento das ações de vigilância sanitária no Brasil.

Ao longo de sua existência, a ANVISA serve com excelência ao povo brasileiro, atuando em frentes como: proteção da saúde pública, controle da qualidade dos produtos colocados no mercado brasileiro e prevenção de riscos à saúde pública.

Ademais, o trabalho da ANVISA também contribui para que o Brasil tenha credibilidade no mercado internacional, tendo em vista que uma autoridade reguladora da vigilância sanitária forte traz segurança para os atores internacionais investirem no comércio com nosso país.

Avulso do RQS 45/2024 [2 de 3]



Por essas razões, apresento o presente requerimento para marcar com a realização de uma sessão especial a data de comemoração da criação dessa importante agência reguladora.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2024.

Senador Eduardo Gomes
(PL - TO)

Nome do Senador	Assinatura





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 46, DE 2024

Requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar o Dia da Bíblia.

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Alan Rick (UNIÃO/AC), Senador Dr. Hiran (PP/RR), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Lucas Barreto (PSD/AP)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 46/2024 [1 de 3]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 09/12/2024, a fim de comemorar o Dia da Bíblia.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa à realização de uma sessão especial em 09 de dezembro de 2024, destinada a celebrar o Dia da Bíblia.

O Dia da Bíblia surgiu em 1549, na Grã-Bretanha, quando o Bispo Tomas Cranmer, incluiu no livro de orações do Rei Eduardo VI um dia especial para que a população intercedesse em favor da leitura do Livro Sagrado. A data escolhida foi o segundo domingo do Advento - celebrado nos quatro domingos que antecedem o Natal.

No Brasil, a data começou a ser celebrada em 1850, com a chegada dos primeiros missionários cristãos evangélicos vindos da Europa e dos Estados Unidos da América (EUA), porém a primeira comemoração pública aconteceu em 1948, no Monumento do Ipiranga, em São Paulo (SP), ano em que foi fundada a Sociedade Bíblica do Brasil (SBB).

Hoje, este dia é comemorado em cerca de 60 países, sendo que em alguns, a data é celebrada no segundo domingo de setembro, numa referência ao trabalho do tradutor Sofrônio Eusébio Jerônimo, na Vulgata, conhecida tradução



da Bíblia para o latim. As comemorações do segundo domingo de dezembro mobilizam, todos os anos, milhões de cristãos em todo o País.

Essa comemoração tão especial passou a integrar o calendário oficial do país em dezembro de 2001, por meio da Lei federal nº 10.335/2021, que instituiu a celebração do Dia da Bíblia em todo o território nacional.

Segundo o relatório mais recente da Federação das Sociedades Bíblicas Unidas (United Bible Societies), sediada na cidade de Swindon - Inglaterra, e composta por 160 Sociedades Bíblicas presentes em mais de 180 países e territórios, 3610 idiomas contam hoje com a tradução de pelo menos um livro da Bíblia. Além disso, a tradução completa de todos os livros da Sagrada Escritura, por sua vez, está disponível atualmente em 733 línguas. Até 2038, a federação pretende estender a tradução para outras 1200 línguas.

Segundo a Sociedade Bíblica do Brasil, a Bíblia é o livro mais lido e vendido em todo mundo, ocupando primeiro lugar do ranking há mais de 50 anos. Estima-se que mais de 3,9 bilhões de exemplares tenham sido vendidas no mundo. Realizar esta Sessão Especial é uma oportunidade de relembrar a todos a importância de um dos livros mais publicado e impresso na história da humanidade.

Reconhecendo o valor desta importante data, solicitamos o apoio de nossos pares para aprovação desta sessão especial.

Sala das Sessões, 1º de fevereiro de 2024.

Senadora Damares Alves





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 47, DE 2024

Requer voto de aplauso à EMBRAPA pelo reconhecimento dos bons números na produção e consumo de café solúvel no Brasil em 2023.

AUTORIA: Senador Jaime Bagattoli (PL/RO)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 47/2024 [1 de 2]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaime Bagattoli

SF/24339.70700-19 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, pelo reconhecimento dos bons números na produção e consumo de café solúvel no Brasil em 2023.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

Este feito foi motivo de reconhecimento aos agricultores brasileiros, em especial de Rondônia, pela sustentabilidade e qualidade alcançada pelos cafeicultores, garantindo aumento do consumo interno e exportações, tudo graças a qualidade.

Em Rondônia a produção de café agrega mais de 35 mil produtores familiares, nos 52 municípios, garantindo renda, desenvolvimento social e progresso nos municípios.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2024.

Senador Jaime Bagattoli
(PL - RO)

Avulso do RQS 47/2024 [2 de 2]



Apresentado o Requerimento nº 47, de 2024, do Senador Jaime Bagattoli, *solicitando a inserção em ata de voto de aplauso à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA - pelo reconhecimento dos bons números na produção e consumo de café solúvel no Brasil em 2023.*

Será encaminhada cópia do voto nos termos solicitados.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 48, DE 2024

Requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar o aniversário de Roraima.

AUTORIA: Senador Dr. Hiran (PP/RR), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Alan Rick (UNIÃO/AC), Senadora Tereza Cristina (PP/MS), Senador Chico Rodrigues (PSB/RR), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Lucas Barreto (PSD/AP)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 48/2024 [1 de 2]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Dr. Hiran

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 07/10/2024, a fim de comemorar o aniversário de Roraima.

Sala das Sessões, de de .

Senador Dr. Hiran
(PP - RR)

SF/24531.28519-47 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 49, DE 2024

Requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar o Dia do Médico.

AUTORIA: Senador Dr. Hiran (PP/RR), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Alan Rick (UNIÃO/AC), Senadora Tereza Cristina (PP/MS), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Marcos Rogério (PL/RO), Senador Romário (PL/RJ)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 49/2024 [1 de 3]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Dr. Hiran

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 18/10/2024, a fim de comemorar o Dia do Médico.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 18 de outubro é comemorado o Dia do Médico, um profissional responsável por cuidar e promover a saúde de toda a população. Essa data foi escolhida em referência ao Dia de São Lucas, o santo padroeiro da Medicina.

A medicina é a ciência que investiga a natureza e a origem das doenças do homem de modo a preveni-las, controlá-las e curá-las, preservando assim a saúde das pessoas. A palavra deriva do verbo latino mederi que significa curar e tratar.

Os médicos enfrentam diversos desafios em sua profissão e merecem que essa data seja comemorada como reconhecimento de sua importância para a sociedade.



Assim é muito importante a realização dessa Sessão Solene para homenagear o médico brasileiro que muito têm contribuído para a prevenção e saúde.

Sala das Sessões, de de .

Senador Dr. Hiran
(PP - RR)

SF/24466.57563-94 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 50, DE 2024

Requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar o Dia do Oftalmologista.

AUTORIA: Senador Dr. Hiran (PP/RR), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Alan Rick (UNIÃO/AC), Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), Senadora Tereza Cristina (PP/MS), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Marcos Rogério (PL/RO)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 50/2024 [1 de 3]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Dr. Hiran

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 07/05/2024, a fim de comemorar o Dia do Oftalmologista.

JUSTIFICAÇÃO

Com o objetivo de homenagear quem cuida da nossa visão, requeiro Sessão Especial para o Dia do Oftalmologista, comemorado no dia 07 de maio, pois sabemos que a dedicação desses especialistas é fundamental para nossa qualidade de vida, buscando sempre melhorar a nossa saúde ocular.

Por meio dos nossos olhos, é possível ver o mundo e coisas novas a cada dia, criando imagens permanentes na memória e a visão é um bem precioso e requer cuidados específicos.

A oftalmologia foi um dos primeiros ramos da medicina a ter sua própria especialidade e, sem dúvida, é uma das áreas mais importantes dentro da Medicina. Isso porque o oftalmologista é o médico especialista na saúde ocular, capacitado para todos os procedimentos relacionados à visão. Por isso, visitar o oftalmologista é fundamental para proteção de doenças que podem causar danos sérios para a visão.



Diante do exposto, entendo que esta Casa não poderia se furtar à homenagem ora pretendida, razão pela qual peço apoio de meus pares, no sentido de aprovar o presente requerimento.

Sala das Sessões, de de .

Senador Dr. Hiran
(PP - RR)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA Nº 2, DE 2024

Requeremos, nos termos dos arts. 336, III, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 2253/2022, que “altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a monitoração eletrônica do preso, prever a realização de exame criminológico para progressão de regime e extinguir o benefício da saída temporária”.

AUTORIA: Comissão de Segurança Pública



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 2/2024 - CSP [1 de 2]



**REQ
00002/2024**

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CSP

Requeremos, nos termos dos arts. 336, III, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 2253/2022, que “altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a monitoração eletrônica do preso, prever a realização de exame criminológico para progressão de regime e extinguir o benefício da saída temporária”.

Sala das Comissões, 6 de fevereiro de 2024.

Comissão de Segurança Pública

Avulso do REQ 2/2024 - CSP [2 de 2]



Término de Prazo



Encerrou-se em 2 de fevereiro o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 127, de 2023.

Não foram apresentadas emendas.

O Projeto retorna à Secretaria-Geral da Mesa e será despachado oportunamente.



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Angelo Coronel*
PT - Jaques Wagner*
PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

PL - Carlos Portinho* (S)
PL - Flávio Bolsonaro*
PL - Romário**

Maranhão

PSD - Eliziane Gama*
PDT - Weverton*
PSB - Flávio Dino**

Pará

MDB - Jader Barbalho*
PODEMOS - Zequinha Marinho*
PT - Beto Faro**

Pernambuco

MDB - Fernando Dueire* (S)
PT - Humberto Costa*
PT - Teresa Leitão**

São Paulo

MDB - Giordano* (S)
PSD - Mara Gabrilli*
PL - Astronauta Marcos Pontes**

Minas Gerais

PODEMOS - Carlos Viana*
PSD - Rodrigo Pacheco*
REPUBLICANOS - Cleitinho**

Goiás

PSB - Jorge Kajuru*
PSD - Vanderlan Cardoso*
PL - Wilder Morais**

Mato Grosso

UNIÃO - Jayme Campos*
PSD - Margareth Buzetti* (S)
PL - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

PP - Luis Carlos Heinze*
PT - Paulo Paim*
REPUBLICANOS - Hamilton Mourão**

Ceará

PDT - Cid Gomes*
NOVO - Eduardo Girão*
PT - Augusta Brito** (S)

Paraíba

PSD - Daniella Ribeiro*
MDB - Veneziano Vital do Rêgo*
UNIÃO - Efraim Filho**

Espírito Santo

PT - Fabiano Contarato*
PODEMOS - Marcos do Val*
PL - Magno Malta**

Piauí

PP - Ciro Nogueira*
MDB - Marcelo Castro*
PSD - Jussara Lima** (S)

Rio Grande do Norte

PODEMOS - Styvenson Valentim*
PSD - Zenaide Maia*
PL - Rogerio Marinho**

Santa Catarina

PP - Esperidião Amin*
MDB - Ivete da Silveira* (S)
PL - Jorge Seif**

Alagoas

MDB - Renan Calheiros*
PODEMOS - Rodrigo Cunha*
MDB - Fernando Farias** (S)

Sergipe

MDB - Alessandro Vieira*
PT - Rogério Carvalho*
PP - Laércio Oliveira**

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031

Amazonas

MDB - Eduardo Braga*
PSDB - Plínio Valério*
PSD - Omar Aziz**

Paraná

PSB - Flávio Arns*
PODEMOS - Oriovisto Guimarães*
UNIÃO - Sergio Moro**

Acre

UNIÃO - Marcio Bittar*
PSD - Sérgio Petecão*
UNIÃO - Alan Rick**

Mato Grosso do Sul

PSD - Nelsinho Trad*
PODEMOS - Soraya Thronicke*
PP - Tereza Cristina**

Distrito Federal

PSDB - Izalci Lucas*
PDT - Leila Barros*
REPUBLICANOS - Damares Alves**

Rondônia

MDB - Confúcio Moura*
PL - Marcos Rogério*
PL - Jaime Bagattoli**

Tocantins

PL - Eduardo Gomes*
PSD - Irajá*
UNIÃO - Professora Dorinha Seabra**

Amapá

PSD - Lucas Barreto*
Sem Partido - Randolfe Rodrigues*
UNIÃO - Davi Alcolumbre**

Roraima

PSB - Chico Rodrigues*
REPUBLICANOS - Mecias de Jesus*
PP - Dr. Hiran**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Democracia - 30 MDB-11 / UNIÃO-7 / PODEMOS-7 / PDT-3 PSDB-2

Alan Rick	UNIÃO / AC
Alessandro Vieira	MDB / SE
Carlos Viana	PODEMOS / MG
Cid Gomes	PDT / CE
Confúcio Moura	MDB / RO
Davi Alcolumbre	UNIÃO / AP
Eduardo Braga	MDB / AM
Efraim Filho	UNIÃO / PB
Fernando Dueire	MDB / PE
Fernando Farias	MDB / AL
Giordano	MDB / SP
Ivete da Silveira	MDB / SC
Izalci Lucas	PSDB / DF
Jader Barbalho	MDB / PA
Jayme Campos	UNIÃO / MT
Leila Barros	PDT / DF
Marcelo Castro	MDB / PI
Marcio Bittar	UNIÃO / AC
Marcos do Val	PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães	PODEMOS / PR
Plínio Valério	PSDB / AM
Professora Dorinha Seabra	UNIÃO / TO
Renan Calheiros	MDB / AL
Rodrigo Cunha	PODEMOS / AL
Sergio Moro	UNIÃO / PR
Soraya Thronicke	PODEMOS / MS
Styvenson Valentim	PODEMOS / RN
Veneziano Vital do Rêgo	MDB / PB
Weverton	PDT / MA
Zequinha Marinho	PODEMOS / PA

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 27 PSD-15 / PT-8 / PSB-4

Angelo Coronel	PSD / BA
Augusta Brito	PT / CE
Beto Faro	PT / PA
Chico Rodrigues	PSB / RR
Daniella Ribeiro	PSD / PB
Eliziane Gama	PSD / MA
Fabiano Contarato	PT / ES
Flávio Arns	PSB / PR
Flávio Dino	PSB / MA
Humberto Costa	PT / PE
Irajá	PSD / TO
Jaques Wagner	PT / BA
Jorge Kajuru	PSB / GO
Jussara Lima	PSD / PI
Lucas Barreto	PSD / AP
Mara Gabrilli	PSD / SP
Margareth Buzetti	PSD / MT
Nelsinho Trad	PSD / MS
Omar Aziz	PSD / AM
Otto Alencar	PSD / BA
Paulo Paim	PT / RS
Rodrigo Pacheco	PSD / MG
Rogério Carvalho	PT / SE

Sérgio Petecão	PSD / AC
Teresa Leitão	PT / PE
Vanderlan Cardoso	PSD / GO
Zenaide Maia	PSD / RN

Bloco Parlamentar Vanguarda - 13 PL-12 / NOVO-1

Astronauta Marcos Pontes	PL / SP
Carlos Portinho	PL / RJ
Eduardo Girão	NOVO / CE
Eduardo Gomes	PL / TO
Flávio Bolsonaro	PL / RJ
Jaime Bagattoli	PL / RO
Jorge Seif	PL / SC
Magno Malta	PL / ES
Marcos Rogério	PL / RO
Rogério Marinho	PL / RN
Romário	PL / RJ
Wellington Fagundes	PL / MT
Wilder Moraes	PL / GO

Bloco Parlamentar Aliança - 10 PP-6 / REPUBLICANOS-4

Ciro Nogueira	PP / PI
Cleitinho	REPUBLICANOS / MG
Dameres Alves	REPUBLICANOS / DF
Dr. Hiran	PP / RR
Esperidião Amin	PP / SC
Hamilton Mourão	REPUBLICANOS / RS
Laércio Oliveira	PP / SE
Luis Carlos Heinze	PP / RS
Mecias de Jesus	REPUBLICANOS / RR
Tereza Cristina	PP / MS

Bloco Parlamentar Democracia	30
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática	27
Bloco Parlamentar Vanguarda	13
Bloco Parlamentar Aliança	10
Vago	1
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (UNIÃO-AC)	Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)	Nelsinho Trad* (PSD-MS)
Alessandro Vieira* (MDB-SE)	Flávio Dino** (PSB-MA)	Omar Aziz** (PSD-AM)
Angelo Coronel* (PSD-BA)	Giordano* (MDB-SP)	Oriovisto Guimarães* (PODEMOS-PR)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)	Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)	Otto Alencar** (PSD-BA)
Augusta Brito** (PT-CE)	Humberto Costa* (PT-PE)	Paulo Paim* (PT-RS)
Beto Faro** (PT-PA)	Irajá* (PSD-TO)	Plínio Valério* (PSDB-AM)
Carlos Portinho* (PL-RJ)	Ivete da Silveira* (MDB-SC)	Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Carlos Viana* (PODEMOS-MG)	Izalci Lucas* (PSDB-DF)	Randolfe Rodrigues* (Sem Partido-AP)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)	Jader Barbalho* (MDB-PA)	Renan Calheiros* (MDB-AL)
Cid Gomes* (PDT-CE)	Jaime Bagattoli** (PL-RO)	Rodrigo Cunha* (PODEMOS-AL)
Ciro Nogueira* (PP-PI)	Jaques Wagner* (PT-BA)	Rodrigo Pacheco* (PSD-MG)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)	Jayme Campos* (UNIÃO-MT)	Rogério Carvalho* (PT-SE)
Confúcio Moura* (MDB-RO)	Jorge Kajuru* (PSB-GO)	Rogério Marinho** (PL-RN)
Damara Alves** (REPUBLICANOS-DF)	Jorge Seif** (PL-SC)	Romário** (PL-RJ)
Daniella Ribeiro* (PSD-PB)	Jussara Lima** (PSD-PI)	Sergio Moro** (UNIÃO-PR)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)	Laércio Oliveira** (PP-SE)	Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Dr. Hiran** (PP-RR)	Leila Barros* (PDT-DF)	Soraya Thronicke* (PODEMOS-MS)
Eduardo Braga* (MDB-AM)	Lucas Barreto* (PSD-AP)	Styvenson Valentim* (PODEMOS-RN)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)	Luís Carlos Heinze* (PP-RS)	Teresa Leitão** (PT-PE)
Eduardo Gomes* (PL-TO)	Magno Malta** (PL-ES)	Tereza Cristina** (PP-MS)
Efraim Filho** (UNIÃO-PB)	Mara Gabrilli* (PSD-SP)	Vanderlan Cardoso* (PSD-GO)
Eliziane Gama* (PSD-MA)	Marcelo Castro* (MDB-PI)	Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Esperidião Amin* (PP-SC)	Marcio Bittar* (UNIÃO-AC)	Wellington Fagundes** (PL-MT)
Fabiano Contarato* (PT-ES)	Marcos Rogério* (PL-RO)	Weverton* (PDT-MA)
Fernando Dueire* (MDB-PE)	Marcos do Val* (PODEMOS-ES)	Wilder Moraes** (PL-GO)
Fernando Farias** (MDB-AL)	Margareth Buzetti* (PSD-MT)	Zenaide Maia* (PSD-RN)
Flávio Arns* (PSB-PR)	Mecias de Jesus* (REPUBLICANOS-RR)	Zequinha Marinho* (PODEMOS-PA)

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031



COMPOSIÇÃO
COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Rodrigo Pacheco - (PSD-MG)

1º VICE-PRESIDENTE

Veneziano Vital do Rêgo - (MDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Cunha - (PODEMOS-AL)

1º SECRETÁRIO

Rogério Carvalho - (PT-SE)

2º SECRETÁRIO

Weverton - (PDT-MA)

3º SECRETÁRIO

Chico Rodrigues - (PSB-RR)

4º SECRETÁRIO

Styvenson Valentim - (PODEMOS-RN)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Mara Gabrilli - (PSD-SP)

2º Ivete da Silveira - (MDB-SC)

3º Dr. Hiran - (PP-RR)

4º Mecias de Jesus - (REPUBLICANOS-RR)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PDT/PSDB) - 30</p> <p style="text-align: center;">Líder Efraim Filho - UNIÃO (4,17) Vice-Líder Professora Dorinha Seabra (20,26,36)</p> <p style="text-align: center;">Líder do MDB - 11 Eduardo Braga (6) Vice-Líderes do MDB Marcelo Castro (43) Confúcio Moura (34,42) Giordano (44)</p> <p style="text-align: center;">Líder do UNIÃO - 7 Efraim Filho (4,17) Vice-Líderes do UNIÃO Professora Dorinha Seabra (20,26,36) Davi Alcolumbre (25) Alan Rick (27)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PODEMOS - 7 Oriovisto Guimarães (9) Vice-Líder do PODEMOS Styvenson Valentim (23)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PDT - 3 Cid Gomes (14)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSDB - 2 Izalci Lucas (5)</p>	<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PT/PSB) - 27</p> <p style="text-align: center;">Líder Eliziane Gama - PSD (28)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSD - 15 Otto Alencar (7) Vice-Líderes do PSD Omar Aziz (30) Lucas Barreto (50)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PT - 8 Fabiano Contarato (10) Vice-Líder do PT Teresa Leitão (48)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSB - 4 Jorge Kajuru (8,39)</p>	<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO) - 13</p> <p style="text-align: center;">Líder Wellington Fagundes - PL (53) Vice-Líder Astronauta Marcos Pontes (49)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PL - 12 Carlos Portinho (21) Vice-Líder do PL Jorge Seif (45)</p> <p style="text-align: center;">Líder do NOVO - 1 Eduardo Girão (18,24)</p>
<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 10</p> <p style="text-align: center;">Líder Ciro Nogueira - PP (1,3,13,33)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PP - 6 Tereza Cristina (12)</p> <p style="text-align: center;">Líder do REPUBLICANOS - 4 Mecias de Jesus (11) Vice-Líder do REPUBLICANOS Hamilton Mourão (32)</p>	<p style="text-align: center;">Governo</p> <p style="text-align: center;">Líder Jaques Wagner - PT (2) Vice-Líderes Confúcio Moura (34,42) Daniella Ribeiro (40,41) Jorge Kajuru (8,39) Professora Dorinha Seabra (20,26,36) Weverton (37) Zenaide Maia (38)</p>	<p style="text-align: center;">Oposição</p> <p style="text-align: center;">Líder Rogério Marinho - PL (15) Vice-Líderes Eduardo Girão (18,24) Magno Malta (22) Eduardo Gomes (31)</p>
<p style="text-align: center;">Minoria</p> <p style="text-align: center;">Líder Ciro Nogueira - PP (1,3,13,33)</p>	<p style="text-align: center;">Maioria</p> <p style="text-align: center;">Líder Renan Calheiros - MDB (16)</p>	<p style="text-align: center;">Bancada Feminina</p> <p style="text-align: center;">Líder Daniella Ribeiro - PSD (40,41)</p>

Notas:

- Em 02.01.2023, o Senador **Ciro Nogueira** foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
- Em 06.01.2023, o Senador **Jaques Wagner** foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
- Em 01.02.2023, o Senador **Ciro Nogueira** foi designado Líder do Bloco Progressistas/Republicanos (Of. nº 1/2023-Lid PP/Republicanos).
- Em 01.02.2023, o Senador **Efraim Filho** foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).
- Em 01.02.2023, o Senador **Izalci Lucas** foi designado Líder do Partido Social Democracia Brasileira (Of. s/n/2023).
- Em 01.02.2023, o Senador **Eduardo Braga** foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 071/2022-GLMDB).
- Em 01.02.2023, o Senador **Otto Alencar** foi designado Líder do Bloco Progressistas/Republicanos (Of. 001/2023-GLPSD).
- Em 01.02.2023, o Senador **Jorge Kajuru** foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).
- Em 01.02.2023, o Senador **Oriovisto Guimarães** foi designado Líder do Podemos (Of. 1/2023-GLPODEMOS).
- Em 01.02.2023, o Senador **Fabiano Contarato** foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 003/2023-GLDPT).
- Em 01.02.2023, o Senador **Mecias de Jesus** foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
13. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG)
14. Em 03.02.2023, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. 02/2023-GLPDT).
15. Em 06.02.2023, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 03/2023-GSFB).
16. Em 08.02.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado Líder da Maioria (Of. 5/2023-GLUNIAO).
17. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
18. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO)
19. Em 08.02.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Vice-Líder do Partido Socialista Brasileiro - PSB (Of. nº 1/2023-GLDPSB)
20. Em 16.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. 4/2023-BLDEM).
21. Em 17.02.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. 1/2023-GLPL).
22. Em 27.02.2023, o Senador Magno Malta foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. 2/2023-GLDOP).
23. Em 27.02.2023, o Senador Styvenson Valentim foi designado Vice-Líder do PODEMOS (Of. 05/2023-GLPODEMOS).
24. Em 27.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado 1º Vice-Líder da Oposição (Of. 2/2023-GLDOP).
25. Em 28.02.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
26. Em 28.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 1ª Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
27. Em 28.02.2023, o Senador Alan Rick foi designado 3º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
28. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
29. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG) .
30. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
31. Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado Vice-Líder da Oposição (Of. nº 04/2023-GLDOP).
32. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
33. Em 20.03.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. nº 05/2023-GLDPP).
34. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
35. Em 23.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
36. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 4ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
37. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
38. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 7ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
39. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 3º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
40. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 2ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
41. Em 29.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. 37/2023-GSEGAMA).
42. Em 11.04.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB)
43. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB)
44. Em 11.04.2023, o Senador Giordano foi designado 3º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB)
45. Em 19.04.2023, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. 12/2023-GLPL).
46. Em 17.05.2023 a Senadora Margareth Buzetti foi designada 1ª Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
47. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
48. Em 18.05.2023 a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 29/2023-GLDPT).
49. Em 29.06.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 122/2023 - BLVANG).
50. Em 05.07.2023, o Senador Lucas Barreto foi designado 2º Vice-Líder do PSD (Of. nº 48/2023-GLPSD).
51. Em 22.09.2023 a Senadora Augusta Brito foi designada 2ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 129/2023-GSFCONTA).
52. Em 24.10.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 104/2023-GLDGOV).
53. Em 03.11.2023, o Senador Wellington Fagundes retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
54. Em 21/11/2023, a Senadora Margareth Buzetti foi destituída da função de vice-líder da Bancada Feminina no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
55. Em 12/12/2023, a Senadora Augusta Brito foi destituída da função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
56. Em 12/12/2023, a Senadora Augusta Brito foi destituída da função de vice-líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Retorno do titular".
57. Em 12/12/2023, a Senadora Jussara Lima foi destituída da função de vice-líder da Bancada Feminina no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
58. Em 31/01/2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi destituída da função de vice-líder do Partido Socialista Brasileiro pelo motivo de "Retorno do titular".



COMISSÕES TEMPORÁRIAS**1) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016****Finalidade:** destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.**Número de membros:** 11**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO**RELATOR:** VAGO**Designação:** 22/06/2016**Leitura:** 13/07/2016**Instalação:** 12/07/2016**MEMBROS**

VAGO

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes**Telefone(s):** 61 3303 3514**E-mail:** coceti@senado.leg.br

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA
DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

Finalidade: examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019

Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

MEMBROS

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO



3) COMISSÃO ESPECIAL PARA DEBATE DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE HIDROGÊNIO VERDE

Finalidade: debater, no prazo de dois anos, políticas públicas sobre hidrogênio verde, de modo a fomentar o ganho em escala dessa tecnologia de geração de energia limpa e avaliar políticas públicas que fomentem a tecnologia do hidrogênio verde.

ATS nº 4, de 2023

Número de membros: 7 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2023

Prazo final: 13/08/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽²⁾	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽²⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽²⁾
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	3. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽²⁾	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽²⁾	
Senador Randolfe Rodrigues (Sem Partido-AP) ⁽²⁾	
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽²⁾	

Notas:

- Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes e Otto Alencar foram designados Presidente e Relator, respectivamente, da Comissão (ATS 4/2023).
- Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Astronauta Marcos Pontes, Fernando Dueire, Luis Carlos Heinze, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira, Eliziane Gama e Eduardo Girão, membros suplentes, para compor a Comissão (ATS nº 4/2023).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | Secretário-Adjunto: Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cehv@senado.leg.br



4) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA PARA EXAMINAR OS ANTEPROJETOS APRESENTADOS NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE JURISTAS

Finalidade: destinada a, no prazo de até noventa dias, examinar e, se assim entender, consolidar os anteprojetos apresentados no âmbito da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojetos de proposições legislativas que dinamizem, unifiquem e modernizem o processo administrativo e tributário nacional - CJADMTR, composta por nove membros titulares e igual número de suplentes.

Requerimento nº 479, de 2023.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽⁴⁾

Instalação: 28/11/2023

Prazo final: 07/04/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(1,3)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁾	2. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁾
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽¹⁾	3. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ⁽¹⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹⁾	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁾
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽¹⁾	5. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽¹⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾	6. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	7. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,3)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾	8. VAGO ^(1,2)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾	9. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 18.05.2023, os Senadores Eduardo Braga, Efraim Filho, Oriovisto Guimarães, Vanderlan Cardoso, Daniella Ribeiro, Jaques Wagner, Eduardo Gomes, Rogerio Marinho e Tereza Cristina foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Weverton, Fernando Farias, Professora Dorinha Seabra, Augusta Brito, Irajá, Izalci Lucas, Laércio Oliveira e Wellington Fagundes, membros suplentes, para compor a Comissão.
- Em 30.08.2023, a Presidência do Senado Federal destituiu o Senador Laércio Oliveira, a pedido, como membro suplente desta comissão.
- Em 28.11.2023, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Izalci Lucas membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, que passa a membro suplente, para compor a comissão.
- Em 28.11.2023, os Senadores Izalci Lucas, Oriovisto Guimarães e Efraim Filho foram designados Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente, da comissão (Of. nº 001/2023-CTIADMTR).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos | Secretária-Adjunta: Gabriel Udelsman

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: rprado@senado.leg.br



5) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO BRASIL

Finalidade: examinar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, os projetos concernentes ao relatório final aprovado pela Comissão de Juristas responsável por subsidiar a elaboração de substitutivo sobre Inteligência Artificial no Brasil, criada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 4, de 2022, bem como eventuais novos projetos que disciplinem a matéria.

Requerimento nº 722, de 2023

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes

PRESIDENTE: Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾

Instalação: 16/08/2023

Prazo final: 14/12/2023

Prazo prorrogado: 23/05/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽¹⁾	1. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽¹⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹⁾	3. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,3)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁾	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽¹⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁾	5. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽¹⁾
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽¹⁾	6. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹⁾	7. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽¹⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	8. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽¹⁾	9. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹⁾	10. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	11. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	12. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽¹⁾
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾	13. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 15.08.2023, os Senadores Carlos Viana, Styvenson Valentim, Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Weverton, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Nelsinho Trad, Fabiano Contarato, Chico Rodrigues, Eduardo Gomes, Astronauta Marcos Pontes e Laércio Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Izalci Lucas, Marcelo Castro, Alan Rick, Cid Gomes, Angelo Coronel, Mara Gabrilli, Sérgio Petecão, Rogério Carvalho, Flávio Arns, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Mecias de Jesus, membros suplentes, para compor a comissão.
- Em 17.08.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Carlos Viana e Astronauta Marcos Pontes, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 001/2023-SACTIA). O Presidente designa como Relator o Senador Eduardo Gomes.
- Em 17.08.2023, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Alessandro Vieira para compor, como membro suplente, a Comissão Temporária sobre a Inteligência Artificial no Brasil, na vaga ocupada pelo Senador Marcelo Castro, que deixa de compor a Comissão.

Secretário(a): Leomar Diniz

E-mail: ctia@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO CIVIL

Finalidade: apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, anteprojeto de Lei para revisão e atualização da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

Ato do Presidente do Senado Federal nº 11, de 2023

PRESIDENTE: Luis Felipe Salomão ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Marco Aurélio Belizze ⁽¹⁾

RELATOR: Flavio Tartuce ⁽¹⁾

RELATORA: Rosa Maria de Andrade Nery ⁽¹⁾

Instalação: 04/09/2023

Prazo final: 12/04/2024

MEMBROS

Luis Felipe Salomão ⁽²⁾
Marco Aurélio Belizze ⁽²⁾
Flavio Tartuce ⁽²⁾
Rosa Maria de Andrade Nery ⁽²⁾
Marco Buzzi ⁽²⁾
Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues ⁽²⁾
Cesar Asfor Rocha ⁽²⁾
João Otávio de Noronha ⁽²⁾
Angelica Lucia Carlini ⁽²⁾
Carlos Eduardo Elias de Oliveira ⁽²⁾
Claudia Lima Marques ⁽²⁾
Daniel Carnio ⁽²⁾
Edvaldo Brito ⁽²⁾
Flavio Galdino ⁽²⁾
Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka ⁽²⁾
Gustavo José Mendes Tepedino ⁽²⁾
José Fernando Simão ⁽²⁾
VAGO ^(2,4)
Laura Porto ⁽²⁾
Marcelo de Oliveira Milagres ⁽²⁾
Marco Aurélio Bezerra de Melo ⁽²⁾
Marcus Vinicius Furtado Coêlho ⁽²⁾
Mario Luiz Delgado Régis ⁽²⁾
Maria Berenice Dias ⁽²⁾
Moacyr Lobato de Campos Filho ⁽²⁾
Nelson Rosenthal ⁽²⁾
Pablo Stolze Gagliano ⁽²⁾
Patrícia Carrizo ⁽²⁾
Paula Andrea Forgioni ⁽²⁾
Rodrigo de Bittencourt Mudrovitsch ⁽²⁾
Ricardo Campos ⁽²⁾
Rolf Madaleno ⁽²⁾
Rogério Marrone Castro Sampaio ⁽²⁾
Carlos Antônio Vieira Fernandes Filho ⁽²⁾
Carlos Eduardo Pianovski Ruzyk ⁽³⁾
Laura Schertel Mendes ⁽³⁾



Maria Cristina Paiva Santiago (4)

Estela Aranha (4)

Notas:

1. Em 25.08.2023, a Presidência do Senado Federal designa os Senhores Luis Felipe Salomão, Marco Aurélio Bellizze, Flavio Tartuce e Rosa Maria de Andrade Nery a Presidente, Vice-Presidente, Relator e Relatora, respectivamente, deste colegiado (ATO nº 11/2023)
2. Em 25.08.2023, os Senhores Luis Felipe Salomão, Marco Aurélio Bellizze, Flavio Tartuce, Rosa Maria de Andrade Nery, Marco Buzzi, Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues, Cesar Asfor Rocha, João Otávio de Noronha, Angelica Lucia Carlini, Carlos Eduardo Elias de Oliveira, Cláudia Lima Marques, Daniel Carnio, Edvaldo Brito, Flavio Galdino, Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka, Gustavo José Mendes Tepedino, José Fernando Simão, Judith Martins-Costa, Laura Porto, Marcelo de Oliveira Milagres, Marco Aurélio Bezerra de Melo, Marcus Vinícius Furtado Coêlho, Mario Luiz Delgado Régis, Maria Berenice Dias, Moacyr Lobato de Campos Filho, Nelson Rosenvald, Pablo Stolze Gagliano, Patrícia Carrizo, Paula Andrea Forgioni, Rodrigo de Bittencourt Mudrovitsch, Ricardo Campos, Rolf Madaleno, Rogério Marrone Castro Sampaio e Carlos Antônio Vieira Fernandes Filho foram designados membros desta comissão (ATO nº 11, de 2023).
3. Em 06.09.2023, o Senhor Carlos Eduardo Pianovski Ruzyk e a Senhora Laura Schertel Mendes foram designados membros desta comissão (ATO nº 12, de 2023).
4. Em 19.09.2023, a Senhora Judith Martins-Costa deixa de compor a comissão, e as Senhoras Maria Cristina Paiva Santiago e Estela Aranha foram designadas membros desta comissão (ATO nº 13, de 2023).

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva | Secretário-Adjunto: Gabriel Udelsmann

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: codcivil@senado.leg.br



7) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA EM COMEMORAÇÃO
AOS 200 (DUZENTOS) ANOS DA CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR

Finalidade: planejar e coordenar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, as atividades de comemoração dos 200 (duzentos) anos da Confederação do Equador.

Requerimento nº 752, de 2023.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾

Instalação: 12/12/2023

Prazo final: 17/03/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽¹⁾	1. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽¹⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾	2.
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽¹⁾	3.
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽¹⁾	4.
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁾	5.

Notas:

1. Em 06.12.2023, a Presidência designa os Senadores Teresa Leitão, Humberto Costa, Fernando Dueire, Jussara Lima e Efraim Filho membros titulares e a Senadora Ana Paula Lobato, membro suplente, para compor a comissão.

2. Em 12.12.2023, a comissão reunida elegeu as Senadoras Teresa Leitão e Jussara Lima, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CTI200CONFEQ).

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva | Secretária-Adjunta: Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cti200confeq@senado.leg.br



8) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A
SITUAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA

Finalidade: verificar "in loco", no prazo de 180 dias, a situação política e social do Estado Plurinacional da Bolívia, no que diz respeito à cláusula democrática do Mercosul, prevista nos Protocolos de Ushuaia, cujo texto estabelece que a plena vigência das instituições democráticas é indispensável para o desenvolvimento dos processos de integração entre os signatários do referido Bloco.

Requerimento nº 1.067, de 2023

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DA BRASKEM

Finalidade: investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, com limite de despesas de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), os efeitos da responsabilidade jurídica socioambiental da empresa Braskem S.A, decorrente do caso Pinheiro/Braskem, em Maceió, Alagoas.

Requerimento nº 952, de 2023

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽¹¹⁾

Leitura: 25/10/2023

Instalação: 13/12/2023

Prazo final: 22/05/2024

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽²⁾	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ⁽²⁾
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽³⁾	2. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽³⁾
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽⁷⁾	3. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽⁷⁾
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽¹⁰⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁶⁾
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁵⁾	2. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁹⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁶⁾	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁹⁾	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾	1. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁸⁾	1. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁸⁾

Notas:

- Em 09.12.2023, os Senadores Wellington Fagundes e Eduardo Gomes foram designados membros titulares e o Senador Magno Malta, membro suplente, pela liderança do PL, para compor a comissão (Of. nº 28/2023-GLPL). ([DSF de 12/12/2023, p. 65](#))
- Em 09.12.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular e o Senador Fernando Farias, membro suplente, pela liderança do MDB, para compor a comissão (Of. nº 103/2023-GLMDB). ([DSF de 12/12/2023, p. 73](#))
- Em 09.12.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos, membro suplente, pela liderança do União Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 69/2023-GLUNIAO). ([DSF de 12/12/2023, p. 70](#))
- Em 09.12.2023, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 58/2023-GLPSD). ([DSF de 12/12/2023, p. 68](#))
- Em 09.12.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pela liderança do PSB, para compor a comissão (Of. nº 84/2023-GLDPSB). ([DSF de 12/12/2023, p. 72](#))
- Em 09.12.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 59/2023-GLPSD). ([DSF de 12/12/2023, p. 69](#))
- Em 11.12.2023, o Senador Rodrigo Cunha foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pela liderança do PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 72/2023-GLPODEMOS). ([DSF de 12/12/2023, p. 71](#))
- Em 11.12.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular e o Senador Cleitinho, membro suplente, pela liderança do PP, para compor a comissão (Of. nº 56/2023-GLPP). ([DSF de 12/12/2023, p. 66](#))
- Em 11.12.2023, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pela liderança do PT, para compor a comissão (Of. nº 57/2023-GLDPT). ([DSF de 12/12/2023, p. 67](#))
- Em 12.12.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pela liderança do PDT, para compor a comissão (Of. nº 40/2023-GLDPDT).
- Em 13.12.2023, a comissão reunida elegeu os Senadores Omar Aziz e Jorge Kajuru, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CPIBRASKEM).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽²⁾	1. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽²⁾
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽²⁾	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(2,5,13)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽²⁾	3. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ^(2,5,13)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²⁾	4. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(2,5,13)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(2,26,29)	5. Senador Giordano (MDB-SP) ^(2,5,11,12,13)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) ⁽²⁾	6. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽²⁾
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	7. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽²⁾
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽²⁾	8. Senador Weverton (PDT-MA) ^(2,13)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽²⁾	9. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(2,13)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(2,16)	10. Senador Randolfe Rodrigues (Sem Partido-AP) ^(2,13)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽⁴⁾	1. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ^(4,9,10,21)
Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(4,25,31)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(4,9)	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾	4. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁴⁾
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁴⁾	5. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(4,15,19,30)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁴⁾	6. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁴⁾	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁴⁾	8. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(4,10)	9. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽⁷⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ^(18,20)	10. ⁽¹⁸⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁸⁾	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(1,17,23,24,27,28)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ^(1,22,32)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾	2. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾
Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽¹⁾	3. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	4. Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽¹⁾	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ^(1,14)	2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹⁾

Notas:

* 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Rogerio Marinho, Wilder Moraes, Eduardo Gomes, Ciro Nogueira, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Flávio Bolsonaro, Magno Malta, Romário, Esperidião Amin, Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Farias, Oriovisto Guimarães, Carlos Viana, Cid Gomes e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Davi



- Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Fernando Dueire, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Weverton e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
3. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso Presidente deste colegiado.
4. Em 07.03.2023, os Senadores Vanderlan Cardoso, Irajá, Sérgio Petecão, Omar Aziz, Angelo Coronel, Rogério Carvalho, Augusta Brito, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Margareth Buzetti, Nelsinho Trad, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Paulo Paim, Humberto Costa e Jaques Wagner, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
5. Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Efraim Filho, Giordano e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
6. Em 14.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Angelo Coronel Vice-Presidente deste colegiado.
7. Em 15.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 17/2023-BLRESDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 144](#))
8. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
9. Em 22.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 20/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/03/2023, p. 114](#))
10. Em 27.03.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns; e o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLRESDEM). ([DSF de 28/03/2023, p. 39](#))
11. Em 12.04.2023, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLDEM). ([DSF de 13/04/2023, p. 121](#))
12. Em 25.04.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 29/2023-BLDEM). ([DSF de 26/04/2023, p. 117](#))
13. Em 16.05.2023, os Senadores Efraim Filho, Davi Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Weverton, Plínio Valério e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM). ([DSF de 17/05/2023, p. 210](#))
14. Em 05.06.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 25/2023-BLALIAN). ([DSF de 06/06/2023, p. 35](#))
15. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
16. Em 22.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 101/2023-BLDEM). ([DSF de 23/06/2023, p. 149](#))
17. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG). ([DSF de 08/07/2023, p. 35](#))
18. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 81/2023-GLMDB). ([DSF de 13/07/2023, p. 149](#))
19. Em 08.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 82/2023-BLRESDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 101](#))
20. Em 14.09.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 100/2023-BLRESDEM). ([DSF de 01/09/2023, p. 78](#))
21. Em 03.10.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 106/2023-BLRESDEM). ([DSF de 04/10/2023, p. 161](#))
22. Em 17.10.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 153/2023-BLVANG). ([DSF de 18/10/2023, p. 147](#))
23. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
24. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 170/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 200](#))
25. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofs. nºs 120 e 121/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 138](#))
26. Em 22.11.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 174/2023-BLDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 137](#))
27. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 178/2023-BLVANG). ([DSF de 23/11/2023, p. 136](#))
28. Em 23.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 179/2023-BLVANG). ([DSF de 24/11/2023, p. 71](#))
29. Em 23.11.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 175/2023-BLDEM). ([DSF de 24/11/2023, p. 70](#))
30. Em 24.11.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 122/2023-BLRESDEM). ([DSF de 25/11/2023, p. 21](#))
31. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
32. Em 28.11.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 180/2023-BLVANG). ([DSF de 29/11/2023, p. 182](#))

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE MUNICIPALISTA

Finalidade: opinar sobre questões municipalistas, tais como: (a) desenvolvimento econômico-social; (b) políticas de financiamento das ações de competência municipal, inclusive mediante transferências constitucionais; (c) endividamento público; (d) política tributária; (e) viabilidade econômica e fiscal para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios; (f) cooperação técnica e financeira com a União; (g) políticas de geração de emprego e renda; e (h) políticas de ordenamento territorial.

(Requerimento 160, de 2023 - CAE)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano
Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19
Telefone(s): 6133033516
E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽³⁾	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(3,6)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽³⁾	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(3,6)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽³⁾	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(3,6)
Senador Giordano (MDB-SP) ⁽³⁾	4. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ^(3,6)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ⁽³⁾	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽³⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾	6. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾	7. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽³⁾
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾	8. VAGO ^(10,14,15,16,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ^(2,8)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽²⁾	3. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾	4. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽²⁾	7. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(2,8)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽¹⁾	2. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹⁾
Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽¹⁾	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,9)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(1,9,11,12)
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(1,9)	2. (5,9,13)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,9)	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ^(1,9)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Romário, Eduardo Girão, Wilder Moraes, Dr. Hiran, Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Magno Malta, Jaime Bagattoli, Zequinha Marinho e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Teresa Leitão, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 004/2023-BLREDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 125](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Ivete Silveira, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Alan Rick, Davi Alcolumbre, Renan Calheiros, Marcelo Castro, Carlos Viana, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Humberto Costa e a Senadora Mara Gabrilli o Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLVANG). ([DSF de 10/03/2023, p. 91](#))
- Em 10.03.2023, os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Marcelo Castro e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 10](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 27.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão; e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLREDEM). ([DSF de 28/03/2023, p. 39](#))



9. Em 31.03.2023, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares; o Senador Cleitinho, membro suplente; e os Senadores Eduardo Gomes e Zequinha Marinho deixaram de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLID/BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 16](#))
10. Em 31.05.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 57/2023-BLDEM). ([DSF de 01/06/2023, p. 104](#))
11. Em 15.08.2023, o Bloco Parlamentar Aliança cedeu, temporariamente, uma vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 40/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 16/08/2023, p. 197](#))
12. Em 15.08.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar Aliança, na Comissão (Of. nº 137/2023-BLVANG). ([DSF de 16/08/2023, p. 201](#))
13. Em 30.08.2023, o Bloco Parlamentar Aliança cedeu, temporariamente, uma vaga de suplente ao Partido União Brasil (Of. nº 44/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 31/08/2023, p. 165](#))
14. Em 13.09.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 139/2023-BLDEM). ([DSF de 14/09/2023, p. 95](#))
15. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). ([DSF de 01/11/2023, p. 84](#))
16. Em 10.11.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 172/2023-BLDEM). ([DSF de 11/11/2023, p. 9](#))
17. Em 05.12.2023, o Senador Eduardo Braga deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 182/2023-BLDEM). ([DSF de 06/12/2023, p. 92](#))

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS

Finalidade: acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

(Requerimento 53, de 2023 - CAS)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrielli (PSD-SP) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁴⁾

Instalação: 30/08/2023

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽⁵⁾
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽⁵⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Mara Gabrielli (PSD-SP) ⁽²⁾	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
	1.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽³⁾	1.

Notas:

- Em 11.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS). ([DSF de 12/08/2023, p. 37](#))
- Em 11.08.2023, a Senadora Mara Gabrielli foi designada membro titular e o Senador Flávio Arns, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS). ([DSF de 12/08/2023, p. 37](#))
- Em 11.08.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS). ([DSF de 12/08/2023, p. 37](#))
- Em 30.08.2023, a comissão reunida elegeu as Senadoras Mara Gabrielli e Damares Alves, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 161/2023-SACAS). ([DSF de 31/08/2023, p. 166](#))
- Em 31.08.2023, os Senadores Alan Rick e Efraim Filho foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 162/2023-SACAS). ([DSF de 01/09/2023, p. 54](#))

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽²⁾	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(2,5)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽²⁾	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(2,5,27,29,30,37,50,55,57)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(2,27,29,50,55)	3. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(2,5,8,30,37)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²⁾	4. Senador Giordano (MDB-SP) ^(2,5,8,13,32,34,44,47)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽²⁾	5. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(2,5,8,30,41,57)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(2,38,40)	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(2,5,8,18)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	7. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(2,5,8,38,40)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(2,15,19)	8. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ^(2,7,8)
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²⁾	9. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(2,8,12,16,19)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽²⁾	10. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(2,8,28,30,39,41)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(17,18)	11. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(17,18,30,39,41,51,52,53)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ^(3,35,42)	1. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽³⁾
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽³⁾	2. Senador Irajá (PSD-TO) ^(3,9,20,22)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(3,48,49)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(3,23,35,42,46)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ^(3,36,42)	4. Senadora Mara Gabrielli (PSD-SP) ⁽³⁾
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ^(3,24,31)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽³⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽³⁾	6. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(3,56)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽³⁾	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽³⁾
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ^(3,58,59)	8. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ^(3,5)
Senador Flávio Dino (PSB-MA) ^(3,60)	9. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ^(1,14,43,45)
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹⁾	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(1,14)	4. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(1,10,11)	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ^(1,21,26,33,54)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(1,10,11)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Carlos Portinho, Magno Malta, Eduardo Girão, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jorge Seif, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Sergio Moro, Marcio Bittar, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho, Oriovisto Guimarães, Marcos do Val, Weverton e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Fernando Farias, Carlos Viana, Randalfe Rodrigues, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 21/09/2023, p. 126](#))

3. Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Angelo Coronel, Otto Alencar, Eliziane Gama, Lucas Barreto, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Augusta Brito e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Zenaide Maia, Sérgio Petecão, Vanderlan Cardoso, Mara Gabrielli, Daniella Ribeiro, Paulo Paim, Humberto Costa, Teresa Leitão e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado.

5. Em 10.03.2023, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick e Giordano foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
6. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
7. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 25/2023-BLDEM).
8. Em 10.05.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick, Carlos Viana, Marcelo Castro, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como Suplentes modificadas na Comissão (Of. 42/2023-BLDEM). ([DSF de 11/05/2023, p. 252](#); [DSF de 11/05/2023, p. 252](#))
9. Em 10.05.2023, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 47/2023-BLRESDEM). ([DSF de 11/05/2023, p. 253](#))
10. Em 07.06.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ocupar a Comissão como membro suplente (Of. 26/2023-BLALIAN). ([DSF de 08/06/2023, p. 10](#))
11. Em 19.06.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição ao Senador Dr. Hiran, que passa a ocupar a Comissão como membro suplente (Of. 31/2023-BLALIAN). ([DSF de 20/06/2023, p. 51](#))
12. Em 22.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 102/2023-BLDEM). ([DSF de 23/06/2023, p. 12](#))
13. Em 26.06.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 103/2023-BLDEM). ([DSF de 27/06/2023, p. 51](#))
14. Em 06.07.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que passa a membro suplente, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 126/2023-BLVANG). ([DSF de 07/07/2023, p. 48](#))
15. Em 06.07.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 109/2023-BLDEM). ([DSF de 07/07/2023, p. 49](#))
16. Em 06.07.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 112/2023-BLDEM). ([DSF de 07/07/2023, p. 51](#))
17. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 81/2023-GLMDB). ([DSF de 13/07/2023, p. 149](#))
18. Em 02.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular e os Senadores Izalci Lucas e Mauro Carvalho Junior, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 118/2023-BLDEM). ([DSF de 03/08/2023, p. 112](#))
19. Em 08.08.2023, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a integrar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 124/2023-BLDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 102](#))
20. Em 08.08.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Irajá, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 81/2023-BLRESDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 100](#))
21. Em 15.08.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. 39/2023-GABLI-DLALIAN). ([DSF de 16/08/2023, p. 196](#))
22. Em 17.08.2023, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 88/2023-BLRESDEM). ([DSF de 18/08/2023, p. 61](#))
23. Em 30.08.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 94/2023-BLRESDEM). ([DSF de 31/08/2023, p. 163](#))
24. Em 12.09.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 99/2023-BLRESDEM). ([DSF de 13/09/2023, p. 217](#))
25. Em 13.09.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 119/2023-PRESIDÊNCIA/CCJ). ([DSF de 14/09/2023, p. 93](#))
26. Em 13.09.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. 48/2023-GABLI-DLALIAN). ([DSF de 14/09/2023, p. 94](#))
27. Em 13.09.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 143/2023-BLDEM). ([DSF de 14/09/2023, p. 97](#))
28. Em 13.09.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 142/2023-BLDEM). ([DSF de 14/09/2023, p. 96](#))
29. Em 14.09.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 144/2023-BLDEM). ([DSF de 15/09/2023, p. 77](#))
30. Em 27.09.2023, os Senadores Alan Rick, Zequinha Marinho, Mauro Carvalho Junior, Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 155/2023-BLDEM). ([DSF de 27/09/2023, p. 95](#))
31. Em 27.09.2023, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 104/2023-BLRESDEM). ([DSF de 28/09/2023, p. 179](#))
32. Em 28.09.2023, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 157/2023-BLDEM). ([DSF de 29/09/2023, p. 54](#))
33. Em 29.09.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 52/2023-BLALIAN). ([DSF de 30/09/2023, p. 16](#))
34. Em 03.10.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 158/2023-BLDEM). ([DSF de 04/10/2023, p. 162](#))
35. Em 04.10.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Omar Aziz, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 107/2023-BLRESDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 108](#))
36. Em 04.10.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 108/2023-BLRESDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 109](#))
37. Em 04.10.2023, os Senadores Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados segundo e terceiro suplentes, respectivamente, em substituição aos Senadores Alan Rick e Zequinha Marinho, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 162/2023-BLDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 114](#))



38. Em 04.10.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, que passa à suplência, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 97/2023-GLMDB). ([DSF de 05/10/2023, p. 107](#))
39. Em 04.10.2023, os Senadores Alan Rick e Zequinha Marinho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 161/2023-BLDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 113](#))
40. Em 05.10.2023, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 163/2023-BLDEM). ([DSF de 06/10/2023, p. 78](#))
41. Em 05.10.2023, os Senadores Alan Rick, Zequinha Marinho e Mauro Carvalho Junior foram designados 5º, 10º e 11º suplentes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 147/2023-BLDEM). ([DSF de 06/10/2023, p. 77](#))
42. Em 09.10.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecção, e o Senador Omar Aziz designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 109/2023-BLREDEM). ([DSF de 10/10/2023, p. 39](#))
43. Em 09.10.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 150/2023-BLVANG). ([DSF de 10/10/2023, p. 40](#))
44. Em 10.10.2023, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 165/2023-BLDEM). ([DSF de 11/10/2023, p. 178](#))
45. Em 11.10.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Astronauta Marcos Pontes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 152/2023-BLVANG). ([DSF de 12/10/2023, p. 13](#))
46. Em 17.10.2023, o Senador Vandervan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 111/2023-BLREDEM). ([DSF de 18/10/2023, p. 146](#))
47. Em 18.10.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 166/2023-BLDEM). ([DSF de 19/10/2023, p. 101](#))
48. Em 18.10.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2023-BLREDEM). ([DSF de 19/10/2023, p. 99](#))
49. Em 18.10.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 113/2023-BLREDEM). ([DSF de 19/10/2023, p. 100](#))
50. Em 31.10.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 167/2023-BLDEM). ([DSF de 01/11/2023, p. 81](#))
51. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). ([DSF de 01/11/2023, p. 84](#))
52. Em 07.11.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 169/2023-BLDEM). ([DSF de 08/11/2023, p. 199](#))
53. Em 13.11.2023, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 170/2023-BLDEM). ([DSF de 14/11/2023, p. 70](#))
54. Em 20.11.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 59/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 21/11/2023, p. 43](#))
55. Em 21.11.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 173/2023-BLDEM). ([DSF de 22/11/2023, p. 136](#); [DSF de 28/11/2023, p. 22](#))
56. Em 27.11.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 150/2023-GSFCONTA).
57. Em 06.12.2023, o Senador Alan Rick foi designado 2º membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa à 5ª suplência, para compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 183/2023-BLDEM). ([DSF de 07/12/2023, p. 101](#))
58. Em 13.12.2023, o Senador Camilo Santana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, 1ª suplente da chapa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 131/2023-REDEM). ([DSF de 14/12/2023, p. 147](#))
59. Em 15.12.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, em substituição ao Senador Camilo Santana, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 135/2023-BLREDEM). ([DSF de 16/12/2023, p. 37](#))
60. Em 05.02.2024, o Senador Flávio Dino foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ana Pula Lobato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 03/2024-BLREDEM).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(4,14)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,6)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽³⁾	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(3,6)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽³⁾	3. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(3,6)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(3,6,7,8)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽³⁾	5. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾	6. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽³⁾
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽³⁾	7. VAGO ⁽¹⁵⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾	8.
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽³⁾	9.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾	10.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾	1. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽²⁾	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	3. VAGO ^(2,13)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾	4. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾
	5. Senador Sérgio Petecção (PSD-AC) ⁽²⁾
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	7. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾	8. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾	9.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(1,11,16,19,20)	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(1,11)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(1,11)	2. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(1,11)
Senador Magno Malta (PL-ES) ^(1,11)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(1,11)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ^(1,11)	4. Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽¹²⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ^(17,18,21)	5. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(17,18)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Romário (PL-RJ) ^(1,5,10)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(1,5,10)
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,10)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(1,10)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,10)	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(1,10)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Romário, Eduardo Gomes, Zequinha Marinho, Rogerio Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Jussara Lima, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso, Augusta Brito, Paulo Paim, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Daniella Ribeiro, Sérgio Petecção, Fabiano Contarato, Jaques Wagner e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))

3. Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Marcelo Castro, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Styvenson Valentim, Cid Gomes e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Marcio Bittar, Soraya Thronicke, Alan Rick, Ivete Silveira, Leila Barros e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Flávio Arns e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.



5. Em 08.03.2023, o Senador Romário foi designado membro titular e o Senador Esperidião Amin, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG). ([DSF de 09/03/2023, p. 66](#))
6. Em 10.03.2023, os Senadores Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Soraya Thronicke e Alan Rick foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
7. Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))
8. Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 142](#))
9. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
10. Em 31.03.2023, os Senadores Romário (vaga cedida ao PL), Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Ofs. nºs 69/2023-BLVANG e 4/2023-GABLID/BLPPP). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#))
11. Em 31.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta e Astronauta Marcos Pontes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Zequinha Marinho e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#))
12. Em 04.04.2023, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 75/2023-BLVANG). ([DSF de 05/04/2023, p. 106](#))
13. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
14. Em 30.05.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Professora Dorinha Seabra Vice-Presidente deste colegiado, em razão de renúncia do Senador Cid Gomes (Of. 146/2023-CE).
15. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM). ([DSF de 06/07/2023, p. 264](#))
16. Em 11.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 129/2023-BLVANG). ([DSF de 12/07/2023, p. 109](#))
17. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 81/2023-GLMDB). ([DSF de 13/07/2023, p. 149](#))
18. Em 24.10.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro titular e o Senador Marcos Rogério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 154/2023-BLVANG). ([DSF de 25/10/2023, p. 193](#))
19. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
20. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 171/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 201](#))
21. Em 29.11.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 183/2023-BLVANG). ([DSF de 30/11/2023, p. 402](#))

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Finalidade: acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Requerimento 56, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DEBATER E AVALIAR O ENSINO MÉDIO NO BRASIL

Finalidade: debater e avaliar, no prazo de cento e oitenta dias, o Ensino Médio no Brasil, seus desafios e perspectivas.

(Requerimento 5, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾

Instalação: 29/03/2023

Prazo final: 08/10/2023

Prazo prorrogado: 30/09/2024

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁾	1.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽¹⁾	1.
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	1.

Notas:

1. Em 27.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra e Izalci Lucas foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia; as Senadoras Teresa Leitão e Augusta Brito, membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática; e o Senador Astronauta Marcos Pontes, membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 17/2023-CE).

2. Em 28.03.2023, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 18/2023-CE).

*. Em 12.12.2023 a Comissão de Educação e Cultura aprovou o Requerimento nº 141/2023-CE, da Senadora Teresa Leitão, para prorrogação do prazo de funcionamento desta Subcomissão até 31 de setembro de 2024 (Of. nº 509/2023-CE).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

E-mail: ce@senado.leg.br



**5) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽³⁾	1. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽³⁾
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽³⁾	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	3. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽⁸⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹³⁾
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽³⁾	6. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(2,7)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(2,7)	2. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ^(2,5)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ^(2,15)	5. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(2,15)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁶⁾	6.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ^(1,11)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ^(1,11)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(1,11)	2. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(1,11,16)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ^(1,11)	3. Senador Romário (PL-RJ) ^(11,16)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(1,12)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,12,17)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ^(1,12)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,12)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Flávio Bolsonaro, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Nelsinho Trad, Sérgio Petecão, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Rogério Carvalho e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Sergio Moro, Rodrigo Cunha, Renan Calheiros, Eduardo Braga, Styvenson Valentim e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcos do Val e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-SACTFC). ([DSF de 10/03/2023, p. 83](#))
- Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLRESDEM). ([DSF de 09/03/2023, p. 56](#))
- Em 09.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLRESDEM). ([DSF de 10/03/2023, p. 87](#))
- Em 09.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 14/2023-BLRESDEM). ([DSF de 10/03/2023, p. 88](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 142](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 22.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-SACTFC). ([DSF de 23/03/2023, p. 110](#))
- Em 31.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares e o Senador Jaime Bagattoli, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 69/2023-BLVANG). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#); [DSF de 01/04/2023, p. 14](#))



12. Em 31.03.2023, os Senadores Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a comissão (Of. nº 04/2023-GABLIID-BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 16](#))
13. Em 13.04.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 28/2023-BLDEM). ([DSF de 14/04/2023, p. 55](#))
14. Em 25.04.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 30/2023-BLDEM). ([DSF de 26/04/2023, p. 118](#); [DSF de 26/04/2023, p. 118](#))
15. Em 14.08.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDM). ([DSF de 15/08/2023, p. 54](#))
16. Em 24.10.2023, os Senadores Marcos Rogério e Romário foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 155/2023-BLVANG). ([DSF de 25/10/2023, p. 194](#))
17. Em 02.02.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Esperidião Amin, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 001/2024-GABLIID/BLALIAN).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Randolfe Rodrigues (Sem Partido-AP) ⁽³⁾	1. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽³⁾
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽³⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	3. Senador Giordano (MDB-SP) ^(3,6,9)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ⁽³⁾	4. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(3,12)	5. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽³⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾	6.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾	7.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽²⁾	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(2,8,15)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽²⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	5. VAGO ^(2,10)
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾	7. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹⁾	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹¹⁾
Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹⁾	2.
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽⁵⁾	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹⁾	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,13,14)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹⁾	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Magno Malta, Romário, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Laércio Oliveira e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Augusta Brito, Paulo Paim, Humberto Costa e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Eliziane Gama, Fabiano Contarato e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Ivete Silveira, Carlos Viana, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcio Bittar, Alan Rick, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Zenaide Maia Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG). ([DSF de 09/03/2023, p. 66](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 23.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 24/2023-BLRESDM). ([DSF de 24/03/2023, p. 75](#))
- Em 31.05.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLDEM). ([DSF de 01/06/2023, p. 103](#))
- Em 19.06.2023, a Senadora Eliziane Gama deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 72/2023-BLRESDM). ([DSF de 20/06/2023, p. 54](#))
- Em 02.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 133/2023-BLVANG). ([DSF de 03/08/2023, p. 113](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 29.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 133/2023-BLDEM). ([DSF de 30/08/2023, p. 168](#))

13. Em 30.08.2023, o Senador Laércio Oliveira deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 42/2023-BLALIAN). ([DSF de 31/08/2023, p. 164](#))

14. Em 02.02.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 001/2024-GABLID/BLALIAN).

15. Em 05.02.2024, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 03/2024-BLRESDEM).

Secretário(a): Christiano De Oliveira Emery

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh@senado.leg.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,6)
Senador Randolfe Rodrigues (Sem Partido-AP) ^(3,6)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,6)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,6)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽³⁾	4. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(3,6)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(3,14,16)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(3,14,16)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ^(3,8)	6. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ^(3,8)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽³⁾	7. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(2,19,20)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾	5. Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽²⁾	7. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ^(1,11)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(1,11)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(1,11,15,17,18)	2. Senador Wilder Moraes (PL-GO) ^(1,11)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ^(1,5,11)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) ^(5,10,11,13)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(1,12)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(1,12)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(1,12)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(1,12)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Romário, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho, Wilder Moraes, Ciro Nogueira e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Margareth Buzetti, Sérgio Petecão, Beto Faro, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Marcos do Val, Leila Barros e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Ivete Silveira, Carlos Viana, Cid Gomes e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRE). ([DSF de 09/03/2023, p. 49](#))
- Em 08.03.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG). ([DSF de 09/03/2023, p. 67](#))
- Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
- Em 16.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senado Cid Gomes Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-CRE). ([DSF de 17/03/2023, p. 90](#))
- Em 16.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição à Senadora Leila Barros, que passou a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2023-BLDEM). ([DSF de 17/03/2023, p. 92](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 31.03.2023, o Senador Romário deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 69/2023-BLVANG). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#))

11. Em 31.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes e Tereza Cristina (vaga cedida ao PP) foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wilder Moraes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#))
12. Em 31.03.2023, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLID/BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 16](#))
13. Em 19.05.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 104/2023-BLVANG). ([DSF de 20/05/2023, p. 15](#))
14. Em 06.07.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Democracia, deixando de ocupar vaga de membro suplente na Comissão (Of. nº 110/2023-BLDEM). ([DSF de 07/07/2023, p. 50](#))
15. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG). ([DSF de 08/07/2023, p. 35](#))
16. Em 08.08.2023, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a integrar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 125/2023-BLDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 103](#))
17. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
18. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 174/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 204](#))
19. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
20. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIBERNÉTICA**Finalidade:** acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética.**(Requerimento 20, de 2023 - CRE)****Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTEs
-----------	-----------

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira**Reuniões:** Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7**Telefone(s):** 3303-5919**E-mail:** cre@senado.leg.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾VICE-PRESIDENTE: Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽²⁾	1. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽²⁾
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽²⁾	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(2,5,10)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽²⁾	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(2,5,6,10)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²⁾	4. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(2,5,10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽²⁾	5. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(2,10)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽²⁾	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(2,10,14)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽²⁾	7. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ^(2,10)
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²⁾	8. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(2,10)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽²⁾	9. Senador Randolfe Rodrigues (Sem Partido-AP) ^(2,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽⁴⁾	1. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽⁴⁾	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(4,11,13)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁴⁾	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(4,16,17,19,20)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(4,8,20,21)	4. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁴⁾	5. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁴⁾	6. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁴⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁴⁾	7. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁴⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾	8. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(1,12,15)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾
Senador Wilder Morais (PL-GO) ⁽¹⁾	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(1,18)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽¹⁾	3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Wilder Morais, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Weverton e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Alan Rick, Randolfe Rodrigues, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Confúcio Moura Presidente deste colegiado.
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Lucas Barreto, Sérgio Petecão, Augusta Brito, Teresa Leitão, Beto Faro e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Dr. Samuel Araújo, Margareth Buzetti, Omar Aziz, Humberto Costa, Rogério Carvalho, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Alan Rick e Randolfe Rodrigues foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 10](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 23.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 22/2023-BLRESDEM). ([DSF de 24/03/2023, p. 73](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



9. Em 21.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Augusta Brito Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 29/2023-CI). ([DSF de 28/03/2023, p. 40](#))
10. Em 16.05.2023, os Senadores Alan Rick, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM). ([DSF de 17/05/2023, p. 210](#))
11. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
12. Em 05.07.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 123/2023-BLVANG). ([DSF de 06/07/2023, p. 265](#))
13. Em 15.08.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 87/2023-BLRESDEM). ([DSF de 16/08/2023, p. 199](#))
14. Em 21.09.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 145/2023-BLDEM). ([DSF de 22/09/2023, p. 8](#))
15. Em 10.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 176/2023-BLVANG). ([DSF de 11/11/2023, p. 10](#))
16. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
17. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
18. Em 29.11.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 182/2023-BLVANG). ([DSF de 30/11/2023, p. 401](#))
19. Em 13.12.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzeth, 1ª suplente da chapa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 132/2023-RESDEM). ([DSF de 14/12/2023, p. 148](#))
20. Em 21.12.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, e a Senadora Margareth Buzetti, membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 138/2023-BLRESDEM). ([DSF de 22/12/2023, p. 13](#))
21. Em 02.02.2024, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 02/2024-BLRESDEM).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽²⁾	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(2,5)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽²⁾	2. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ^(2,5)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²⁾	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(2,5)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽²⁾	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(2,5)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(2,5,10)	5. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽²⁾
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽²⁾	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁴⁾
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁴⁾	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(4,11,12,13)
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁴⁾	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁴⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁶⁾	6. Senador Randolfe Rodrigues (Sem Partido-AP) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽¹⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾	3. Senador Wilder Morais (PL-GO) ^(1,8)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Laércio Oliveira e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Eduardo Girão, Zequinha Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Efraim Filho, Eduardo Braga, Marcelo Castro, Carlos Viana e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Ivete da Silveira, Alan Rick e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CDR). ([DSF de 10/03/2023, p. 84](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Irajá, Sérgio Petecão, Angelo Coronel, Beto Faro e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Zenaide Maia, Otto Alencar, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular e os Senadores Fernando Farias, Rodrigo Cunha, Ivete da Silveira e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
- Em 14.03.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 16/2023-BLRESDM). ([DSF de 15/03/2023, p. 161](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 17.08.2023, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 138/2023-BLVANG). ([DSF de 18/08/2023, p. 59](#))
- Em 31.08.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 95/2023-BLRESDM). ([DSF de 01/09/2023, p. 55](#))
- Em 31.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 135/2023-BLDEM). ([DSF de 01/09/2023, p. 56](#))
- Em 30.10.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 115/2023-BLRESDM). ([DSF de 31/10/2023, p. 35](#))
- Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))

13. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(4,13,16)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽³⁾	1. Senador Giordano (MDB-SP) ^(3,5)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(3,12)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,5)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(3,23,26)	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,5)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽³⁾	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(3,5,15,22,27)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(3,14)	5. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾	6. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(11,12,15,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(2,24,25)	2. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(2,18)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽²⁾	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽²⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁾	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽²⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽²⁾	6. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) ⁽¹⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾	2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,7,9)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(1,19)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(1,20,21)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁾	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Zequinha Marinho, Luis Carlos Heinze e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Morais, Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Tereza Cristina e Esperidião Amin membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Beto Faro, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima, Otto Alencar, Angelo Coronel, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Fernando Farias, Jader Barbalho, Davi Alcolumbre, Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Giordano, Ivete da Silveira e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRA). ([DSF de 09/03/2023, p. 48](#))
- Em 10.03.2023, os Senadores Giordano, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão deixou de compor a Comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 61/2023-BLVANG). ([DSF de 23/03/2023, p. 116](#))
- Em 23.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 21/2023-BLREDEM). ([DSF de 24/03/2023, p. 72](#))
- Em 16.05.2023, o Senador Laercio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 94/2023-BLVANG). ([DSF de 17/05/2023, p. 213](#))
- Em 05.07.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaime Bagattoli Vice-Presidente deste colegiado (Of. 36/2023-CRA). ([DSF de 06/07/2023, p. 261](#))
- Em 05.07.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 106/2023-BLDEM). ([DSF de 06/07/2023, p. 263](#))
- Em 1º.08.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 108/2023-BLDEM). ([DSF de 02/08/2023, p. 85](#))
- Vago em 1º.08.2023, em virtude de a Senadora Soraya Thronicke deixar de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 108/2023-BLDEM). ([DSF de 02/08/2023, p. 85](#))



14. Em 1º.08.2023, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 113/2023-BLDEM). ([DSF de 02/08/2023, p. 86](#))
15. Em 02.08.2023, os Senadores Mauro Carvalho Junior e Efraim Filho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 117/2023-BLDEM). ([DSF de 03/08/2023, p. 111](#))
16. Em 09.08.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Alan Rick Presidente deste colegiado (Of. 38/2023-CRA). ([DSF de 10/08/2023, p. 68](#))
17. Em 15.08.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 128/2023-BLDEM). ([DSF de 16/08/2023, p. 200](#))
18. Em 15.08.2023, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 86/2023-BLRESDM). ([DSF de 16/08/2023, p. 198](#))
19. Em 29.08.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 141/2023-BLVANG). ([DSF de 30/08/2023, p. 165](#))
20. Em 28.09.2023, o Senador Romário foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 147/2023-BLVANG). ([DSF de 29/09/2023, p. 53](#))
21. Em 04.10.2023, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 150/2023-BLVANG). ([DSF de 05/10/2023, p. 110](#))
22. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
23. Em 14.11.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 172/2023-BLDEM). ([DSF de 15/11/2023, p. 242](#))
24. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
25. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
26. Em 05.12.2023, o Senador Fernando Farias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 182/2023-BLDEM). ([DSF de 06/12/2023, p. 93](#))
27. Em 20.12.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 186/2023-BLDEM). ([DSF de 21/12/2023, p. 179](#))

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-feiras 14h -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽³⁾	1. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽³⁾
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽³⁾	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽³⁾
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽³⁾	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽⁵⁾
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽³⁾	5. VAGO ^(10,13)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁸⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁾	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽²⁾
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾	5. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽²⁾	6. VAGO ^(2,9)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	1. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(1,11,12)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹⁾	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽¹⁾
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁷⁾	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Carlos Portinho, Eduardo Gomes e Dr. Hiran foram designados membros titulares, e os Senadores Flávio Bolsonaro, Wellington Fagundes, Jorge Seif, Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Jussara Lima, Beto Faro, Teresa Leitão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Lucas Barreto, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Confúcio Moura, Fernando Dueire, Carlos Viana e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre, Marcos do Val e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 130](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida eleger o Senador Carlos Viana Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2023-SACCT). ([DSF de 10/03/2023, p. 85](#))
- Em 17.03.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLDEM). ([DSF de 18/03/2023, p. 26](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 31.03.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Of. 05/2023-BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 18](#))
- Em 03.05.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 46/2023-BLREDEM). ([DSF de 04/05/2023, p. 145](#))
- Em 14.06.2023, o Senador Flávio Arns deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 69/2023-BLREDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 73](#))
- Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM). ([DSF de 06/07/2023, p. 264](#))
- Em 1º.08.2023, o Senador Eduardo Gomes deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 132/2023-BLVANG). ([DSF de 02/12/2023, p. 88](#))
- Em 25.10.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 157/2023-BLVANG). ([DSF de 26/10/2023, p. 125](#))
- Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). ([DSF de 01/11/2023, p. 84](#))

Secretário(a): Leomar Diniz
Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽¹⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽²⁾	1. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽⁵⁾
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽⁵⁾	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽⁵⁾
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽⁵⁾	3. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁷⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁷⁾	4. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁶⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁶⁾
Senador Randolfe Rodrigues (Sem Partido-AP) ⁽⁶⁾	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁶⁾
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ^(6,13,14)	3. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(6,13,14)
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ^(6,9)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹¹⁾
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽⁴⁾	2. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁸⁾	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁸⁾

Notas:

- Em 13.06.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 111/2023-BLVANG). ([DSF de 14/06/2023, p. 263](#))
- Em 13.06.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 79/2023-BLDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 260](#))
- Em 14.06.2023, a comissão reunida elegeu a Senadora Eliziane Gama Presidente deste colegiado.
- Em 14.06.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 114/2023-BLVANG). ([DSF de 15/06/2023, p. 79](#); [DSF de 15/06/2023, p. 79](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Marcos do Val e Soraya Thronicke foram designados membros titulares e os Senadores Oriovisto Guimarães e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 70/2023-BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 74](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Eliziane Gama, Randolfe Rodrigues, Teresa Leitão e Jorge Kajuru foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Fabiano Contarato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 70/2023-BLRESDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 81](#); [DSF de 15/06/2023, p. 81](#))
- Em 14.06.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 83/2023-BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 77](#))
- Em 14.06.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 30/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 15/06/2023, p. 71](#))
- Em 14.06.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 70/2023-BLRESDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 81](#))
- Em 15.06.2023, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM). ([DSF de 16/06/2023, p. 58](#))
- Em 19.06.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 17/2023-BLVANG). ([DSF de 20/06/2023, p. 52](#))
- Em 20.06.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 115/2023-BLVANG). ([DSF de 21/06/2023, p. 366](#))
- Em 26.06.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular e os Senadores Teresa Leitão e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).
- Em 14.08.2023, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDEM). ([DSF de 15/08/2023, p. 54](#))
- Em 20.09.2023, a comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 07/2023-CDD). ([DSF de 21/09/2023, p. 166](#))

Secretário(a): Felipe Costa Geraldês**Telefone(s):** 3303-3491**E-mail:** cdd@senado.leg.br

13) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes****PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(3,23,24)	1. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(3,14)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽³⁾	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(3,14,22,25)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,14,20,21)
Senador Giordano (MDB-SP) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(7,14)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾	5. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ^(6,14)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(9,14,19,22,25)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(2,29,30)	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(2,5)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(2,5,15,18)	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ^(2,26)	4. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(2,26)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽²⁾	6. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁸⁾	
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(1,16,27,28)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(1,17)	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(1,11,12)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,10)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jaime Bagattoli, Tereza Cristina e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Wellington Fagundes, Jorge Seif, Carlos Portinho, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Otto Alencar, Beto Faro e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Marcio Bittar, Jayme Campos, Confúcio Moura, Giordano, Marcos do Val e Leila Barros foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues, Carlos Viana e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Fabiano Contarato Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo foi designado membro titular e o Senador Vanderlan Cardoso, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 06/2023-BLREDEM). ([DSF de 09/03/2023, p. 54](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 142](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 22.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLDEM). ([DSF de 23/03/2023, p. 114](#))
- Em 26.04.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, em substituição ao Senador Cleitinho, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLALIAN). ([DSF de 27/04/2023, p. 86](#))
- Em 27.04.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLALIAN). ([DSF de 28/04/2023, p. 87](#))
- Em 08.05.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 19/2023-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 09/05/2023, p. 22](#))
- Em 16.05.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 48/2023-BLREDEM). ([DSF de 17/05/2023, p. 212](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 16.05.2023, os Senadores Carlos Viana, Plínio Valério, Veneziano Vital do Rêgo, Alessandro Vieira, Cid Gomes e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM). ([DSF de 17/05/2023, p. 210](#))
15. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
16. Em 25.08.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 139/2023-BLVANG). ([DSF de 26/08/2023, p. 46](#))
17. Em 29.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 142/2023-BLVANG). ([DSF de 30/08/2023, p. 166](#))
18. Em 30.08.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 93/2023-BLRESDM). ([DSF de 31/08/2023, p. 162](#))
19. Em 31.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 136/2023-BLDEM). ([DSF de 01/09/2023, p. 57](#))
20. Em 20.09.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 144/2023-BLDEM). ([DSF de 21/09/2023, p. 168](#))
21. Em 21.09.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 150/2023-BLDEM). ([DSF de 22/09/2023, p. 9](#))
22. Em 04.10.2023, os Senadores Zequinha Marinho e Plínio Valério foram designados 2º e 6º suplentes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 159/2023-BLDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 111](#))
23. Em 04.10.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 160/2023-BLDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 112](#))
24. Em 06.10.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 164/2023-BLDEM). ([DSF de 07/10/2023, p. 33](#))
25. Em 06.10.2023, os Senadores Plínio Valério e Zequinha Marinho foram designados 2º e 6º suplentes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 165/2023-BLDEM). ([DSF de 07/10/2023, p. 34](#))
26. Em 25.10.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 114/2023-BLRESDM). ([DSF de 26/10/2023, p. 124](#))
27. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
28. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 173/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 203](#))
29. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
30. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.

Finalidade: estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

(Requerimento 13, de 2023 - CMA)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽¹⁾	2.
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾	3.
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽¹⁾	4.

Notas:

1. Em 30.11.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Margareth Buzetti, Tereza Cristina e Jayme Campos foram designados membros titulares, e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, para compor a Comissão (Of. 200/2023-CMA).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DISCUTIR E ANALISAR O MERCADO DE ATIVOS AMBIENTAIS BRASILEIROS

Finalidade: discutir e analisar, no prazo de 90 (noventa) dias, o mercado de ativos ambientais brasileiros no âmbito da Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal.

(Requerimento 53, de 2023 - CMA)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽³⁾	1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(3,6)	2. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,10)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽³⁾	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	4. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾	5. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾	6. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽¹⁴⁾
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽³⁾	7. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽²⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽²⁾
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(2,16,17)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾	5. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾	6. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽²⁾
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁵⁾	7. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾	2. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹¹⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽⁹⁾	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	1. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹³⁾

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Sergio Moro, Alan Rick, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Marcos do Val, Weverton e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Sérgio Petecão, Otto Alencar, Dr. Samuel Araújo, Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Lucas Barreto, Eliziane Gama, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Augusta Brito, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Sérgio Petecão e Jorge Kajuru Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 5/2023-BLRESDM). ([DSF de 09/03/2023, p. 52](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alan Rick, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 22.03.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 19/2023-BLRESDM). ([DSF de 23/03/2023, p. 113](#))
- Em 22.03.2023, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLDEM). ([DSF de 23/03/2023, p. 112](#))
- Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 61/2023-BLVANG). ([DSF de 23/03/2023, p. 116](#))
- Em 28.03.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 65/2023-BLVANG). ([DSF de 29/03/2023, p. 105](#))



12. Em 28.03.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 66/2023-BLVANG). ([DSF de 29/03/2023, p. 106](#))
13. Em 12.04.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PP/Republicanos, para compor a comissão (Of. 11/2023-BLPPREP). ([DSF de 13/04/2023, p. 119](#))
14. Em 12.04.2023, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 26/2023-BLDEM). ([DSF de 13/04/2023, p. 120](#))
15. Em 02.06.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 64/2023-BLDEM). ([DSF de 03/06/2023, p. 34](#))
16. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
17. Em 05.02.2024, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 03/2024-BLREDEM).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): (61) 3303-2315

E-mail: csp@senado.leg.br



15) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽⁵⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ^(3,10,11)	1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽⁷⁾
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽⁷⁾	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽⁷⁾
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽⁷⁾	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽⁸⁾
Senador Giordano (MDB-SP) ⁽⁸⁾	4. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁰⁾
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽⁸⁾	5. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽⁸⁾
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽⁸⁾	6. VAGO ^(16,22)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽¹⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽¹⁾	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(1,23,24)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁴⁾	4. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(4,13,18)
Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(4,13,18)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(4,13,19)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾	6. Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁰⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾	1. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽⁶⁾
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ^(2,17)	2. Senador Romário (PL-RJ) ^(12,17,21)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(9,14)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁹⁾	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁹⁾

Notas:

- Em 13.06.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Zenaide Maia e Nelsinho Trad foram designados membros titulares e os Senadores Angelo Coronel, Margareth Buzetti e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 63/2023-BLRESDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 256](#))
- Em 13.06.2023, os Senadores Eduardo Gomes, Wellington Fagundes e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 112/2023-BLVANG). ([DSF de 14/06/2023, p. 264](#))
- Em 13.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (of. 80/2023-BLDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 261](#))
- Em 13.06.2023, os Senadores Rogério Carvalho, Paulo Paim e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito e Fabiano Contarato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 68/2023-BLRESDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 258](#))
- Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 14.06.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 113/2023-BLVANG). ([DSF de 15/06/2023, p. 78](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Efraim Filho e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Alan Rick membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 70/2023 - BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 74](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Giordano, Veneziano Vital do Rêgo e Zequinha Marinho foram designados membros titulares e os Senadores Jader Barbalho e Rodrigo Cunha membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 83/2023-BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 77](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Cleitinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 30/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 15/06/2023, p. 71](#))
- Em 15.06.2023, o Senador Izalci Lucas deixou a vaga de titular e passa a ocupar a comissão como membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 87/2023-BLDEM). ([DSF de 16/06/2023, p. 57](#))
- Em 15.06.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM). ([DSF de 16/06/2023, p. 58](#))
- Em 19.06.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 18/2023-BLVANG). ([DSF de 20/06/2023, p. 53](#))
- Em 26.06.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular e os Senadores Paulo Paim e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 05.07.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, em substituição à Senadora Tereza Cristina, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 33/2023-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 06/07/2023, p. 260](#))
15. Em 05.07.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 124/2023-BLVANG). ([DSF de 06/07/2023, p. 266](#))
16. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM). ([DSF de 06/07/2023, p. 264](#))
17. Em 10.08.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 136/2023-BLVANG). ([DSF de 10/08/2023, p. 69](#))
18. Em 14.08.2023, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLREDEM). ([DSF de 15/08/2023, p. 54](#); [DSF de 30/08/2023, p. 164](#))
19. Em 29.08.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Beto Faro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 92/2023-BLREDEM). ([DSF de 30/08/2023, p. 164](#))
20. Em 12.09.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 98/2023-BLREDEM). ([DSF de 13/09/2023, p. 216](#))
21. Em 24.10.2023, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 158/2023-BLVANG). ([DSF de 25/10/2023, p. 196](#))
22. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
23. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLREDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
24. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLREDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))

Secretário(a): Antônio Oscar Guimarães Lossio

Telefone(s): 3303-2554

E-mail: ccdd@senado.leg.br



15.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VIABILIZAR O SURGIMENTO DOS JUIZADOS
ESPECIAIS DE CRIMES CIBERNÉTICOS

Finalidade: viabilizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a criação de proposta legislativa que instale, em todo o Brasil, Juizados Especiais de Crimes Cibernéticos.

(Requerimento 9, de 2023 - CCDD)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Antônio Oscar Guimarães Lossio

Telefone(s): 3303-2554

E-mail: ccdd@senado.leg.br



16) COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp
Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PL-RJ) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(6,12)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁴⁾
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ^(7,15)	2. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽⁶⁾
Senador Fernando Farias (MDB-AL) ⁽⁷⁾	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽⁷⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁹⁾	4. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽¹⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	2. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽¹⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(3,11)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(3,11)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽¹⁾	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(10,13,17,18)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁸⁾	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(8,14,16)

Notas:

- Em 13.06.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Nelsinho Trad e Jorge Kajuru foram designados membros titulares e o Senadores Lucas Barreto e Mara Gabrilli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 63/2023-BLREDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 256](#))
- Em 13.06.2023, os Senadores Romário e Carlos Portinho foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 110/2023-BLVANG). ([DSF de 14/06/2023, p. 262](#))
- Em 13.06.2023, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular e o Senador Humberto Costa, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 68/2023-BLREDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 258](#))
- Em 13.06.2023, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 78/2023-BLDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 259](#))
- Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Jorge Kajuru, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 14.06.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 70/2023 - BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 74](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Carlos Viana e Fernando Farias foram designados membros titulares e os Senadores Zequinha Marinho e Fernando Dueire membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 83/2023-BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 77](#))
- Em 14.06.2023, o Senador Cleitinho foi designado membro titular e o Senador Laércio Oliveira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 30/2023-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 15/06/2023, p. 71](#))
- Em 15.06.2023, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM). ([DSF de 16/06/2023, p. 58](#))
- Em 16.06.2023, os Senadores Wellington Fagundes e Eduardo Girão foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 116/2023-BLVANG). ([DSF de 17/06/2023, p. 17](#))
- Em 26.06.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Paulo Paim, que passa à suplência, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLREDEM).
- Em 30.06.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 105/2023-BLDEM). ([DSF de 01/07/2023, p. 10](#))
- Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG). ([DSF de 08/07/2023, p. 35](#))
- Em 30.08.2023, o Senador Laércio Oliveira deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 42/2023-BLALIAN). ([DSF de 31/08/2023, p. 164](#))
- Em 26.09.2023, o Senador Rodrigo Cunha foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 152/2023-BLDEM). ([DSF de 27/09/2023, p. 94](#))
- Em 03.10.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 54/2023-BLALIAN). ([DSF de 04/10/2023, p. 160](#))
- Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). ([DSF de 01/11/2023, p. 84](#))
- Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 172/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 202](#))

Secretário(a): Flávio Eduardo De Oliveira Santos

Reuniões: Quartas-feiras 10:30 -

Telefone(s): 3303-2540

E-mail: cesp@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS**1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	CORREGEDOR

Atualização: 27/06/2017**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035258**E-mail:** naot@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)***Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (MDB-AM)**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995**8ª Eleição Geral:** 26/04/2011**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999**9ª Eleição Geral:** 06/03/2013**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001**10ª Eleição Geral:** 02/06/2015**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003**11ª Eleição Geral:** 30/05/2017**5ª Eleição Geral:** 23/11/2005**12ª Eleição Geral:** 18/09/2019**6ª Eleição Geral:** 06/03/2007**13ª Eleição Geral:** 21/03/2023**7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (Sem Partido-AP)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG)
Senador Weverton (PDT-MA)	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)	5. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Magno Malta (PL-ES)	1.
Senador Jorge Seif (PL-SC)	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	

Atualização: 21/03/2023

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035258**E-mail:** naot@senado.leg.br

3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ
(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

4ª Designação: 12/02/2009

5ª Designação: 11/02/2011

6ª Designação: 11/03/2013

7ª Designação: 26/11/2015

Atualização: 08/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NPG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



4) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995

2ª Designação: 30/06/1999

3ª Designação: 27/06/2001

4ª Designação: 25/09/2003

5ª Designação: 26/04/2011

6ª Designação: 21/02/2013

7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	Procurador do Senado

Atualização: 03/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa

NAOT

Telefone(s): 33035714



5) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	PROCURADORA

Atualização: 30/03/2023



6) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 11/02/2023**Notas:**

1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador PLÍNIO VALÉRIO, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



7) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



8) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN
(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:



9) CONSELHO DO PRÊMIO TRÂNSITO SEGURO - GESTO REDOBRADO PARA O FUTURO
(Resolução do Senado Federal nº 29, de 2023.)

PRESIDENTE:



10) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



11) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

Secretaria Geral da Mesa

NPG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



12) COMENDA REI PELÉ
(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)



13) MEDALHA MARIA QUITÉRIA
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



14) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCU DO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

Secretaria-Geral da Mesa

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

